

---

# PORTUGAL 2020

PROPOSTA DE

## PROGRAMA OPERACIONAL DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

VERSÃO DE TRABALHO

19 DE FEVEREIRO DE 2014

(Versão técnica de trabalho em desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia)

[DE ACORDO COM GUIA DESENVOLVIDO PELA COM - VERSÃO 4 DE 31.10.2013]

---

## Sumário Executivo

[a apresentar em versão posterior]

Versão de trabalho

## ÍNDICE GERAL

Sumário Executivo .....	2
ÍNDICE GERAL .....	3
ÍNDICES DE CAIXAS E QUADROS.....	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....	9
Introdução .....	10
<b>1 A estratégia de contribuição do PO Competitividade e Internacionalização para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da Coesão económica, social e territorial .....</b>	<b>11</b>
1.1 A estratégia de contribuição do PO Competitividade e Internacionalização para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial.....	11
1.1.1 Diagnóstico e Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios .....	12
1.1.2 Intervenção Estratégica e Mudança de Contexto a Atingir .....	27
1.2 Fundamentação da alocação financeira .....	37
<b>2 Descrição dos eixos prioritários .....</b>	<b>42</b>
2.1 EIXO PRIORITÁRIO I – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO (OT1).....	42
2.1.1 Prioridade de investimento 1.1. - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu .....	46
2.1.2 Prioridade de investimento 1.2. - A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral .....	53
2.1.3 Disposições específicas para o FSE: contributos para o objetivo temático 1 .....	60
2.1.4 Quadro de desempenho .....	60
2.1.5 Categorias de intervenção .....	60
2.1.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários .....	61
2.2 Eixo Prioritário II – REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DAS PME INCLUINDO A REDUÇÃO DE CUSTOS PÚBLICOS DE CONTEXTO (OT3 E OT2) .....	61
2.2.1 Prioridade de investimento 3.1. - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas .....	67
2.2.2 Prioridade de investimento 3.2. - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização .....	70
2.2.3 Prioridade de investimento 3.3. - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.....	74
2.2.4 Prioridade de investimento 2.3. - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha .....	78
2.2.5 Disposições específicas para o FSE: contributos para os objetivos temáticos 2 e 3 .....	85
2.2.6 Quadro de desempenho .....	85
2.2.7 Categorias de intervenção .....	85
2.2.8 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários .....	86
2.3 EIXO PRIORITÁRIO III – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA QUALIDADE DO EMPREGO E APOIO À MOBILIDADE DOS TRABALHADORES (OT8) .....	87
2.3.1 Prioridade de investimento 8.1. – Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores .....	88
2.3.2 Prioridade de investimento 8.5. - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3) .....	91

2.3.3	Quadro de desempenho .....	94
2.3.4	Categorias de intervenção .....	95
2.3.5	Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários .....	95
2.4	EIXO PRIORITÁRIO IV – PROMOÇÃO DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAÇÃO DOS ESTRANGULAMENTOS NAS PRINCIPAIS REDES DE INFRAESTRUTURAS (OT7) .....	96
2.4.1	Prioridade de investimento 7.1. - Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T) .....	97
2.4.2	Prioridade de investimento 7.3. - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e com baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais.....	101
2.4.3	Prioridade de investimento 7.4. - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído .....	104
2.4.4	Quadro de desempenho .....	106
2.4.5	Categorias de intervenção .....	107
2.4.6	Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários .....	108
2.5	EIXO PRIORITÁRIO V – REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS AUTORIDADES PÚBLICAS E DAS PARTES INTERESSADAS E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OT11) .....	108
2.5.1	Prioridade de investimento 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem.....	110
2.5.2	Quadro de desempenho .....	114
2.5.3	Categorias de intervenção .....	114
2.5.4	Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários .....	115
2.6	EIXO PRIORITÁRIO VI – ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	116
2.6.1	Objetivos específicos e resultados esperados.....	117
2.6.2	Tipos de ações a financiar .....	117
2.6.3	Categorias de intervenção .....	119
3	O plano financeiro .....	120
3.1	Quadro financeiro por fundo, categoria de região e ano, identificando o fundo da reserva de desempenho.....	120
3.2	Quadro financeiro por Eixo Prioritário.....	121
4	Abordagem integrada ao desenvolvimento territorial .....	124
5	Autoridades e organismos responsáveis pela gestão, controlo e auditoria e o papel dos parceiros relevantes.....	124
5.1	Autoridades e organismos relevantes.....	125
5.2	Ações de envolvimento dos parceiros relevantes.....	128
5.2.1	Papel dos parceiros relevantes na preparação, implementação, acompanhamento e avaliação do PO.....	128
6	Coordenação entre fundos (incluindo FEADER, FEAMP e outros instrumentos financeiros nacionais, da UE e do BEI) .....	132
6.1	Coordenação operacional entre Fundos FEEI .....	132
6.2	Delimitação <i>ex ante</i> de fronteiras de elegibilidade.....	133
6.3	Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário .....	134
7	Condicionalidades <i>ex ante</i> .....	136
7.1	Identificação das condicionalidades <i>ex ante</i> aplicáveis e avaliação do seu cumprimento .....	136
7.2	Ações para o cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i> aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas ..	138
8	Redução da carga administrativa para os beneficiários .....	141
9	Princípios horizontais .....	144

---

9.1	Desenvolvimento sustentável.....	144
9.2	Igualdade de oportunidades e não discriminação .....	145
9.3	Igualdade de género .....	147
<b>10</b>	<b>ANEXOS [a apresentar em versão posterior] .....</b>	<b>148</b>
10.1	Quadro síntese da delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente .....	148
10.1	Lista de grandes projetos previstos .....	151
10.2	Quadro de desempenho do PO.....	152
10.3	Lista dos parceiros relevantes envolvidos na preparação do PO .....	152
<b>11</b>	<b>ANEXOS a carregar apenas em SFC como ficheiros autónomos.....</b>	<b>152</b>

Versão de trabalho

## ÍNDICES DE CAIXAS E QUADROS

Caixa 1: A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente.....	16
Caixa 2: A Competitividade e Inovação nas Regiões Norte, Centro e Alentejo (área de intervenção do PO em matéria de apoios à I&I).....	18
Caixa 3: Síntese do diagnóstico de transporte – sistema ferroviário e sistema marítimo-portuário e logístico.....	20
Caixa 4: A Focalização dos Sistemas de Incentivos do QREN - 2007-2013 .....	27
Caixa 5: Princípios Orientadores da Programação na Área da I&I.....	34
Caixa 6: Principais Resultados e Recomendações da “Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva Tipologia Clusters” .....	43
Caixa 7: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Ciência e à Inovação (QREN 2007-2013) .....	43
Caixa 8: Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico .....	48
Caixa 9: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Inovação e Internacionalização (QREN 2007-2013) .....	62
Caixa 10: Lições de experiência dos Projetos Conjuntos de internacionalização (QREN 2007-2013).....	62
Caixa 11: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Modernização Administrativa (QREN 2007-2013) .....	63
Caixa 12: Espaço Cidadão.....	64
Caixa 13: Resultados da Avaliação dos Projetos de Formação-Ação sobre as Empresas (QREN 2007-2013).....	87
Caixa 14: Projetos Indicativos da PI 7.1 a Realizar em 2014-2020 .....	98
Caixa 15: Articulação com o Connecting Europe Facility.....	101
Caixa 16: Projetos Indicativos da PI 7.3 a Realizar em 2014-2020 .....	102
Caixa 17: Projetos Indicativos da PI 7.4 a Realizar em 2014-2020 .....	105
Caixa 18: Resultados da Avaliação relativos ao Sistema de Informação e à Política de Comunicação .....	116
Caixa 19: Resultados da Avaliação relativos à Simplificação Administrativa (QREN 2007-2013) .....	141
Caixa 20: Resultados da Avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no COMPETE.....	147
Quadro 1: Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos – Portugal, 2006-2012 .....	12
Quadro 2: Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios associados à Prioridade Temática Competitividade e Internacionalização.....	25
Quadro 3: Matriz de Estruturação do PO face aos seus Objetivos Estratégicos.....	31
Quadro 4: Matriz de Estruturação do Programa face às Prioridades da Estratégia Europa 2020 .....	33
Quadro 5: Síntese da fundamentação para a seleção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento .....	36
Quadro 6: Síntese da estratégia de investimento do PO da Competitividade e Internacionalização.....	39
Quadro 7: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 1.1. ....	49
Quadro 8: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento – 1.1.....	53
Quadro 9: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 1.2. ....	56
Quadro 10: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 1.2.....	59
Quadro 11: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário I.....	60
Quadro 12: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	60
Quadro 13: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) ...	60
Quadro 14: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) .....	60
Quadro 15: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região).....	61
Quadro 16: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) ...	61
Quadro 17: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região) .....	61
Quadro 18: Áreas de Atuação no domínio da Modernização da Administração Pública .....	65
Quadro 19: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 3.1. ....	68
Quadro 20: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 3.1.....	70
Quadro 21: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 3.2 .....	71
Quadro 22: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 3.2.....	74
Quadro 23: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 3.3. ....	75
Quadro 24: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento – 3.3.....	77
Quadro 25: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 2.3 .....	79
Quadro 26: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 2.3.....	85
Quadro 27: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário II.....	85
Quadro 28: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	86

Quadro 29: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) ...	86
Quadro 30: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) .....	86
Quadro 31: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região).....	86
Quadro 32: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)...	86
Quadro 33: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região) .....	86
Quadro 34: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento - 8.1 .....	89
Quadro 35: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento – 8.1.....	91
Quadro 36: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento - 8.5 .....	92
Quadro 37: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento – 8.5.....	94
Quadro 38: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário III .....	94
Quadro 39: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	95
Quadro 40: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)...	95
Quadro 41: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) .....	95
Quadro 42: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região).....	95
Quadro 43: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)...	95
Quadro 44: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região) .....	95
Quadro 45: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento - 7.1.....	98
Quadro 46: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento - 7.1 .....	101
Quadro 47: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento - 7.3.....	102
Quadro 48: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento - 7.3 .....	104
Quadro 49: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 7.4 .....	104
Quadro 50: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento – 7.4.....	106
Quadro 51: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário IV .....	106
Quadro 52: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	107
Quadro 53: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) .	107
Quadro 54: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) .....	107
Quadro 55: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região).....	107
Quadro 56: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) .	107
Quadro 57: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região) .....	108
Quadro 58: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento – 11.1 .....	111
Quadro 59: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento – 11.1.....	114
Quadro 60: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário VI .....	114
Quadro 61: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região).....	114
Quadro 62: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região) .	115
Quadro 63: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região) .....	115
Quadro 64: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região).....	115
Quadro 65: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região) .	115
Quadro 66: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região) .....	115
Quadro 67: Indicadores de resultado para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.....	117
Quadro 68: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.....	119
Quadro 69: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção.....	119
Quadro 70: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento .....	119
Quadro 71: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território .....	119
Quadro 72: Dotações financeiras totais e anuais por fundo e categoria de região.....	120
Quadro 73: Plano financeiro do PO.....	121
Quadro 74: Repartição dos Eixos multcategoria de regiões e/ou multiobjectivos (se necessário) .....	123
Quadro 75: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas.....	124
Quadro 76: Identificação e contactos das autoridades e organismos relevantes .....	128

---

Quadro 77: Condicionalidades <i>ex ante</i> gerais.....	136
Quadro 78: Condicionalidades <i>ex ante</i> específicas aplicáveis ao Programa.....	136
Quadro 79: Situação das condicionalidades <i>ex ante</i> aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas.....	139
Quadro 80: Lista de grandes projetos previstos.....	151
Quadro 81: Quadro de desempenho do PO.....	152

Versão de trabalho

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica	INE – Instituto Nacional de Estatística
ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão	ITI – Intervenções Territoriais Integradas
AG – Autoridade de Gestão	IUS - <i>Innovation Union Scoreboard</i>
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental	LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	M€ - Milhões de Euros
ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses	MIE – Mecanismo Interligar a Europa
AP – Acordo de Parceria	NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
BCE – Banco Central Europeu	n.a. – não aplicável
BUC – Balcão Único de Candidatura	n.d. – não disponível
BUP – Balcão Único de Promotores	OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
CA – Comissão de Acompanhamento	OI – Organismo Intermédio
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	O&M – Operação e Manutenção
CE – Comissão Europeia	OT – Objetivo Temático
CEB - Ciclo do Ensino Básico	PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira
CEF - <i>Connecting Europe Facility</i>	PI – Prioridade de Investimento
CIP – Confederação Empresarial de Portugal	PIB – Produto Interno Bruto
COM – Comissão Europeia	PME – Pequena e Média Empresa
COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade	PNR – Plano Nacional de Reformas
COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação	PO – Programa Operacional
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa	PO CI - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização
e.g. – por exemplo ( <i>exempli gratia</i> )	POR – Programas Operacionais Regionais
EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva	PO VT – Programa Operacional Valorização do Território
EFICE – Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e para o Emprego	p.p. – pontos percentuais
EM – Estado-Membro	PREMAC – Programa de Reforma da Administração Central
ESFRI - Infraestruturas de investigação científica de Interesse Estratégico	PT – Portugal
FC – Fundo de Coesão	QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	R. A. – Região(ões) Autónoma(s)
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	RCM – Resolução de Conselho de Ministros
FEEL – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	RIS3 – <i>Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation</i>
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	RTE-T – Redes Transeuropeias - Transporte
FMI – Fundo Monetário Internacional	SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
FSE – Fundo Social Europeu	SBA – Small Business Act
GCI <i>Global Competitiveness Index</i> do <i>World Economic Forum</i>	SNI&I – Sistema Nacional de Investigação e Inovação
GOP – Grandes Opções do Plano	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública	TICE – Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica
I&D – Investigação e Desenvolvimento	TRL – Technology Readiness Levels
I&I – Investigação e Inovação	SI – Sistemas de Incentivos
IDE – Investimento Direto Estrangeiro	Sistemas S&T – Sistemas de sinalização e telecomunicações
IES – Instituições de Ensino Superior	UE – União Europeia
IEVA – Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado	VAB – Valor Acrescentado Bruto
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento	
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes	

## Introdução

O Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (PO CI) tem como finalidade contribuir para a criação de uma economia mais competitiva, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Integrado no Portugal 2020, o ciclo de programação dos fundos estruturais para os anos 2014-2020, engloba um volume de fundos comunitários (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) de 4,4 mil milhões de euros a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

O PO CI está orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso dos projetos a financiar através do Fundo de Coesão). É complementado pelos Programas Operacionais Regionais do Continente, com os quais forma uma rede bem articulada, através da qual são colocados no terreno instrumentos de política pública com regras e objetivos comuns, direcionados para a competitividade das regiões e da economia do país. O PO temático tem nesta rede (a exemplo do que aconteceu no QREN) um papel determinante, assumindo a coordenação na gestão participada em rede de modo a garantir articulação e coerência, nomeadamente em matéria de orçamentos, regulamentos, concursos, normas de pagamentos e plataformas de acesso, de forma a garantir maior simplificação de processos em benefício dos potenciais promotores e utilizadores e dos cidadãos em geral.

A elaboração do Programa foi, como não poderia deixar de ser, efetuada no quadro das opções estratégicas estabelecidas pelo Acordo de Parceria Portugal 2020 e pelos programas e iniciativas do Governo em matéria de competitividade, observando, igualmente, as orientações Europeias, nomeadamente no que concerne às prioridades da Estratégia Europa 2020 e tendo em conta as principais conclusões do *Position Paper* para Portugal. Beneficiou, também, das lições da experiência dos ciclos de programação anteriores, em particular do QREN (2007-2013) e do COMPETE (enquanto PO Temático Fatores de Competitividade e coordenador da rede de sistemas de incentivos), mantendo e, mesmo, melhorando aspetos que demonstraram ser adequados aos desafios (e.g. governação em rede, estrutura dos sistemas de incentivos às empresas, entre outros) e introduzindo ou reforçando áreas onde a resposta ficou aquém das necessidades (e.g. maior simplificação dos processos e desenvolvimento de instrumentos mais eficientes e eficazes de valorização económica do conhecimento).

Foi um processo que contou ainda com a participação pública e auscultação dos parceiros económicos e sociais, designadamente no âmbito dos debates efetuados para a preparação do Acordo de Parceria e das Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3) e, no caso dos transportes, do Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Valor Acrescentado.

No presente documento procede-se à apresentação do PO CI, ao seu enquadramento no atual contexto económico e à forma como o mesmo pretende dar resposta aos desafios colocados à economia portuguesa num contexto global. Inclui a respetiva estrutura, em torno de seis Eixos distintos, bem como as prioridades temáticas, objetivos específicos e instrumentos a mobilizar, formas de financiamento, modelo de governação e metas a atingir.

# 1 A ESTRATÉGIA DE CONTRIBUIÇÃO DO PO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA O CRESCIMENTO, INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA OS OBJETIVOS DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

## 1.1 A estratégia de contribuição do PO Competitividade e Internacionalização para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial

O Governo Português estabeleceu em novembro de 2012 as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro) e em maio de 2013 os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio), em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020, no Programa Nacional de Reformas, e tendo em conta as principais conclusões do *Position Paper* para Portugal. Estes documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria – “Portugal 2020” - que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento de partida e de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização.

A programação do “Portugal 2020” foi estruturada tendo por base 4 domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – e 2 domínios transversais – Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. O presente Programa Operacional (PO) reporta à prioridade temática “Competitividade e Internacionalização”, a qual será implementada conjuntamente e de forma coerente ao nível do PO Temático e dos PO Regionais.

A estratégia implícita neste domínio temático encontra-se ancorada no compromisso político assumido na “Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020”, aprovado em Conselho de Ministros em novembro de 2013. Esta estratégia tem como objetivo agregador atingir um crescimento sustentável da economia portuguesa em torno dos 1,5% em 2015, criando condições para que este valor seja claramente superado em 2020, assente nos seguintes pressupostos e metas:

- **Reindustrialização:** modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 15% em 2015 e tendencialmente superior a 18% em 2020);
- **Investimento:** promover e facilitar o investimento no País, através de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global (alcançando uma posição Top-5 no ranking *Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020);
- **Exportação:** orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (aumentando para 45% o peso das exportações no PIB em 2015 e situando-se acima dos 52% em 2020);
- **Emprego:** estruturar um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (aumentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020);
- **Qualificação:** propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (reforçando o ensino profissional e a aprendizagem dual de forma a atingir cerca de 200 mil pessoas a frequentar esta tipologia de ensino);

- **Investigação e Inovação (I&I):** reforçar o investimento em I&I (por forma a atingir o valor de cerca de 2,7% do PIB, em 2020).

Ao nível da melhoria da conectividade internacional, a estratégia política encontra-se assumida no Plano de Transportes, em desenvolvimento, tendo sido criado em agosto de 2013 um grupo de trabalho, com membros da sociedade civil e envolvendo, designadamente, a CIP, ANMP, AICEP, IMT, LNEC, entre outras entidades, que já produziram um Relatório de recomendações ao Governo quanto ao desenvolvimento de infraestruturas de elevado valor acrescentado para o País que promovem a coesão social e territorial, a redução dos constrangimentos à atividade económica e que possibilitam o aprofundamento das políticas de mobilidade de pessoas e bens em todo o território. O Relatório produzido pelo grupo de trabalho encontra-se em consulta pública.

Nos próximos dois subpontos serão apresentados sumariamente o diagnóstico de partida e um quadro síntese dos principais constrangimentos e desafios deste domínio temático, bem como as principais linhas estratégicas que assegurarão os efeitos pretendidos em termos de melhoria do quadro nacional em matéria de Competitividade e Internacionalização.

### 1.1.1 Diagnóstico e Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios

Decorrente da crise internacional, a **degradação do desempenho conjuntural da economia portuguesa acentuou-se**, sobretudo, a partir de 2010 e ao longo de 2011 e 2012. O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF) aprovado em abril de 2011 (UE, FMI e BCE) **induziu a adoção de um conjunto de políticas de forte consolidação orçamental e impacte negativo sobre a economia**, com o objetivo primordial de **diminuir o défice público**.

**Quadro 1: Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos – Portugal, 2006-2012**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Produto (PIB)	1,4	2,4	0,0	-2,9	1,4	-1,6	-3,0
Consumo Privado	1,9	2,4	1,3	-2,3	2,1	-4,0	-5,5
Consumo Público	-1,4	0,5	0,3	4,7	0,9	-3,9	-3,9
Investimento (FBCF)	-0,7	2,0	-0,3	-8,6	-4,1	-11,4	-14,9
Exportações	8,7	7,6	-0,1	-10,9	8,8	7,4	6,3
Importações	5,1	5,6	2,3	-10,0	5,4	-5,5	-4,7
Balança Externa Corrente (em %PIB)	-10,4	-8,9	-12,6	-10,9	-10,0	-6,4	-2,9
Saldo Orçamental (em %PIB)	-3,9	-3,1	-3,6	-10,2	-9,8	-4,4	-5,2
Dívida Pública (em % do PIB)	64,7	68,3	71,6	83,2	93,5	108,1	119,1
Taxa Desemprego (definição Eurostat)	7,8	8,1	7,6	9,5	10,8	12,7	15,2
Taxa de Inflação (IHPC)	3,0	2,4	2,7	-0,9	1,4	3,6	2,8

Fonte: INE e Banco de Portugal.

A **redução do elevado endividamento externo do país constituirá**, juntamente com a redução da dívida pública, **um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade constitui um elemento essencial**, inclusivamente para o sucesso do processo de ajustamento macroeconómico em curso.

Para a situação atual **da economia portuguesa** contribuíram **fatores internos – crescimento excessivo do consumo privado e público e debilidade competitiva de muitos segmentos do tecido empresarial**, que originaram um aumento significativo do endividamento externo da economia. O **forte aumento da incerteza sobre a evolução futura da economia portuguesa** que se foi acentuando a partir de 2009 traduziu-se numa **restrição global sobre o nível de investimento** e acentuou a **crise cumulativa do investimento empresarial**.

A evolução da conjuntura económica veio colocar um **quadro muito mais restritivo no acesso das empresas ao financiamento**, quer pelo seu custo mais elevado, quer pela variação negativa do volume de crédito às sociedades não financeiras a partir do segundo trimestre de 2011. Efetivamente, **os elevados níveis de endividamento das empresas, a insuficiência de capitais próprios, os elevados riscos de insolvência e as restrições no acesso ao crédito** decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português, constituem **entraves relevantes ao financiamento da atividade económica** e, em particular, do investimento empresarial. Desde o início de 2011 que os *spreads*, face à Euribor, das taxas de juro de novos empréstimos contraídos pelas empresas portuguesas junto da banca são mais de duas vezes superiores à média da zona euro<sup>1</sup> e perto do dobro dos *spreads* verificados em Espanha, Irlanda e Itália. Entre Maio de 2011 e o final de 2012, o volume de crédito bancário às PME caiu perto de 14%. Esta situação é particularmente preocupante dado o elevado peso que o capital alheio assume na estrutura de capital das PME em Portugal (60% no caso das microempresas e 72% nas pequenas e médias empresas<sup>2</sup>).

Neste contexto, os incentivos diretos ao investimento cofinanciados pelos fundos comunitários, bem como os apoios no domínio do capital de risco e outros instrumentos financeiros de apoio ao reforço de capital próprio e ao financiamento das empresas, deverão contribuir para o **desenvolvimento de uma relação virtuosa entre o reforço de competências nas empresas** (em particular, nas PME), a **inovação** (de produtos, processos, formas de organização e comercialização) e a **internacionalização** das atividades (em particular, das exportações).

A **posição competitiva internacional de Portugal** no GCI (*Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*) **não é muito positiva** na sua pontuação de 4,40 em 7 e no seu **49.º lugar entre 144 economias** (19.º lugar entre as 27 economias da UE), perdendo quatro lugares no último ano. A leitura da decomposição do índice nos seus 12 "pilares" permite identificar, como **principais défices competitivos**, a **situação macroeconómica** e as **condições de financiamento das empresas**, em termos conjunturais, e a **rigidez do mercado de trabalho**, o peso dos regulamentos e a eficácia da justiça, a insuficiente concorrência interna e a ainda reduzida **sofisticação das estruturas empresariais e de negócios**, em termos estruturais.

Ainda assim, é possível registar uma evolução positiva noutros *rankings* internacionais, sobretudo nas componentes mais centradas no desenvolvimento de algumas condições de envolvente empresarial, nomeadamente no *ranking Doing Business* (Banco Mundial), no *ranking Forbes* 2013 ou no *Overall Product Market Regulation Score* 2013 (OCDE).

A **economia portuguesa não tem conseguido encontrar um caminho de progressiva e sustentada abertura ao comércio internacional de bens e serviços** mantendo um peso das exportações no PIB ligeiramente acima dos 30%, em contraste com a trajetória das restantes economias europeias de pequena e média dimensão, não obstante os sinais positivos mais recentes de aumento desta proporção. A internacionalização da economia portuguesa reflete, assim, um **ritmo insuficiente de inserção nos dinamos do mercado interno europeu e da globalização**, bem como dificuldades específicas de construção de uma **especialização de produtos e diversificação de mercados**, que foram largamente induzidas, pela intensificação da concorrência, por uma **"viragem para dentro"**, para as atividades de bens e serviços não transacionáveis destinadas a satisfazer a procura interna, no seu modelo de crescimento económico. A este propósito refira-se que:

- Apesar da evolução positiva registada, as exportações portuguesas manifestam dificuldades em consolidar as realizações alcançadas, enfrentando uma **estreiteza de banda na extensão dos mercados externos, dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio**. Os cinco principais destinos concentravam 62% das exportações em 2010 contra 54% em 1973 ou 51% em 1985.
- O **desempenho do setor transacionável em matéria de internacionalização foi apreciável**. No caso da indústria verificou-se uma subida, entre 1986 e 2008, de 30% para 44% na orientação exportadora e de

<sup>1</sup> Em Junho de 2013, os *spreads* em Portugal rondavam os 5,5%, enquanto o valor para a média da zona euro era cerca de 2,5%.

<sup>2</sup> Dados do Banco de Portugal, relativos a 2011.

46% para 56% no contributo global da exportação para o valor acrescentado. Contudo, o esforço de **exportação** português reflete ainda uma **insuficiente incorporação de valor acrescentado**.

- A **indústria** conheceu uma **evolução qualitativa do perfil tecnológico da composição do seu esforço de exportação** que deve ser considerada positiva e reforçada, nomeadamente no que respeita à obtenção de resultados relevantes ao nível do crescimento e do emprego<sup>3</sup>. Para este resultado não são desproporcionais as apostas estratégicas prosseguidas no QREN 2007-2013, no âmbito da Agenda Temática Fatores de Competitividade, e que necessitam de continuação e aprofundamento.

Os problemas de competitividade da economia portuguesa refletiram-se também numa **perda de atratividade**, em termos de fluxos líquidos de **investimento direto estrangeiro (IDE)**<sup>4</sup>, nomeadamente a favor das economias da Europa de Leste, as quais beneficiaram de uma maior proximidade geográfica aos principais mercados europeus, bem como níveis de educação da população adulta mais elevados e menores custos de produção laboral. Estando a dinâmica das exportações portuguesas historicamente associada aos fluxos de IDE, **a perda de atratividade face ao investimento estrangeiro teve reflexos negativos no desempenho exportador do país**. Uma maior atratividade de Portugal ao IDE passará, para além de outros fatores de cariz legislativo e regulatório, pela mobilização de muitas das intervenções previstas no Portugal 2020, quer na melhoria das condições de contexto (financiamento, mobilidade e acesso a mercados e modernização da administração pública), quer no reforço das qualificações da população empregada, quer, ainda, na existência de incentivos ao investimento empresarial, fator sempre decisivo na decisão final de localização por parte das empresas. De uma forma geral, o **IDE em Portugal tem constituído um mecanismo relevante para a mudança estrutural das exportações portuguesas**, no sentido do reforço do peso de atividades mais intensivas em tecnologia.

Desta forma, o reforço da **orientação** geral da **política económica** a favor do **potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional**, e das **atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis** em geral, é essencial para um **equilíbrio sustentado da balança comercial**. Esta orientação deve ser prosseguida induzindo uma maior cooperação entre empresas em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, bem como uma maior diversificação de mercados, quer promovendo o reforço da participação em novos mercados, quer tirando maior partido das afinidades históricas e culturais de Portugal (e.g. CPLP).

É assim fundamental pôr em prática uma estratégia destinada a promover a **reindustrialização nacional**, centrada na **competitividade** e na **valorização da produção nacional**, ao longo da cadeia de valor para o reforço das exportações prosseguindo o objetivo de **modernizar e dinamizar a indústria nacional**, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 17% em 2020). A estratégia a adotar deverá, ainda, prosseguir o objetivo de consolidação do turismo enquanto atividade estratégica no contexto global de internacionalização da economia portuguesa, valorizando os recursos endógenos das regiões e rentabilizando os investimentos efetuados em ciclos de programação anteriores. Na fileira agroalimentar visa-se atingir em 2020 a autossuficiência, em valor, apostando no crescimento dos subsectores competitivos e da sua vocação exportadora.

Ao nível da **investigação e da inovação (I&I)**, os principais problemas que se colocam a Portugal, e que contribuem para uma **insuficiente capacidade de alavancar o potencial do conhecimento gerado**, criando valor e gerando riqueza, incluem:

---

<sup>3</sup> De acordo com as estatísticas do Comércio Internacional do INE, em 2010 o peso das exportações de produtos industriais transformados de baixa intensidade tecnológica no total dos produtos industriais transformados era de 44,2%, reduzindo-se para 34,5% em 2012; em relação às exportações de produtos de média-baixa tecnologia aumenta de 14,3% para 27,6%. Os dados do emprego industrial direto e indireto por níveis tecnológicos (entre 1986 e 2008), permite complementarmente assinalar uma quase duplicação do emprego em atividades industriais de média-baixa tecnológica, um decréscimo do emprego em atividades de baixa intensidade tecnológica (-0,3%) e aumento de 26,2% nas atividades industriais de alta tecnologia.

<sup>4</sup> Os dados do Banco de Portugal confirmam que o IDE líquido totalizou 2.039 milhões de euros nos primeiros 11 meses de 2013, evidenciando uma redução de 67,7% comparativamente a igual período do ano anterior.

- um ainda **insuficiente grau de articulação e investigação conjunta entre as entidades do Sistema Nacional de Investigação e Inovação**<sup>5</sup>, nomeadamente de atividades de investigação aplicada de interesse económico e determinadas pela procura, bem como de mecanismos de interface e de transferência de tecnologia e conhecimento para a atividade económica;
- um Sistema Nacional de Investigação e inovação, que não obstante os avanços recentes, precisa de **consolidação, de ganhar massa crítica e de se internacionalizar**, reforçando a sua participação em redes europeias e internacionais de I&I;
- uma **fraca capacidade geral de absorção de competências pelas empresas**, visível em particular na insuficiente diferenciação e inovação nos seus modelos de negócio, o que reflete a reduzida proporção de setores com forte intensidade de incorporação de conhecimento no valor acrescentado total<sup>6</sup>.

O *Innovation Union Scoreboard* 2013 (IUS) revela que Portugal se posiciona no **17.º lugar** na UE27 no **ranking da inovação**, descendo um lugar face à edição do ano passado. Contudo, **Portugal** mantém-se no grupo de países “**moderadamente inovadores**”. Comparando num período de seis anos (em relação à edição de 2007), **Portugal** **subiu 5 posições neste ranking europeu de inovação**, sendo dos países que mais evoluiu.

No período de 2000 a 2011, **a despesa em I&D em percentagem do PIB em Portugal aumentou de 0,73% em 2000 para 1,5% em 2011**, subindo de 39,2% para 73,9% da média da UE27 (UE27=100). Analisando a distribuição da despesa em I&D por setores de execução verifica-se que o peso da despesa do setor empresarial triplicou entre 2000-2011, continuando, contudo, aquém da média da UE (47% em Portugal em 2011, versus, 63% da média UE).

O PNR estabelece uma meta de 2,7% para o investimento em I&D em percentagem do PIB, o que perspetiva a continuação de uma forte aposta de Portugal na I&I e na consolidação do Sistema Nacional de Investigação e Inovação - componentes críticas para o reforço da competitividade da economia nacional.

O **Sistema português de Investigação e Inovação beneficiou na última década de transformações relevantes na estrutura de mobilização de recursos** (muito em particular resultado do forte investimento do QREN), o que permitiu **alargar de forma significativa a sua base científica e tecnológica**. Portugal apresenta uma maior percentagem de empresas com inovação de serviços e processos, em relação à média da UE, e uma **menor percentagem de empresas com inovação de bens e com introdução de novos produtos no mercado**. Ao nível da **produção científica**, apesar do **crescimento bastante significativo** observado, Portugal continua a **posicionar-se a níveis inferiores à média europeia**. Assim, o novo período de programação 2014-2020 **deverá ser uma oportunidade para melhorar o desempenho qualitativo e a competitividade internacional das Unidades de I&D, incentivando a sua ligação às empresas e a adequada articulação com as próprias Universidades**<sup>7</sup>.

Estrategicamente prioritária é, conseqüentemente, a alocação de fundos destinados a **estimular a transferência do conhecimento** e de tecnologias de alto valor acrescentado para o tecido produtivo, promovendo a **colaboração**, próxima e sustentada, entre as **empresas** e as **melhores equipas de I&D**, tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em ciência e tecnologia, que se venha a traduzir em impactes consistentes e de **maior amplitude em termos de inovação e de alteração do perfil de especialização da economia**. Estes propósitos estão patentes por exemplo em várias das iniciativas emblemáticas incluídas no PNR, em particular nas medidas integradas no Programa de Investigação Aplicada e Transferência de Tecnologia para o Tecido Empresarial.

<sup>5</sup> Abrange desde a investigação fundamental à inovação produtiva promovida por empresas por via da introdução de novos produtos, novos processos ou novas formas organizacionais e de marketing (incluindo as atividades de comercialização, transferência e valorização do conhecimento e dos resultados da investigação) e que privilegia uma lógica de interação entre todos os setores institucionais deste sistema, com especial enfoque no setor público de investigação (composto pelas universidades, laboratórios do Estado e outros centros de I&D públicos e privados sem fins lucrativos, como sejam os Centros Tecnológicos) e as empresas (enquanto entidades centrais da componente de inovação).

<sup>6</sup> Conforme diagnóstico do PNR 2012.

<sup>7</sup> Parecer do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, 23 de Outubro de 2013

Neste âmbito, não obstante Portugal continuar a apresentar níveis de colaboração no Sistema de I&I inferiores à média europeia<sup>8</sup>, é de salientar o papel do desenvolvimento de articulações entre as entidades de I&D e o tecido produtivo (tipicamente mediada por instituições de transferência de tecnologia e por centros tecnológicos), bem como do surgimento de PME de elevada intensidade tecnológica e perfil exportador, na maioria dos casos com origem em universidades e centros de I&D no crescimento quantitativo e qualitativo da investigação científica e da formação avançada em Portugal nas últimas duas décadas.

Refira-se, ainda, para o aumento da eficiência estrutural a necessidade de **reorganização e consolidação das infraestruturas de I&I** e da promoção de centros de competência de excelência, bem como o apoio a mecanismos que assegurem de modo eficaz a **participação das instituições de I&D e empresas em projetos transnacionais de ciência e inovação**, *infraestruturas europeias de interesse estratégico* (ESFRI), plataformas tecnológicas empresariais e a **inclusão de equipas portuguesas no Instituto Europeu de Tecnologia**, bem como o aproveitamento das **sinergias e do potencial de coordenação** das atividades financiadas por fundos estruturais, com outros instrumentos de financiamento, entre eles o **Horizonte 2020** e o programa **COSME**.

A par de um maior grau de internacionalização do Sistema de Investigação e de Inovação português será necessário **prosseguir e aprofundar** as opções já iniciadas no QREN de **focalização dos apoios**, quer ao nível dos centros de saber quer ao nível das empresas. Desta forma, Portugal assumiu o objetivo de se associar à Comissão Europeia (CE) no âmbito da definição de uma **Estratégia de I&I para uma especialização inteligente**, fazendo depender **das opções e prioridades encontradas o referencial** de base para a **focalização dos apoios no âmbito do domínio temático “Competitividade e Internacionalização”**. Os apoios serão assim ajustados à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes territórios e especialmente focados em domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&I ou que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo (ver Caixa 1).

#### Caixa 1: A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

A especialização inteligente constitui um elemento-chave da política europeia, no âmbito da Investigação e Inovação, para a concretização dos objetivos de crescimento mais inteligente, sustentável e inclusivo, definidos na Estratégia Europa 2020, determinando as opções programáticas e o foco dos financiamentos comunitários no período 2014-2020. Envolve a identificação das características e dos ativos exclusivos de cada país e suas regiões, o reforço das vantagens competitivas de cada região e a mobilização de todas as partes interessadas e recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação. Embora concorrendo para os objetivos nacionais de crescimento e desenvolvimento económico e social, tem particular impacto nas opções estratégicas e no foco a imprimir no domínio temático Competitividade e Internacionalização.

A Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, que se encontra em desenvolvimento, identifica os domínios onde o Portugal e os seus territórios demonstram ter vantagens, permitindo canalizar recursos para esses domínios, visando a alteração qualitativa do tecido económico, potenciando as oportunidades e os contributos das regiões, em direção a uma economia mais competitiva, criativa e internacionalizada, que aposte em bens e serviços transacionáveis e de maior valor acrescentado e a uma economia mais verde e que dê resposta aos atuais e futuros desafios do país.

Seguindo os princípios e metodologia definida pela Comissão Europeia para a RIS3 (*Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation*), a estratégia de especialização inteligente foi construída sobre duas abordagens interativas – a regional, em que cada região desenvolve o seu plano de inovação, com a identificação de um número limitado de prioridades, tendo para tal efetuado diagnósticos prospetivos, onde se identificaram constrangimentos e desafios de cada território, e a abordagem de âmbito nacional, que integrando o perfil de cada região, e utilizando uma metodologia semelhante, ultrapassa os limites administrativos regionais para olhar o país, numa perspetiva dinâmica de território multirregional e assim selecionar, com a colaboração dos principais *stakeholders*, aquelas que serão as prioridades portuguesas da política de I&I até 2020.

A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal (nacional e regionais) tem por base uma matriz de prioridades temáticas, sendo que a intensidade da cor e o valor da célula respeita ao nível de prioridade (1 Mínima e 5 Máxima). A estratégia apresenta ainda uma desagregação destas prioridades temáticas em dois níveis: consolidado, aquele onde Portugal e/ou a região tem posicionamento competitivo revelado através da capacidade instalada e grau de especialização científica, tecnológica e económica no quadro europeu; e emergente, aquele onde Portugal e/ou a região demonstra potencial de criação de novas lideranças e que pode ser propiciador de mudança estrutural da economia.

#### Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de Especialização Inteligente

<sup>8</sup> Innovation Union Scoreboard 2013 (IUS)

Eixos Temáticos	Temas Prioritários								
Nível de Desenvolvimento		Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira	R. A. Açores
I. Tecnologias Transversais e suas Aplicações	1. Energia		4	4	3	4	3		2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações				4	4	4		3
	3. Materiais e Matérias-Primas		3	4				3	
II. Indústria e Tecnologias de Produção	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto			4		3			
	5. Tecnologias de Produção e Indústria de Processo		4	4	3	4			2
III. Mobilidade, Espaço e Logística	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço			4		3			2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística		3	3	4	4		4	
IV. Recursos Naturais e Ambiente	8. Agro-Alimentar		4	4			4	4	4,5
	9. Floresta		3	4			3		
	10. Economia do Mar		4	4		4			
	11. Água e Ambiente		3	3			3		3,5
V. Saúde, Bem-Estar e Território	12. Saúde					3	4	3	2
	13. Turismo		4	4					4
	14. Indústrias Culturais e Criativas			3		3	4	4	2
	15. Habitat		4			2			

Do documento síntese da Estratégia de I&I (nacional e regionais) destaque ainda para o modelo de governação multi-nível da estratégia, que apresenta uma articulação entre uma dimensão nacional, coordenada ao nível político por uma comissão interministerial, incluindo uma comissão estratégica, e modelos de governação regionais. Tem ainda previsto uma estreita articulação com a governação do Acordo de Parceria, mais especificamente no domínio da competitividade e internacionalização, onde se integram a maioria dos instrumentos financeiros de suporte à implementação da estratégia.

Encontra-se em curso, o aprofundamento da matriz de prioridades temáticas, o desenvolvimento da *policy-mix*, assim como do sistema de monitorização e avaliação.

Fonte: *Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais)*, 30.jan.2014

Na operacionalização da Estratégia de Especialização Inteligente será considerada, designadamente, a **política de clusterização** implementada a partir de 2009 por Portugal, que constituiu uma primeira experiência relevante a ter em conta na territorialização das prioridades de especialização inteligente. Contudo, a política de clusterização não se esgota na estratégia de especialização inteligente, havendo pontos de não sobreposição, quer ao nível temático, quer ao nível dos instrumentos e objetivos de política. A **avaliação** recente desta primeira experiência aponta para **resultados positivos**, não obstante o carácter recente e ainda não ser possível aferir os resultados em termos de competitividade e de inovação. São apresentadas **recomendações** para uma melhor definição política dos objetivos inerentes a uma política de *clusterização*, incluindo a assunção de maior risco e grau de inovação no processo de reconhecimento dos Clusters, clara contratualização de resultados e maior responsabilização no cumprimento dos objetivos dos Planos de Ação, maior grau de profissionalismo das entidades gestoras, reforço da cooperação com outros Clusters e em redes de conhecimento e plataformas tecnológicas europeias e internacionais (para maior detalhe ver Caixa 6).

Para além de outros domínios identificados no âmbito das estratégias de especialização inteligente, assume particular relevância a aposta em áreas como a “economia do conhecimento”, a “economia criativa”, a “economia

verde” e a “economia azul”, cujas potencialidades de crescimento e de criação de emprego estão presentes, com as devidas especificidades, nas diferentes regiões do país, em linha com o exposto no Acordo de Parceria.

As três regiões NUTS II alvo do Programa (Norte, Centro e Alentejo) observam níveis diferenciados em matéria da competitividade e inovação, justificando a necessidade de uma articulação e gestão em Rede, de modo a que os apoios contribuam para uma adequada concretização dos objetivos em matéria de desenvolvimento dos territórios, e maior eficácia para a concretização das metas nacionais (ver Caixa 2).

### Caixa 2: A Competitividade e Inovação nas Regiões Norte, Centro e Alentejo (área de intervenção do PO em matéria de apoios à I&I)



#### NORTE

É uma das regiões com menor PIB *per capita* (81,7% da média do país, 2012); contribui para 28,7% do VAB nacional (12,5% Grande Porto, 3,8% Ave e 3,1% Cávado);

Peso importante da indústria no VAB regional (32%, 2011) - atomismo empresarial e reduzido *networking*; nos últimos 15 anos não conseguiu convergir com a produtividade média nacional (80%);

Região que apresenta maior intensidade exportadora (33,1%, 2011; 25,0% PT);

Preponderância de setores de baixa e média-baixa intensidade tecnológica; evolução positiva

recente nos setores intensivos em conhecimento;

Atividades de Turismo com forte dinâmica de crescimento e superior à média nacional;

Maior relevância em termos económicos na Construção, na Moda, na Saúde e nos Dispositivos Médicos, nos Serviços intensivos em conhecimentos científicos e TIC, na Metalurgia e Metalomecânica, nas Máquinas e nos Equipamentos, na Produção e Componentes para Automóveis, nas Indústrias Agroalimentares e na Energia;

Défice de articulação entre entidades do sistema científico e tecnológico, traduzido em desalinamento da capacidade de formação avançadas e de I&D com a economia e em investimento em inovação;

O peso da despesa regional em I&D no PIB é similar ao peso nacional (1,5%, 2010; PT 1,6%) – 28,6% das despesas em I&D nacionais – 44,0% das despesas executadas por empresas (2011).

#### CENTRO

É uma das regiões com menor PIB *per capita* (82,2% da média do país, 2012); contribui para 18,4% do VAB nacional (3,4% Baixo Vouga, 3,0% Baixo Mondego e 2,7% Oeste);

Vocação exportadora ligeiramente acima da média nacional (25,9%, 2011; 25,0% PT); Tecido empresarial caracterizado por predominância de pequenas e muito pequenas empresas, com graus elevados de flexibilidade e resiliência, grande número de empresas exportadoras;

Peso importante da indústria no VAB regional (31%, 2012) – atividades dependentes de tecnologia e que combinam tecnologia com recursos naturais;

Maior nível de especialização regional: fileira dos materiais de construção; silvicultura e exploração florestal, a pesca e a aquicultura; produção de moldes, ferramentas e peças maquinadas de alta precisão; atividades de saúde;

Ecosistema regional de inovação consolidado, com elevado número de unidades de investigação, algumas reconhecidas como de excelência – está entre as 100 regiões mais inovadoras da Europa (*Regional Innovation Scoreboard*, 2012);

O peso da despesa regional em I&D no PIB é inferior ao peso nacional (1,3%, 2010) – menor participação das empresas – 16,0% das despesas em I&D nacionais – 42,4% das despesas executadas por empresas (2011).



#### ALENTEJO

É terceira região com menor PIB *per capita* (91,5% da média do país, 2012); contribui para 6,5% do VAB nacional (1,9% Lezíria do Tejo, 1,3% Alentejo Central e 1,2% Alentejo Litoral);

Base produtiva incipiente em inovação tecnológica, com reduzida incorporação de valor e débeis estratégias de comercialização nacionais e internacionais;

Vocação exportadora abaixo da média nacional (24,0%, 2011; 25,0% PT);

Exiguidade do mercado e muito débil estrutura empresarial (territórios de baixa densidade) - população ativa envelhecida e empregadores com baixo nível de formação e de qualificação profissional;

Elevados custos de contexto no acesso à inovação e ao desenvolvimento tecnológico por

parte do tecido empresarial;

Maior nível de especialização regional: atividades agro-industrial e alimentar; Turismo, património e cultura; ambiente e recursos naturais (pedra natural, recursos hídricos e costa atlântica); setores emergentes – energias renováveis, mobilidade, aeronáutica e TICE, e economia social.

Ausência de um sistema científico e tecnológico coerente que coordene a nível regional as atividades de I&D e outras de apoio tecnológico e de comercialização e *marketing*;

Reduzida disponibilidade de Recursos Humanos nas áreas tecnológicas, a par de um diminuto peso do emprego em atividades de média e alta intensidade tecnológica;

O peso da despesa regional em I&D no PIB é mais de três vezes inferior ao peso nacional (0,5%, 2010) – menor participação das empresas – 2,1% das despesas em I&D nacionais – 39,6% das despesas executadas por empresas (2011).

Fonte: *Diagnósticos Prospetivos das Regiões do Continente, maio.2013; Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais), 30.jan.2014*

No que respeita à atividade empreendedora, esta assume particular relevância na criação de emprego, inovação, produtividade e crescimento económico. Portugal apresenta uma elevada taxa de criação de empresas, mas o volume de projetos empreendedores, embora seja elevado, tem um impacto reduzido na economia por ser muito centrado em setores de baixo valor acrescentado e baixa tecnologia. O desafio passa por **aumentar o empreendedorismo com maior contribuição para o crescimento**, isto é, de alta intensidade tecnológica ou com elevada criação de valor, matéria onde a criatividade, a experimentação e o aproveitamento económico de resultados de atividades de I&D são fatores críticos.

Outra característica chave do diagnóstico base ao tecido económico reporta às **fragilidades** em matéria de **capacitação das PME portuguesas**, que se traduzem nos já referidos baixos níveis de competitividade e inovação, como sejam: as **deficientes competências de organização e gestão** estratégica nas PME, incluindo logística; o **insuficiente investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados**; o **insuficiente aproveitamento das potencialidades das TIC**; a ainda fraca cooperação entre empresas em matérias de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização; e o insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida.

A **população ativa e empregada** apresenta **baixos níveis de qualificação**: em 2011 quase 60% dos empregados portugueses (sobretudo a população ativa de mais idade) possuem níveis de habilitações que não vão além do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), a pior proporção dos 27 Estados-Membros (EM) e o triplo da média europeia, apesar da melhoria verificada no decurso da última década (-18 p.p.). Por outro lado, a **absorção de mão-de-obra muito qualificada**, nomeadamente pelo setor empresarial, tem-se processado a um **ritmo lento**, condizente com a morosa reconversão da estrutura produtiva portuguesa e com um menor ritmo de absorção de trabalhadores mais qualificados por parte da Administração Pública (resultante de constrangimentos orçamentais).

Desta forma, o **nível de competências** dos ativos nas **PME** é **claramente insatisfatório e impeditivo** do sucesso da introdução de processos de reestruturação e modernização organizacional e de inovação. A demonstração de boas práticas, a sensibilização/ apoio para a adoção de novos modelos de negócios e práticas inovadoras, a par da formação específica dos ativos envolvidos nos processos de inovação das PME, constituem aspetos determinantes para o sucesso de uma política integrada de reforço dos níveis de competitividade e inovação da economia portuguesa.

A crescente globalização da economia e o aumento dos níveis de competição entre as empresas torna a existência de **eficientes cadeias logísticas** um **fator imprescindível à competitividade de um país**. A disponibilização de eficazes cadeias de abastecimento e distribuição de mercadorias, bem como a redução dos custos de contexto promove a atracção e fixação de empresas e o desenvolvimento do tecido empresarial. Face à situação periférica de Portugal no âmbito da geografia europeia, os custos incorridos no transporte de mercadorias e na movimentação de pessoas de e para o espaço europeu assumem uma especial preponderância nos custos de contexto da economia nacional. Nesse sentido, o desenvolvimento e a integração das Redes Transeuropeias de Transportes, eliminando os **constrangimentos de conectividade internacional do país** e promovendo a sua **interoperabilidade** – em todos os modos de transportes, mas em especial nas ligações internacionais - são fatores decisivos para a competitividade da economia portuguesa e do seu tecido empresarial, no contexto de intensificação da concorrência internacional.

O reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa passa assim também pela redução da **desvantagem competitiva em termos de custos (e tempos) de transporte e logística** decorrente da sua posição geográfica e do **insuficiente desenvolvimento das ligações ao centro económico europeu**. Verifica-se, em especial, uma necessidade de **investimento e desenvolvimento** das infraestruturas de transporte de mercadorias e logística nos domínios **ferroviário, marítimo-portuário e plataformas logísticas**, com especial incidência em infraestruturas integradas em Redes Transeuropeias de Transportes e a conclusão de investimentos estruturantes já iniciados.

Sujeito a critérios particularmente rigorosos de racionalidade e sustentabilidade dos investimentos, dever-se-á privilegiar os **investimentos** que se revelem **decisivos** para a **competitividade e acesso a mercados**, em particular a mercados internacionais, das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, nomeadamente nos planos de transporte ferroviário de mercadorias, bem como da navegação marítima (ver Caixa 3).

### Caixa 3: Síntese do diagnóstico de transporte – sistema ferroviário e sistema marítimo-portuário e logístico

#### Sistema ferroviário

O sistema ferroviário Português apresenta ainda um conjunto de constrangimentos - quer ao nível da (in)existência de eficientes ligações internacionais, interoperáveis com o resto da Europa, eletrificadas e que permitam a circulação de comboios de mercadorias de elevada capacidade de carga, quer ao nível das ligações internas, pela falta de eletrificação e de sistemas S&T e a necessidade de requalificação de diversas linhas - o que constitui um forte entrave à competitividade do sistema ferroviário Português e está na base da sua menor utilização, quer no transportes de mercadorias, quer no transporte de passageiros, por comparação com outros países Europeus. Assim, é crucial desenvolver e reabilitar o sistema ferroviário, intervindo sobre os seus constrangimentos e lacunas, para que possa assumir um verdadeiro papel de alavanca da competitividade do país.

A rede ferroviária nacional em exploração desenvolve-se principalmente em bitola ibérica, da qual: 74% apenas permite uma carga máxima rebocável inferior a 1.400 toneladas, com tração simples (620 km); 33% não está eletrificada; 28% não está equipada com sistemas de sinalização eletrónica e elétrica; 32% não está equipada com sistemas de controlo de velocidade.

A utilização da rede pelo tráfego de mercadorias é ainda bastante reduzida, representando apenas 17% dos comboios.km realizados.

#### i. Nível de maturidade da rede atual

Identificam-se diversos constrangimentos ao longo da Rede Ferroviária Nacional (RFN) que não permitem aos operadores otimizar a gestão da frota de material circulante, nem tirar partido do investimento efetuado nas infraestruturas, impossibilitando o incremento das velocidades comerciais, a otimização da produtividade dos meios, o aumento da eficiência energética e do serviço oferecido ao cliente, vetores fundamentais para melhorar a competitividade do transporte ferroviário e gerar condições de sustentabilidade da exploração ferroviária.

Os principais constrangimentos à operação na RFN, cuja eliminação se afigura como mais urgente são os seguintes:

- Degradação da infraestrutura percebida pelo elevado número de reduções de velocidade (afrouxamentos) que impactam na redução de velocidades comerciais, (ex. linha do Norte);
- Existência de infraestruturas em fim de vida útil e obsolescência técnica (ex. linha de Cascais);
- Ausência de eletrificação em alguns troços o que impede o aproveitamento eficiente do parque de material circulante de tração elétrica disponível e a consequente estruturação do parque de material diesel que se encontra obsoleto, gerando a necessidade de recorrer ao aluguer de material à Renfe;
- Limitação ao nível da capacidade da infraestrutura em alguns troços da RFN;
- Limitação do comprimento máximo dos comboios admitido em circulação e passível de ser praticado nas estações de cruzamento e nos terminais de receção / expedição, inferior a 750 m e existência de rampas com gradientes acima do valor máximo de referência europeu;
- Constrangimentos no transporte ferroviário internacional devido à falta de interoperabilidade entre redes ferroviárias (bitola, sistemas de sinalização e telecomunicações, alimentação elétrica). Ligação dos principais portos e centros logísticos Portugueses aos mercados da UE (e.g. Lisboa/Setúbal/Sines-Caia, Aveiro-Vilar Formoso e Porto-Vigo);

Desde 2004 que os tempos de percurso praticados, nomeadamente nos serviços regionais e de longo curso, se mantiveram praticamente idênticos, tendo mesmo aumentado em alguns troços devido à degradação da infraestrutura.

As deficientes condições da infraestrutura que implicam inúmeras limitações de velocidade (afrouxamentos) condicionam os níveis de pontualidade dos serviços, afetando a qualidade percebida pelos passageiros e pelos clientes de mercadorias.

#### ii. Intermodalidade

As infraestruturas ferroviárias devem ser planeadas de forma a responderem às necessidades de transporte de grandes volumes de pessoas e bens entre uma origem e um destino, que frequentemente não são a origem / destino final da viagem, e serem complementares com outros modos de transporte mais eficientes para a ligação a essa origem / destino final.

Neste âmbito, identificam-se como principais constrangimentos à intermodalidade no âmbito do transporte de mercadorias: necessidade de melhoria das ligações aos Portos principais; deficiências nas ligações a terminais e ramais e aos principais polos geradores / atratores de carga; inexistência de plataformas logísticas com ligação ferroviária de grande capacidade na AML e AMP para permitir a agregação / fragmentação das mercadorias do Sul e Norte do país, de/e para Espanha.

#### iii. Principais constrangimentos da rede ferroviária nacional

Como anteriormente explicado, existem múltiplos constrangimentos relacionados com as condições técnicas da infraestrutura como a sua degradação e fim de vida útil, ausência de eletrificação, limites de capacidade, cargas e comprimentos máximos e outros aspetos relacionados com limitações ao nível de intermodalidade com outros modos / infraestruturas de transporte. No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos mesmos e o grau de prioridade de resolução que lhes é atribuído pelo Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado:

**Síntese dos principais constrangimentos identificados: identificação e priorização**

	Prioridade Baixa	Prioridade Moderada	Prioridade Elevada	
1 Degradação da infraestrutura (afrouxamentos, baixa velocidade)			X	Limitações técnicas da infraestrutura
2 Vida útil e obsolescência técnica			X	
3 Bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos, ...)		X		
4 Ausência de eletrificação			X	
5 Limitação do comprimento e peso máximo dos comboios		X		Limitações de intermodalidade
6 Limitações de capacidade	X			
7 Falta de ligação eficiente dos principais portos e centros logísticos à Europa			X	
8 Falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos industriais			X	
9 Falta de interface com rodovias e aeroportos	X			

## iv. Investimento

Perspetiva-se assim a necessidade de intervenção na rede através de projetos de várias naturezas que visam a resolução dos principais constrangimentos identificados, tendo por base uma análise multicritério, nomeadamente:

- Investimentos de natureza estruturante, aqueles que procuram obviar situações de obsolescência da infraestrutura ou que aproveitam a capacidade instalada e para os quais por via da modernização/ eletrificação da infraestrutura, é possível identificar o expectável impacto em termos de retorno;
- Ligações internacionais, fundamentais para a economia nacional, mas para as quais se entende ser necessário uma melhor caracterização dos pólos de riqueza a servir e da tipologia do investimento e uma coordenação com os investimentos a realizar do lado espanhol;
- Investimentos de modernização e de aumento da capacidade da infraestrutura, justificáveis numa perspetiva de aumento de quota do transporte ferroviário.

**Sistema marítimo-portuário e logístico**

Portugal detém um posicionamento estratégico na fachada atlântica da Península Ibérica e cruzamento das principais rotas de tráfego marítimo Norte-Sul e Oeste-Este. Tendo presente que o transporte marítimo foi responsável por 62% das mercadorias saídas de Portugal em 2012, o **sector marítimo-portuário** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento nacional, da economia e, em particular, das empresas exportadoras. Importa assim continuar a desenvolver os sistemas, equipamentos e infraestruturas marítimo-portuárias – quer as inseridas na Rede Transeuropeia de Transportes, quer as de nível nacional e regional – bem como as respetivas acessibilidades rodo-ferroviária e flúvio-marítimas e ainda as Autoestradas do Mar.

A maioria das infraestruturas do sistema portuário comercial do continente (Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal, Sines e Portimão) integram-se na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), nomeadamente no corredor multimodal do Atlântico, sendo os três maiores portos – Sines, Leixões e Lisboa – nós da rede principal (rede core). A RTE-T conta ainda com a VND e sete portos nas Regiões Autónomas (quatro nos Açores e três na Madeira).

As orientações da União Europeia relativamente ao enquadramento das infraestruturas marítimo-portuárias estabelece que a Rede Transeuropeia de Transportes deverá promover a utilização eficiente e sustentável das infraestruturas marítimo-portuárias. As suas componentes são o espaço marítimo, canais marítimos, portos marítimos (incluindo as infraestruturas necessárias para as operações de transporte no interior da zona portuária), os diques, as eclusas e as docas, os sistemas de ajuda à navegação, os acessos aos portos e canais portuários, os molhes, as auto-estradas do mar, os equipamentos associados e as aplicações telemáticas, incluindo os serviços marítimos em linha e Sistemas de Informação e de Gestão do Tráfego de Navios (VTMIS).

As **Auto-estradas do Mar** consistem em rotas marítimas de curta distância, portos, infraestrutura e equipamento marítimo associados e instalações que permitam o Transporte Marítimo de Curta Distância e/ou serviços marítimo/fluviais entre, no mínimo, dois portos, incluindo as ligações ao interior do país. Devem incluir: Ligações marítimas entre portos marítimos da rede global; Instalações portuárias, tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente sistemas de gestão logística eletrónicos e procedimentos de segurança, administrativos e aduaneiros, em pelo menos um Estado-Membro; Infraestrutura de acesso terrestre e marítimo direto.

As **plataformas logísticas** constituem rótulas de articulação entre os modos marítimo, ferroviário, rodoviário e aéreo e oferecem um conjunto de serviços de valor acrescentado a toda a cadeia logística. A existência de uma verdadeira rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional, localizadas nos nós de interceção entre os grandes corredores de transporte de mercadorias, e acessível aos grandes polos industriais e de consumo, permitindo a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade, eficientes no transporte de grandes volumes de carga, é assim crítica para reduzir os custos logísticos e de transporte das empresas exportadoras nacionais.

Em termos gerais, o crescimento médio anual esperado para os **portos portugueses** entre 2010 e 2013 é de 6,9%. Em 2013 espera-se os maiores níveis de movimentação de sempre no sistema portuário comercial do continente, com totais de 80 milhões de toneladas de carga e 2,2 milhões de TEU (unidade equivalente do contentor de 20 pés). Em termos de passageiros, 2012 registou 617 milhares de passageiros oceânicos, sendo igualmente o maior nível de movimentação de sempre até ao momento.

Entre os dados relevantes sobre as toneladas de carga movimentadas nos portos Portugueses, destacam-se:

- Sines é o porto nacional que movimenta mais carga (42%), seguido pelos portos de Leixões (24%) e de Lisboa (16%).

- A categoria de carga mais movimentada nos portos nacionais são os graneis líquidos, seguida pela carga geral contentorizada.
- Considerando as estimativas para 2013, os movimentos de descarga (normalmente associados às importações) continuam a ser os mais expressivos, representando cerca de 58% dos movimentos totais. Não obstante, constata-se que o peso dos movimentos de carga (normalmente associados a exportações) têm vindo a aumentar o seu peso relativo e a apresentar crescimentos médios anuais mais expressivos comparativamente aos movimentos de descarga.
- Estima-se que os movimentos de carga apresentem um crescimento anual médio de 12,0%, influenciados principalmente pela evolução positiva do volume dos portos de Sines e Leixões (17,4% e 16,9%, respetivamente). Os portos de Sines e Leixões apresentam o maior peso no total de toneladas carregadas, com 34% e 25%, respetivamente.
- Os movimentos de descarga nos portos continentais registam um crescimento menos acentuado no período analisado, com um CAGR de 3,8% (já com o ano 2013). Nos movimentos de descarga, o porto de Sines assume um relevo ainda maior, com 47% das toneladas movimentadas. Os portos de Leixões e Lisboa representam 24% e 17% do volume total, respetivamente.

Os movimentos de passageiros nos portos nacionais tem evidenciado um desenvolvimento robusto na última década, com um crescimento médio anual de 11% no período de 2003 a 2012.

Em termos individuais, o porto de Leixões registou o maior crescimento nos dez anos analisados, com uma taxa de crescimento média anual de 14%. O crescimento mais acelerado foi observado no período de 2009 a 2012, com CAGR de 63%.

O porto de Lisboa demonstra tendências similares das registadas no total de movimentos, o que se deve ao grande relevo deste porto no total de movimentos nacional.

O porto de Portimão regista um crescimento anual médio positivo nos dez anos analisados, que se concentra dos nove primeiros anos, visto que durante o ano de 2012 o crescimento anual de movimentos de passageiros neste porto foi de -73%.

A **Via Navegável do Douro** (VND) desenvolve-se, na componente portuguesa, entre a foz do rio Douro e Barca D'Alva, numa extensão de mais de 200 km, sendo a única via navegável nacional que integra a Rede Transeuropeia de Transportes, tendo atualmente utilização partilhada entre a atividade marítimo turística, náutica de recreio e desportiva e o transporte de mercadorias de/para os portos fluviais de Sardoura e da Várzea do Douro.

A atividade marítimo turística na VND é predominante, tendo transitado em 2012 por esta via navegável cerca de 450 milhares de passageiros, entre barcos-hotel, cruzeiros de 1 dia, cruzeiros na mesma albufeira e recreio náutico. Os portos comerciais fluviais no rio Douro - Sardoura e da Várzea do Douro - movimentaram em 2012 cerca de 37 milhares de toneladas, tendo contudo nos finais da década passada ultrapassado as 100 milhares de toneladas.

O transporte de contentores por via fluvial recorrendo a barcaças entre as infraestruturas portuárias de Lisboa situadas no estuário do rio Tejo e a zona a montante apresenta igualmente potencial de desenvolvimento.

i. Nível de maturidade da rede atual

No segmento dos contentores estima-se que a carga movimentada nos portos Portugueses duplique até 2020 mesmo num cenário de crescimento económico baixo, o que, a manterem-se as instalações atuais, provocaria situações de rotura de capacidade global do sistema portuário comercial do continente e particularmente nos portos de Leixões, Lisboa e Sines, situações essas a acautelar e já em estudo pelas respetivas Administrações Portuárias. De destacar, no caso de Sines, que atingirá em 2014 o limite da capacidade no segmento de carga contentorizada.

ii. Intermodalidade

É apontado como grande constrangimento o desenvolvimento histórico dos diversos modos de transporte de forma independente. Esta falta de concertação tem prejudicado a integração intermodal e interoperabilidade entre diferentes modos de transporte.

Assim sendo, é essencial uma nova abordagem integrada centrada no conjunto da cadeia de valor dos transportes, assegurando um marco institucional adequado para resolver a complexidade da intermodalidade e promover a competitividade, contribuindo para o desenvolvimento de soluções intermodais competitivas, estabelecimento do marco normativo técnico-operacional e bom funcionamento do mercado. Em termos específicos, apontam-se os seguintes constrangimentos ao nível da intermodalidade:

- Limitações de navegabilidade em algumas vias fluviais, o que dificulta acessos eficientes a plataformas logísticas ibéricas (ex. navegabilidade no rio Tejo, até ao Carregado);
- Estrangulamentos em termos de acessibilidades terrestres pelos modos rodoviário e ferroviário e, conseqüentemente, a plataformas logísticas e pólos industriais;
- Acessos fluviais e marítimos insuficientes em alguns portos;
- Desinvestimento na Região do Douro, aumentando as dificuldades de operacionalidade dos operadores marítimo-turísticos e limitando a sua oferta de serviços, pondo em causa a sustentabilidade da VND.

iii. Principais constrangimentos

Os principais constrangimentos identificados ao desenvolvimento e competitividade do sector marítimo portuário encontram-se sintetizados no quadro seguinte.

	Prioridade Baixa	Prioridade Moderada	Prioridade Elevada	
1 Degradação da infraestrutura (afrouxamentos, baixa velocidade)			x	Limitações técnicas da infraestrutura
2 Vida útil e obsolescência técnica			x	
3 Bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos, ...)		x		
4 Ausência de eletrificação			x	
5 Limitação do comprimento e peso máximo dos comboios		x		
6 Limitações de capacidade	x			Limitações de intermodalidade
7 Falta de ligação eficiente dos principais portos e centros logísticos à Europa			x	
8 Falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos industriais			x	
9 Falta de interface com rodovias e aeroportos	x			

iv. Investimento

No diagnóstico do sector foram identificados constrangimentos relacionados com a obsolescência técnica dos equipamentos, necessidade de criar condições de acesso para navios de maior dimensão na maioria dos portos, taxas de utilização próximas do limite em vários terminais, ligações ineficientes a plataformas logísticas, entre outros.

Esta análise permitiu definir um conjunto de eixos de intervenção de forma a ultrapassar estes constrangimentos, nomeadamente:

- Intervenções para melhoria de condições e proteção no acesso a portos, incluindo molhes de proteção, bacias de rotação, fundos, etc.;
- Reabilitação de equipamentos de forma a melhorar condições de operação nos portos;
- Melhorar as ligações ferro e rodoviárias dos portos às plataformas logísticas e parques industriais;
- Criação de infraestruturas logísticas de apoio à atividade marítimo-portuária de mercadorias;
- Ampliação de terminais existentes e/ou criação de novos terminais para ajustamento da oferta de infraestruturas à procura atual e evolução prospetivada, relevando-se que presentemente algumas instalações já se encontram em operação perto do seu limite operacional;
- Melhoria das condições de navegação na VND;
- Implementação da Janela Única Harmonizada. De forma mais específica, é ainda referido a necessidade de alargamento do *hinterland* de Sines, através da ligação por ferrovia à Europa e por rodovia a Espanha, bem como o potencial de otimização na região de Lisboa e Vale do Tejo no que concerne ao tráfego de mercadorias entre os portos de Lisboa e Setúbal. Tal como sucede no sector rodoviário, é apontada a necessidade de fazer acompanhar as propostas de investimento de análises e estudos de natureza técnica, socioeconómica e financeira devidamente fundamentados e tendo em consideração as opiniões dos diversos *stakeholders* do sector;
- Desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas que promova a intermodalidade entre modos de transporte, a concentração de cargas e a rentabilização das infraestruturas de transporte.

Fonte: Relatório Final do Grupo de trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado ([www.ieva.pt](http://www.ieva.pt)).

O reforço da competitividade da economia portuguesa, e em particular a **melhoria das condições de contexto da atividade empresarial**, passa ainda pela continuação da aposta na **modernização administrativa e capacitação da Administração Pública**. Uma **Administração Pública mais flexível e eficiente, mais orientada para responder às necessidades concretas de cidadãos e empresas**, que utilize eficientemente as tecnologias da informação, está **mais apta à adaptação à mudança**, permitindo **respostas mais céleres a novos desafios**, nomeadamente no que diz respeito à **diminuição dos custos de contexto da atividade económica**. Desde 2009, passou a ser possível em Portugal tratar *online* todos os serviços públicos considerados essenciais<sup>9</sup> (100% em Portugal e 72,9% na UE27).

<sup>9</sup> Eurostat, Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - percentagem de vinte serviços básicos que estão totalmente disponíveis online, sendo possível tratá-los completamente de forma eletrónica: 12 serviços básicos *online* para os cidadãos (IRS, procura de emprego, prestações da segurança social, documentos pessoais, matrícula automóvel, pedidos de licenças de construção, declaração à polícia, bibliotecas públicas, certidões de nascimento e de casamento, matrícula no ensino superior, comunicação de mudança de residência e serviços de saúde) e 8 serviços públicos online para as empresas (Contribuições para a segurança social dos trabalhadores, IRC, IVA, registo de uma nova empresa, envio de dados para o serviço de estatística, declaração aduaneira, licenças ambientais, contratos públicos).

Portugal ocupa o **1.º lugar do ranking europeu eGovernment**, refletindo os importantes investimentos desenvolvidos a este nível no âmbito do QREN, que importa, neste novo ciclo de programação, consolidar numa abordagem global coerente e crescentemente integrada, colmatando simultaneamente as várias lacunas que ainda subsistem, em várias áreas de governo (ex. Segurança Social, Justiça,...), ao nível da desmaterialização de processos e de serviços, e dando resposta a novas necessidades de simplificação e desmaterialização decorrentes de novas alterações legislativas e regulamentares, várias das quais resultantes de compromissos assumidos por Portugal, seja a nível comunitário, seja no âmbito do processo de ajustamento em curso.

Nos últimos anos tem-se reforçado o investimento na infraestruturação de Portugal em Banda Larga e em Redes de Nova Geração de Internet. Contudo, a percentagem de **indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas é menor em Portugal** face à UE27. Mesmo sendo ascendente em todos os períodos (exceto em 2008), em 2010, menos de um quarto dos indivíduos em Portugal (23%) usava a *internet* para o fim referido. Em relação às **empresas**, Portugal apresenta **uma das taxas mais elevadas de empresas a interagir com serviços públicos através da Internet**, sendo o 4º país da UE27 com uma percentagem mais elevada em 2011. Este facto torna as TIC não apenas o principal instrumento de interação Estado-tecido empresarial e de materialização das reduções conseguidas ao nível dos custos de contexto, mas igualmente uma porta de entrada fundamental para a promoção da utilização mais generalizada das próprias TIC junto deste público-alvo.

Não obstante os importantes avanços tecnológicos na disponibilização de serviços por parte da Administração Pública, é ainda claro um **nível elevado de ineficiência operacional interna**, exortando a necessidade, de **adoção de novos modelos organizacionais e de processos internos mais eficientes**, que permitam à Administração, num contexto de contenção de custos e de descentralização de competências, garantir os ganhos de eficiência e os mecanismos internos de suporte para assegurar uma resposta adequada às evolutivas necessidades dos cidadãos e das empresas. **A continuação da capacitação institucional e a valorização e qualificação dos recursos humanos são a este nível peças chaves no processo de modernização e inovação na Administração Pública.**

Sendo este um domínio prioritário no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro em vigor desde 2011, a intervenção dos fundos comunitários será relevante para complementar e consolidar os esforços desenvolvidos no ciclo de programação anterior e as reformas em curso no domínio regulamentar, procurando dar resposta a problemas como: a **ineficiência na organização e gestão de serviços públicos**; os **níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na Administração Pública**; a ainda **insuficiente disponibilização, de forma integrada e interoperável, de serviços públicos online em domínios fundamentais**; e a **reduzida percentagem de indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas**. Para tal deve ser assumida uma lógica de intervenção complementar assente em dois vetores:

- i) **Modernização administrativa**, beneficiando das potencialidades das TIC, reforçando a oferta qualificada de serviços totalmente desmaterializados aos cidadãos e às empresas, devidamente complementadas com iniciativas de promoção do acesso e uso destes serviços, valorizando novos modelos de prestação de serviços, mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. serviços de atendimento digital assistido, desenvolvidos, em parceria, por diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais). Esse reforço do lado da oferta será ainda suportado, num plano interno, pela promoção e implementação de novos modelos organizativos e de colaboração inter-serviços e níveis de governo que promovam: i) ganhos de eficiência no funcionamento da própria administração, ii) a simplificação regulamentar e de processos (e.g. segundo lógicas de *better regulation* e de reengenharia de processos), quer globalmente, quer em áreas críticas do processo de reforma da Administração Pública em cada momento (e.g. Justiça, descentralização de funções central-local)
- ii) **Capacitação das instituições e dos recursos humanos**, incluindo, por exemplo, o reforço da capacidade técnica, de gestão e de adaptação a novas realidades e modelos das instituições públicas e dos **trabalhadores em funções públicas** (incluindo ações de formação diretamente associadas a processos de

modernização ou inovação na Administração Pública, bem como a formação de trabalhadores, visando a sua requalificação e maior capacidade face a uma administração pública moderna e inovadora).

Com base no diagnóstico realizado, pode-se estruturar os principais constrangimentos à melhoria da competitividade da economia portuguesa e do desempenho das atividades produtoras de bens e serviços mais expostos à concorrência internacional, em torno de **três grandes domínios de constrangimentos**: i) o **perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo; ii) **as competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas; e iii) **as condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a distância aos principais destinos de exportação e para os custos públicos de contexto resultantes do funcionamento da Administração Pública.

Não obstante os resultados alcançados na superação destes constrangimentos nos últimos anos, cujos resultados das Avaliações aos vários Programas Operacionais do QREN o demonstram (ver Quadro 3 do Acordo de Parceria), é necessário persistir em políticas públicas ativas e focadas, alargando a base de efeitos e resultados. O Quadro 2 que se segue sintetiza os principais constrangimentos e desafios associados a estas 3 dimensões.

**Quadro 2: Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios associados à Prioridade Temática Competitividade e Internacionalização**

Domínio	Principais Constrangimentos	Principais Desafios
Perfil de especialização produtiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Insuficiente articulação da política da ciência com a política da inovação e de empresa (apesar do incremento realizado na última década);</li> <li>Fraco investimento empresarial em I&amp;I;</li> <li>Insuficiente capacidade inovadora das empresas portuguesas, apesar do processo de <i>catching-up</i> dos últimos anos, - Portugal é um "inovador moderado" de acordo com o <i>Innovation Union Scoreboard</i>;</li> <li>Tecido empresarial formado por uma grande percentagem de microempresas (até 10 trabalhadores), responsáveis por perto de 40% do total do emprego no setor privado e com elevada orientação para o mercado interno e para a produção não transacionável;</li> <li>Baixo nível de intensidade tecnológica e de conhecimento das exportações, refletindo o perfil de especialização do tecido económico português;</li> <li>Forte concentração das exportações no mercado europeu (UE), apesar dos esforços recentes de diversificação de mercados;</li> <li>Diminuição do potencial de atração de investimento internacional qualificado (ramos de maior valor acrescentado e de procura internacional mais dinâmica);</li> <li>Dificuldade de lançamento e penetração de marcas no mercado internacional;</li> <li>Escassez de competências de I&amp;I e de internacionalização nas empresas;</li> <li>Insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e do território nacionais;</li> <li>Dispersão e multiplicidade de atores do Sistema de I&amp;I, frequentemente sem "massa crítica" suficiente para a obtenção dos melhores resultados e com baixos níveis de internacionalização</li> <li>Infraestruturas científicas e tecnológicas com forte dependência financeira do Estado e insuficiente relacionamento com o tecido económico (agravado com o atual processo de consolidação orçamental que limitou drasticamente os fluxos de financiamento público);</li> <li>Débil capacidade organizativa, de gestão empresarial e de sustentabilidade financeira da maioria das infraestruturas de acolhimento empresarial; insuficiente articulação e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar uma Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (prioridades de médio prazo para a I&amp;I), envolvendo o esforço conjunto interministerial e a articulação entre as políticas de ciência e inovação;</li> <li>Melhorar o perfil da especialização da economia pela via da inovação de produto e processos e inserção em cadeias de valor globais e competitivas a nível internacional;</li> <li>Reforçar a internacionalização do Sistema Nacional e Regional de Inovação, promovendo o estímulo à diversificação das fontes de financiamento à I&amp;D. Inserção de centros de I&amp;D nacionais em redes globais de excelência científica;</li> <li>Estimular a participação das empresas no processo de obtenção de conhecimento e o aumento do investimento privado em I&amp;D, contrariando o défice português em relação à inovação e lançamento de produtos no mercado;</li> <li>Promover a internacionalização e a competitividade das atividades primárias, induzindo uma maior incorporação de valor acrescentado nacional e uma maior cooperação empresarial em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e melhor organizadas;</li> <li>Valorizar a economia do mar, incluindo usos e atividades estabelecidas e usos e atividades emergentes;</li> <li>Diferenciar e qualificar a oferta turística associada a produtos tradicionais (sol, mar), em conjugação com a aposta em outros produtos turísticos, garantindo a atratividade de experiências enriquecedoras indutoras da redução da sazonalidade e propiciadoras de comportamentos dos turistas que se traduzam em novas dinâmicas de procura de maior valor;</li> <li>Potenciar o investimento e crescimento da "economia verde" e da "eco-inovação";</li> <li>Utilizar o potencial dos Clusters para reforçar a</li> </ul>

	<p>trabalho conjunto entre os subsectores do sistema científico e tecnológico, entre estes e as empresas e entre as próprias empresas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dificuldade em atrair e reter recursos humanos altamente qualificados (“fuga de cérebros”); Deficiente capacidade de incorporação no tecido económico (traduzir em valor) dos resultados da I&amp;D, visível designadamente no baixo peso das atividades intensivas em tecnologia ou conhecimento;</li> <li>• Fraco recurso ao sistema de proteção da inovação (patentes, licenças, marcas,...).</li> </ul>	<p>competitividade em domínios de especialização inteligente e fomentar as externalidades positivas e a cooperação/ <i>coopetition</i>;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o empreendedorismo em setores inovadores e com potencial de crescimento;</li> <li>• Continuar a apostar no alargamento da base exportadora, na diversificação dos mercados e na valorização da imagem de Portugal como produtor e exportador de conhecimento e inovação;</li> <li>• Valorizar economicamente o potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas, e potenciar os fluxos de IDE na disseminação de tecnologias e processos mais sofisticados e competitivos junto do tecido empresarial nacional;</li> <li>• Aproveitar o potencial de inovação dos doutorados nos processos de modernização, inovação e internacionalização das empresas;</li> <li>• Promover maior complementaridade em matéria de objetivos, bem como na implementação dos programas de financiamento à Investigação e Inovação em Portugal e na Europa.</li> </ul>
<p><b>Competências estratégicas das PME</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Menor produtividade e capacidade de criação de valor acrescentado das empresas face à média europeia (PME com carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e em setores de procura fraca e forte concorrência pelo custo);</li> <li>• Investimento empresarial fortemente centrado no capital físico (equipamentos) em detrimento do investimento em domínios imateriais (organização, marketing, logística, TIC, eco-eficiência, qualidade, formação, etc.);</li> <li>• Deficiências organizativas e de gestão a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento;</li> <li>• Fraca capacidade geral de absorção de competências pelas empresas, visível em particular na insuficiente diferenciação e inovação nos seus modelos de negócio, o que reflete a reduzida proporção de setores com forte intensidade de investigação no valor acrescentado total;</li> <li>• Baixas habilitações e qualificações da população ativa, (apesar da evolução positiva verificada nos últimos anos, ainda subsistem défices de qualificação ao nível secundário e superior) e insuficiente envolvimento em processos de aprendizagem ao longo da vida;</li> <li>• Insuficiente capacidade de geração de empreendedorismo qualificado e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a incorporação de fatores dinâmicos de competitividade na produção nacional;</li> <li>• Promover a capacitação das PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;</li> <li>• Reforçar as ações de divulgação e disseminação de conhecimento visando a demonstração de boas práticas e a adoção de estratégias e práticas inovadoras;</li> <li>• Reforçar a cooperação e a integração das PME em redes de conhecimento;</li> <li>• Promover a formação dos ativos em contexto empresarial para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão das PME (adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas);</li> <li>• Desenvolver lógicas virtuosas de eficiência coletiva e de reforço da clusterização, visando a modernização e inovação das PME;</li> <li>• Estimular a consolidação do tecido empresarial, através de fusões, aquisições e/ou alianças estratégicas, reforçando os ganhos de massa crítica e partilhando riscos e custos nos esforços de promoção da internacionalização e da competitividade.</li> </ul>
<p><b>Condições de contexto à atividade empresarial</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de liquidez das empresas agravada pelos elevados tempos de recebimento, quer por parte do Estado quer de outros credores;</li> <li>• Elevados custos e condições restritivas de acesso das PME a capital alheio;</li> <li>• Insuficiente desenvolvimento do mercado de capital de risco;</li> <li>• Atividades de logística com insuficiente modernização ao nível da integração de canais, modos e operadores ao longo das cadeias de abastecimento e distribuição internas e internacionais;</li> <li>• Falta de conexões logísticas eficientes e com capacidade de carga, limitando a capacidade competitiva das empresas portuguesas de internacionalização e cooperação internacional;</li> <li>• Existência de dificuldades de conectividade internacional que agravam os custos e a posição periférica de Portugal na Europa;</li> <li>• Excessiva dependência do transporte rodoviário;</li> <li>• Subsistência de algumas debilidades na utilização de TIC (50% dos indivíduos não possuem ou possuem apenas baixas competências na utilização de computadores e o número de empresas que a elas recorrem é ainda inferior é</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar as condições de financiamento das empresas, facilitando o acesso ao capital alheio, reforçando o capital próprio e incentivando o empreendedorismo qualificado;</li> <li>• Criar valor a partir do potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas - transportes marítimo e aéreo;</li> <li>• Consolidar a diversificação competitiva do Porto de Sines em direção a funções de <i>hub</i> no transporte marítimo de contentores;</li> <li>• Apostar na conectividade com o resto da Europa através do caminho-de-ferro, em articulação com a atividade portuária e com as plataformas logísticas;</li> <li>• Continuar a apostar na modernização da Administração Pública e diminuição dos custos públicos de contexto;</li> <li>• Utilizar a prestação de serviços públicos online (em particular com recurso a novos modelos de atendimento digital assistido) como porta de entrada privilegiada para promover a utilização das TIC por parte de cidadãos e empresas</li> <li>• Melhorar a capacidade de atuação da Administração Pública, designadamente no que</li> </ul>

	<p>média europeia);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apesar dos progressos, regista-se ainda: alguma persistência de burocracia na Administração Pública, gerando ineficiência de gestão e morosidade processual e falta de enfoque no consumidor; falta de cultura de simplificação na Administração e de experiência de avaliação do custo-benefício e análise de risco em matéria de regulação; e morosidade e ineficiência no sistema de justiça (em especial na ação executiva, justiça tributária, investigação criminal e no domínio das insolvências e do arrendamento);</li> <li>• Insuficiente qualificação e envelhecimento dos recursos humanos da Administração Pública gerando desmotivação e desajustamentos funcionais, bem como manutenção de algumas situações de sobreposição funcional;</li> <li>• Insuficiente disponibilização e utilização de serviços públicos on-line;</li> <li>• Insuficiência de cultura em matéria de avaliação (<i>accountability</i>) de agentes e políticas.</li> </ul>	<p>respeita à gestão e organização, à simplificação de regras e procedimentos e ao aumento da transparência, com especial enfoque no Sistema Judicial;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os recursos humanos da Administração Pública, desenvolvendo as competências, transversais e específicas, indispensáveis ao exercício das atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados, conferindo-lhes maior flexibilidade e capacidade de adaptação a processos de modernização e de reforma da Administração Pública.</li> </ul>
--	--	--

### 1.1.2 Intervenção Estratégica e Mudança de Contexto a Atingir

O contexto económico de vigência do ciclo de programação 2014-2020 será diferente do que marcou o ciclo do QREN 2007-2013, conforme se percebe do diagnóstico realizado e dos desafios que se colocam à economia portuguesa. A principal consequência desta alteração corresponde ao reforço do carácter estrutural que as intervenções viabilizadas por este novo ciclo necessariamente terão de assumir, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, de forma particular ao nível do crescimento inteligente e crescimento sustentável, integrando uma lógica de Especialização Inteligente. O ciclo 2014-2020 terá de ser necessariamente marcado, na programação e na governação, por um reforço significativo na orientação para os resultados.

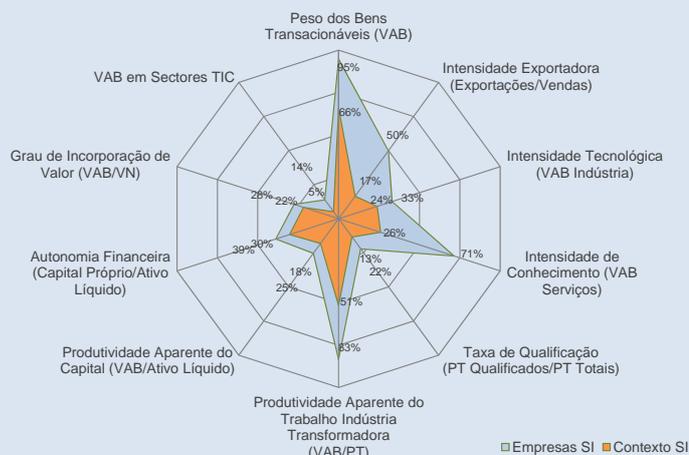
Assim, as opções estratégicas adotadas na programação do domínio temático “Competitividade e Internacionalização”<sup>10</sup> assumem uma forte componente estrutural, reforçando a dinâmica de focalização já introduzida no QREN 2007-2013 (ver Caixa 4), e centrando a ação nos resultados e no potencial efeito de mudança no tecido económico.

**Caixa 4: A Focalização dos Sistemas de Incentivos do QREN - 2007-2013**

Os Sistemas de Incentivos do QREN assumiram na sua implementação, em rutura com anteriores períodos de programação de fundos estruturais, uma forte focalização em domínios que atualmente constituem prioridade na Estratégia Europa 2020, como seja o apoio quase exclusivo a projetos com elevada componente inovadora e em setores transacionáveis e internacionalizáveis; uma forte orientação para a internacionalização e aumento da intensidade exportadora da economia; e na dimensão de I&D, um claro enfoque na I&D empresarial, com especial destaque para projetos em co-promoção e com participação de empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional.

Igualmente, foi ensaiada com sucesso a gestão temática em Rede entre o PO Temático e os PO Regionais do Continente (Rede de Sistemas de Incentivos do QREN).

A figura compara as empresas apoiadas pelos Sistemas de Incentivos do QREN (incluindo PO Regionais do Continente) com o contexto económico nacional em que se inserem e corrobora os resultados das avaliações quando consideram que, de uma forma geral, a focalização adotada pelo Programa está a contribuir para a melhoria do perfil de especialização da economia portuguesa.



<sup>10</sup> RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio e texto do Acordo de Parceria.

Por outro lado, privilegia-se um maior envolvimento privado no âmbito das operações apoiadas, através da assunção mais alargada da natureza do apoio reembolsável, permitindo uma maior alavancagem dos fundos estruturais no domínio da competitividade da economia portuguesa.

O principal desafio de Portugal é o de aumentar significativamente a sua competitividade económica, mobilizando e potenciando os seus recursos e competências, visando a criação de emprego e a retoma da dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da UE. Desta forma, constituem **objetivos estratégicos** do PO Temático Competitividade e Internacionalização:

1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
4. Melhorar as condições de transporte e mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Para a concretização destes objetivos, tendo presente os desafios elencados anteriormente e conforme referenciado no Acordo de Parceria, o domínio temático “Competitividade e Internacionalização” foi estruturado tendo por base os seguintes Objetivos Temáticos (OT) estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020: 1 (Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação), 2 (Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade), 3 (Reforço da competitividade das PME), 7 (Promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas redes de infraestruturas), 11 (Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública) e, no âmbito da qualificação dos recursos humanos no contexto empresarial ou das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, o 8 (Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores).

O OT2 não será mobilizado para as empresas, apenas para a Administração Pública, uma vez que os apoios no domínio das TIC (seja numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, seja numa ótica de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos TIC, enquanto uma componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado) se encontram integrados nas linhas de intervenção previstas nos OT 1 e 3, como forma de assegurar a sustentabilidade futura dos investimentos TIC por via de uma maior e mais eficaz incorporação dos mesmos nas próprias estratégias empresariais base. Contudo, e para a aferição da importância do esforço do Programa para este objetivo ao nível das empresas, o quadro de monitorização do Programa incluirá indicadores de realização e resultado específicos.

Por complementaridade, considerou-se que os apoios ao reforço das aplicações TIC na administração pública em linha deveriam ser integrados no Eixo relativo ao reforço da competitividade das PME, dados os efeitos produzidos na melhoria das condições de contexto do tecido económico (seja no combate aos reduzidos níveis de literacia digital e de utilização das TIC – e.g. Espaços do Cidadão -, seja na disponibilização de novos ou significativamente melhorados serviços *online* ou ações de melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública).

Para a maximização dos resultados esperados dos investimentos FEDER, serão acionados apoios FSE, refletindo uma clara necessidade de qualificação dos atores envolvidos nos processos de modernização, inovação e internacionalização. Acresce a mobilização do Fundo de Coesão para projetos no âmbito do Eixo IV.

O Programa assume a seguinte estrutura:

- Eixo I: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
- Eixo II: Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)
- Eixo III: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores (OT8)
- Eixo IV: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
- Eixo V: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
- Eixo VI: Assistência Técnica.

A sua **estruturação** teve por base uma resposta combinada e estruturada tendo em conta os grandes domínios de **estrangulamentos** e a concretização dos **objetivos estratégicos** que lhes permite dar resposta.

O contributo para uma resposta ao domínio de estrangulamento “**perfil de especialização produtiva**” e aos desafios implícitos (ver Quadros 2 e 4) à competitividade da economia portuguesa é particularmente forte no âmbito dos **Eixos I e II** (e III ao nível da formação e ações de capacitação empresarial), no qual serão concretizadas medidas, mobilizando FEDER e FSE, conducentes, nomeadamente, ao:

- i) Reforço da eficácia e competitividade internacional do Sistema Nacional de I&I:
  - Aumento do investimento empresarial em I&I em domínios de especialização inteligente;
  - Alinhamento dos projetos de I&D com prioridades elencadas na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente;
  - Reforço da capacitação técnico-científica de infraestruturas de I&D, nomeadamente através da promoção das redes de interesse europeu (redes ESFRI);
  - Valorização do conhecimento científico e tecnológico, reforçando-se as ações de demonstração e de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico;
  - Reforço da excelência das instituições de I&I e sua inserção em redes internacionais.
- ii) Melhoria dos níveis de inovação, competitividade e internacionalização das PME:
  - Continuação e aprofundamento da focalização dos apoios em domínios de especialização inteligente e que potenciem a integração das empresas em cadeias de valor internacionais;
  - Continuação da forte aposta no alargamento e aprofundamento da base exportadora nacional e respetivo aumento do valor acrescentado;
  - Continuação da aposta na valorização internacional dos produtos e territórios nacionais;
  - Reforço e aprofundamento das estratégias de *clusterização*, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na Estratégia de I&I para uma especialização inteligente (nacional e regionais);
  - Reforço das competências de I&I e de internacionalização nas empresas;
  - Reforço das competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e inovação.

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 1, 2 e 3.

O segundo grande domínio de estrangulamento reporta a “**competências e estratégias das PME**” que constituem uma das bases de sustentação para o sucesso da implementação de estratégias de inovação e internacionalização nas PME. Com efeito se as PME não possuírem as devidas competências em termos de organização, gestão estratégica e sensibilização para a relevância dos fatores de competitividade sofisticados, dificilmente poderemos

concretizar o objetivo de melhoria da competitividade da economia portuguesa, baseada numa alteração do perfil de especialização produtiva. Aqui perspetiva-se uma intervenção integrando FEDER e FSE, no qual serão:

- Disponibilizados apoios diretos ao investimento das PME em fatores de competitividade sofisticados;
- Disponibilizados apoios para o reforço das competências em matéria de organização (incluindo a área da logística), gestão estratégica, internacionalização e outros domínios relevantes;
- Dinamizadas abordagens que incentivem uma maior articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do sistema de inovação (nacional e internacional).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização do objetivo estratégico 3, o qual terá, conseqüentemente, efeito na concretização dos objetivos 1 e 2.

O terceiro domínio de estrangulamento “**condições de contexto à atividade empresarial**” tal como o segundo constitui uma base de intervenção imprescindível para o sucesso das estratégias de competitividade, inovação e internacionalização da economia portuguesa. A este nível serão desenvolvidas iniciativas que permitam:

- Melhorar o acesso das PME ao financiamento e em condições compatíveis com as suas congéneres europeias, a implementar pelos Programas Regionais;
- Melhorar a conectividade internacional, desenvolvendo os sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens;
- Melhorar as estratégias de mobilidade que permitam às empresas uma mais facilitada ligação às redes transeuropeias de transportes e a serviços de logística de qualidade, com repercussões na diminuição dos custos de transporte;
- Continuar e aprofundar as iniciativas de modernização, reorganização e requalificação da Administração Pública, aumentando a oferta de serviços públicos digitalizados e o seu acesso e uso, contribuindo para uma diminuição dos custos de contexto do tecido económico;
- Capacitar os serviços da Administração Pública, quer no âmbito de processos de simplificação regulamentar, quer de valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência;
- Capacitar os trabalhadores em funções públicas, reforçando a sua adaptabilidade a contextos de trabalho mais exigentes, facilitando o sucesso das estratégias de modernização e reestruturação da Administração Pública, num quadro de racionalização dos efetivos da Administração Pública (sistema de requalificação);

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 4 e 5, os quais terão, conseqüentemente, impactes na concretização dos objetivos 1 e 2.

**Quadro 3: Matriz de Estruturação do PO face aos seus Objetivos Estratégicos**

Objetivos Estratégicos Eixo Prioritário	1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia	2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas	3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas	4. Melhorar as condições de transporte e mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas	5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto;
<b>Eixo I</b> Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	+++	++			
<b>Eixo II</b> Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)	+++	+++	+++	⇒	+++
<b>Eixo III</b> Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores (OT8)	++	++	+++		+++
<b>Eixo IV</b> Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)		++		+++	
<b>Eixo V</b> Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)		⇒			+++

Legenda: +++ Contributo forte; ++ Contributo relevante; ⇒ Contributo indireto, para a concretização dos objetivos estratégicos.

A estruturação estratégica do PO teve igualmente presente a otimização do seu **contributo para as prioridades da Estratégia Europa 2020** (ver Quadro 4). O contributo do PO é particularmente relevante para a prioridade **“Crescimento Inteligente”** e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, dado seu objetivo estratégico de aumentar significativamente a sua competitividade económica, aumentando a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia, e o peso das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas.

Desta forma o reforço do esforço em I&D em domínios de especialização inteligente (incluindo maior articulação e complementaridade com o Horizonte 2020), uma maior eficácia e eficiência do Sistema Nacional de I&I, incluindo a sua internacionalização, aumentando-se o esforço em ações de demonstração e de transferência dos resultados da I&D para o tecido económico, constituirá a base para o sucesso e reforço dos processos de inovação. A trajetória positiva em matéria de despesas em I&D interrompida com o processo de ajustamento do défice, terá de ser retomada e aprofundada, tendo presente as prioridades da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, para o qual será imprescindível o reforço do desempenho da I&D (transformação em valor da investigação desenvolvida), a par do aumento da I&D empresarial.

Constituindo uma das condicionalidades *ex ante* para a aprovação do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (e também do Acordo de Parceria), verifica-se uma estreita proximidade entre os objetivos definidos na Estratégia de Especialização Inteligente e os Eixos do Programa, tal como se apresenta no quadro seguinte. Por outro lado, o Programa assume claramente uma **focalização nos apoios à competitividade das PME**

**e à inovação, centrada nos bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis**, por forma a acelerar a mudança de perfil de especialização produtiva, já inicializada no QREN, assim como no aumento da intensidade exportadora da economia (incluindo aumento do valor acrescentado das exportações). O papel dos Cluster, a melhoria das condições para que as empresas inovem, a capacitação das PME para o desenvolvimento de estratégias mais avançadas, o investimento inovador e inteligente, o desenvolvimento de um contexto favorável à criação de empresas qualificadas, a qualificação dos recursos humanos e a sua valorização no contexto dos processos de modernização e inovação, são igualmente apostas em termos de programação do PO que induzem um forte contributo para a prioridade de um crescimento inteligente.

Para a prioridade de **“Crescimento Sustentável”**, promovendo-se uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva constitui preocupação transversal do Programa, uma vez que os apoios ao investimento empresarial assumem privilegiadamente uma lógica de sustentabilidade e eficiência da utilização de recursos, a par do estímulo ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de processo que permitam a redução de emissões, a diminuição do consumo de energia e a produção de energias limpas e eficientes. Acresce que os investimentos previstos no Eixo IV (onde integram as intervenções nos transportes) terão igualmente preocupações em matéria de eficiência energética e a sustentabilidade ambiental, a par da promoção da competitividade através da redução dos custos de contexto associados à movimentação de produtos nacionais para os mercados externos de consumo.

Para a prioridade de **“Crescimento Inclusivo”**, favorecendo uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão económica, social e territorial, o contributo do Programa é essencialmente indireto por via dos impactos no crescimento inteligente e sustentável alcançado. Desta forma os apoios ao empreendedorismo qualificado e de promoção do espírito empresarial, uma mais eficaz transferência de conhecimento dos centros de saber para o tecido económico, e o crescimento económico por via do aumento do investimento em domínios de inovação e competitividade internacional, o aprofundamento do apoio à internacionalização e exportações, e uma maior eficiência nas redes de mobilidade em termos de ligações às redes transeuropeias e de logística, poderão contribuir para o aumento do emprego.

**Quadro 4: Matriz de Estruturação do Programa face às Prioridades da Estratégia Europa 2020**

Eixo Prioritário	Objetivos Estratégicos	Crescimento Inteligente	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
<b>Eixo I</b> Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia</li> </ul>	+++	++	↻
<b>Eixo II</b> Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas</li> <li>• Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas</li> <li>• Melhorar a eficiência e integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto</li> </ul>	+++	++	↻
<b>Eixo III</b> Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores (OT8)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia</li> <li>• Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas</li> <li>• Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas</li> </ul>	+++	++	↻
<b>Eixo IV</b> Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas</li> <li>• Melhorar as condições de transporte e mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas</li> </ul>	++	++	↻
<b>Eixo VI</b> Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a capacitação da administração pública, reduzindo custos de contexto</li> </ul>	++	↻	↻

Legenda: +++ Contributo forte; ++ Contributo relevante; ↻ Contributo indireto, para a concretização das prioridades Europa 2020.

Por último, e constituindo enquadramento à descrição operacional dos Eixos Prioritários, dos seus objetivos, metas e ações a implementar, fazendo-se a ligação entre a estratégia e a operacionalização, considera-se pertinente identificar de forma sumária o conjunto de **instrumentos de política pública** que serão acionados, assim como os princípios que estiveram na base da programação do Programa, de forma particular dos três Eixos centrais (I, II e III).

Para uma resposta adequada face aos objetivos estratégicos e específicos definidos para o Programa, e aos três grandes domínios de constrangimentos à competitividade da economia portuguesa identificados – o perfil de especialização produtiva, as competências e estratégias das PME, e as condições de contexto à atividade empresarial – irá ser mobilizado um conjunto diversificado de instrumentos de política pública, incluindo: **incentivos diretos ao investimento empresarial**, sobretudo em I&I e qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de internacionalização; **apoios indiretos ao investimento empresarial**, promovendo a capacitação e colaboração das empresas; **apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico**, reforçando quer as ligações internacionais do Sistema Nacional de I&I, quer o desenvolvimento das ligações, bem como de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, entre empresas, centros de I&D e o ensino superior; **apoios à formação empresarial**, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização; **investimentos em infraestruturas de transporte**, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conectividade internacional; **apoios à modernização administrativa**, visando a redução dos custos públicos de contexto; e à **capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas**, promovendo uma Administração Pública mais eficiente.

Relativamente aos **incentivos diretos às empresas**<sup>11</sup>, será acentuada a sua focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, bem como no apoio a projetos empresariais que visam o investimento em inovação, criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades definidas na Estratégia de I&I para uma especialização inteligente (nacional e regionais). Como forma de assegurar a racionalidade económica dos investimentos apoiados, terão, em regra, uma **natureza reembolsável**. Os **incentivos não-reembolsáveis** ao investimento empresarial deverão centrar-se em situações que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou que produzam benefícios sociais significativos (e.g. na promoção de projetos de I&D), ou ainda em casos em que o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou as especificidades de intervenções setoriais não permitam ou não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis.

Nos **apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial** ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a parques de ciência e tecnologia e incubadoras de empresas. As **ações coletivas** em causa correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral através da disponibilização de bens tendencialmente públicos, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. No passado recente, os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários neste âmbito têm-se concentrado em iniciativas de promoção e *marketing* internacional, de conhecimento e prospeção dos mercados externos, bem como de *clusterização*, tendo como principais beneficiários os setores exportadores tradicionais da economia portuguesa. Estando globalmente alinhados com as prioridades políticas no domínio da competitividade (em particular, a promoção da internacionalização e das dinâmicas colaborativas e a aderência às prioridades definidas nas estratégias de especialização inteligente nacional e regionais), os incentivos às ações coletivas deverão atribuir maior ênfase no futuro à diversificação da base exportadora da economia e ao reforço da intensidade de conhecimento das atividades produtivas, bem como ao fomento do empreendedorismo qualificado.

No que respeita aos apoios a **parques de ciência e tecnologia e a incubadoras de empresas**, os esforços neste domínio deverão estar focalizados na consolidação e capacitação das infraestruturas existentes (e.g. atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, atividades de reforço das capacidades internas de gestão), designadamente em resultado do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico.

Estão também previstos **instrumentos de engenharia financeira**, nomeadamente no âmbito do empreendedorismo (*business angels*) e outros instrumentos na área do capital semente e pré-semente), instrumentos, por natureza, reembolsáveis. Note-se que os restantes instrumentos financeiros passíveis de financiamento pelos FEEI no âmbito do domínio Competitividade e Internacionalização, são assegurados no âmbito dos Programas regionais. A estruturação estratégica e operacional do Programa numa lógica de cadeia de impactes teve presente cinco principais princípios, os quais foram assumidos coerentemente no âmbito do domínio temático, ou seja, envolvendo o PO Temático e os cinco PO Regionais do Continente (de acordo com a delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente apresentada no anexo 1):

#### Caixa 5: Princípios Orientadores da Programação na Área da I&I

Para a operacionalização das intervenções na área da promoção da I&I no PO Temático e nos POR Regionais do Continente no quadro da aplicação dos fundos da Política de Coesão 2014-2020 na prioridade temática "Competitividade e Internacionalização", cobrindo os objetivos temáticos 1, 3 e 8 (na componente de formação associada ao investimento e à inovação empresarial), foram estabelecidos 5 princípios:

1. **Mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências** – *O papel da rede de governação do domínio*

Partindo do capital de experiência do período de programação 2007-2013, será criada uma rede de governação específica para assegurar a coordenação estratégica e de gestão operacional das intervenções do domínio da competitividade e internacionalização. Esta rede integra:

- a Autoridade de Gestão (AG) do PO Temático, que coordena e onde deverá existir uma equipa com atribuições bem definidas

<sup>11</sup> Tendo presente os volumes financeiros envolvidos e os limites e condicionalismos das normas comunitárias em matéria de auxílios de Estado, os incentivos ao investimento empresarial cofinanciados por fundos comunitários é uma parcela reduzida do investimento empresarial realizado anualmente em Portugal.

para esta área;

- as AG dos PO Regionais do Continente, quer no âmbito das suas competências específicas de financiamento de intervenções nesta área, quer pela responsabilidade pela implementação da estratégia regional (enquanto Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCCR), sobretudo na componente da estratégia de especialização inteligente à escala regional;
- as agências públicas responsáveis pelas políticas públicas de promoção da I&I no domínio da competitividade, tendo presente as suas competências específicas e respeitando os princípios de independência e de segregação de funções;
- a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, em função das suas competências de coordenação na aplicação dos fundos e da política regional;
- outras entidades em função das matérias em análise, como, por exemplo, as autoridades de gestão do FEADER e do FEAMP.

## 2. **Maior focalização dos apoios – o papel da RIS 3 e a orientação para bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis**

As intervenções nos domínios da I&I, incluindo infraestruturas, deverão ter presente as opções estratégicas nacionais e regionais adotadas no âmbito da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (RIS3 - *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*) e da sua articulação com as Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS3 – *Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation*).

Deverão ser privilegiados concursos temáticos tendo presente as opções adotadas na Estratégia de Especialização Inteligente, que integram de forma coordenada e inteligente as dinâmicas dos territórios com os desígnios nacionais de médio e longo prazo em termos de I&I (concursos nacionais e/ou concursos territoriais específicos).

O foco nas atividades produtoras de bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis deverá permanecer, nomeadamente por via da relevância das ações coletivas dirigidas à internacionalização e de uma focalização dos apoios diretos nas empresas expostas à concorrência internacional.

Por último, será ainda relevante para os mecanismos de focalização a promoção da política de clusterização, sobretudo pelo papel que os *clusters* podem desempenhar, quer na operacionalização das estratégias de especialização inteligente, quer na orientação para os mercados internacionais das fileiras que representam.

## 3. **Maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios – o papel dos concursos**

As candidaturas deverão ser rececionadas no âmbito de concursos, de modo a permitir a escolha dos melhores projetos. Os concursos lançados deverão estar integrados num planeamento que garanta a indispensável previsibilidade e estabilidade para as empresas e outros promotores e ser objeto de articulação com todos os PO no âmbito da Rede, de modo a garantir a disponibilização de dotações equilibradas no sentido de assegurar a devida equidade em termos intra e inter-regional.

Sempre que necessário, e numa lógica de complementaridade com os concursos nacionais, poderão ser lançados concursos de incidência temática/territorial (por exemplo, no âmbito da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente - seja de cariz nacional, seja específico a uma ou várias regiões - ou da política de clusterização) a financiar através do PO Temático e de um ou mais PO Regionais.

## 4. **Simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários**

- Desmaterialização processual total, ou seja, desmaterialização de todas as fases do ciclo de vida, desde as candidaturas ao encerramento das operações. Tal permite ganhos de eficiência ao nível da análise de candidaturas, análise das despesas e do acompanhamento dos projetos, incluindo a monitorização;
- Sistema de Informação integrado, envolvendo uma plataforma única que permita uma interação entre os vários *stakeholders* do domínio Competitividade e Internacionalização, incluindo a comunicação facilitada com as empresas e o reporte automático às diferentes autoridades nacionais e comunitárias;
- Reforço das possibilidades das plataformas de submissão de candidaturas (para todos os instrumentos), permitindo, conforme referido no ponto anterior, interfaces mais simplificadas e utilização inteligente de informação/dados de entidades públicas reguladoras e dos próprios beneficiários;
- Simplificação das regras de elegibilidade e do articulado dos instrumentos de apoio (diminuição da complexidade).
- Estabelecimento de critérios de seleção claros, objetivos e que minimizem a carga administrativa ao nível da análise, privilegiando-se o acompanhamento e a gestão baseada em resultados;
- Aprofundamento e mobilização alargada dos custos simplificados, através da utilização das várias modalidades disponíveis (e.g. tabelas de custos unitários, “flat rate” para custos indiretos), nomeadamente em projetos de I&D, projetos de reduzida dimensão e intervenções com o FSE.

## 5. **Maior proatividade das agências e mais acompanhamento dos projetos**

Envolver mais as Agências públicas colmatando as insuficiências, identificadas em diversos exercícios de avaliação realizados no âmbito do QREN, que se relacionam com a dinamização de procuras mais qualificadas dos incentivos públicos, bem como o acompanhamento estratégico de projetos prioritários, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos do Portugal 2020. Com o mesmo propósito, importará assegurar o devido enquadramento das ações coletivas (incluindo os promovidos pelas agências públicas), bem como o seu devido alinhamento com o conjunto de apoios diretos que concorram para os mesmos objetivos específicos.

A abordagem territorial das diferentes ações teve presente a escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades de política pública em cada um dos objetivos específicos associados a cada uma das Prioridades de Investimento. O PO Temático Competitividade e Internacionalização tem por alvo de intervenção a competitividade económica do território abrangido pelas três regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo), abrangendo todo o país no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão na área dos transportes.

**Quadro 5: Síntese da fundamentação para a seleção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento**

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção
<b>1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação</b>	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta ambiciosa da Europa 2020 para Portugal e para as regiões menos desenvolvidas (PNR) em termos de despesa em I&amp;D em % do PIB (entre 2,7% e 3,3% em 2020; PT em 2012 foi de 1,5%);</li> <li>• Recomendação das avaliações do QREN e do <i>Position Paper</i> que apontam para a necessidade de consolidação e internacionalização da I&amp;D em universidades, centros de investigação e infraestruturas de apoio, bem como para o da valorização económica do conhecimento;</li> <li>• Recomendação das avaliações do QREN e do <i>Position Paper</i> para fomento da inserção em redes internacionais e eliminar/diminuir os entraves à entrada de intervenientes portugueses em atividades europeias de I&amp;D.</li> </ul>
	1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta ambiciosa do Governo português<sup>12</sup> em termos de despesa empresarial em I&amp;D em % do PIB (2,1% em 2020, em 2011 foi de 0,7%), reforçada por baixos níveis deste indicador nas regiões menos desenvolvidas;</li> <li>• Recomendação das avaliações do QREN e do <i>Position Paper</i> para a promoção de redes e parcerias para a competitividade, inovação e internacionalização (especialização inteligente, redes e Clusters) e para o reforço das competências de I&amp;I apostando em domínios de especialização inteligente (incluindo economia do mar, economia verde, agroalimentar e desafios societais).</li> <li>• Reduzida capacidade inovadora das empresas ao nível da inovação de produto e fraca intensidade em inovação, de forma particular nas regiões menos desenvolvidas.</li> </ul>
<b>2. Melhoria do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e a sua qualidade</b>	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de objetivos ambiciosos nacionais e comunitários em matéria de fomento da utilização das aplicações TIC para a Administração Pública em linha, em consonância com o processo de modernização e requalificação da Administração Pública e redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente reduzindo a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual.</li> <li>• Medidas previstas nas GOP 2014, no PAEF e no <i>Position Paper</i> para a modernização, racionalidade e eficiência da Administração Pública, incluindo o poder judicial;</li> <li>• Medidas previstas nas GOP 2014 e no PAEF de simplificação processual e legislativa visando a diminuição dos custos de contexto que constituem constrangimento ao desenvolvimento da atividade económica;</li> <li>• Medidas previstas nas GOP 2014 e PAEF para a criação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, devido à ainda insuficiente interação do Estado com os cidadãos e agentes económicos.</li> </ul>
<b>3. Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas</b>	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomendação das avaliações do QREN e do <i>Position Paper</i> para a emergência e exploração de novas ideias e resultados da investigação e criação de mais empresas intensivas em tecnologia e conhecimento, bem como para o reforço do quadro de apoio técnico e financeiro de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio, incluindo para apoio aos primeiros anos de vida das empresas intensivas em conhecimento e tecnologia.</li> </ul>
	3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo nacional (EFICE) de aumento do peso das exportações no PIB para 52% em 2020 (39% em 2012), enquanto contributo para um equilíbrio da balança comercial, bem como para uma maior internacionalização do tecido produtivo português;</li> <li>• Objetivo nacional e <i>Position Paper</i> para a qualificação das estratégias empresariais, desenvolvimento de novos modelos empresariais, inserção em novas cadeias de valor e organização comercial visando facilitar a internacionalização e o aumento das</li> </ul>

<sup>12</sup> Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE).

Objetivo Temático (OT) selecionado	Prioridade de Investimento (PI) selecionada	Fundamentação para a seleção
		exportações.
	3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo nacional (EFICE) de aumento do peso do VAB da indústria transformadora no VAB da economia para 18% em 2020 (14% em 2012);</li> <li>• Objetivo nacional e <i>Position Paper</i> para o aumento do investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados e desenvolvimento de novos bens e serviços em setores transacionáveis e internacionalizáveis (maior intensidade de conhecimento da carteira de produtos);</li> <li>• Objetivo nacional e <i>Position Paper</i> para o desenvolvimento das capacidades da PME para antecipar e gerir a mudança, desenvolvimento organizacional, informação e aconselhamento técnico, introdução de formas inovadoras de organização do trabalho.</li> </ul>
7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.1. Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE- T)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Face à situação periférica de Portugal, os custos do transporte de mercadorias e da movimentação de pessoas de/para o espaço Europeu assumem um peso superior ao de outros parceiros Europeus. Nesse sentido, o desenvolvimento das Redes Transeuropeias de Transportes são um fator decisivo para mitigar esta desvantagem competitiva e aumentar a competitividade das empresas e exportações Portuguesas.</li> </ul>
	7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência de uma rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional que permita a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade;</li> <li>• Necessidades de melhoria nas capacidades dos portos não RTE-T, críticos para setor estratégicos do tecido industrial Português.</li> </ul>
	7.4. Desenvolvimento e a reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de competitividade do sistema ferroviário Português, que limita o seu contributo para a competitividade da movimentação de pessoas e bens e da economia, ao contrário do que se verifica na generalidade dos países Europeus.</li> </ul>
8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1 Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo nacional e <i>Position Paper</i> de inserção de recursos humanos altamente qualificados nas unidades de investigação de entidades do sistema nacional de I&amp;I, contribuindo para a qualificação das suas estratégias e excelência dos serviços prestados, num contexto de dificuldades de acesso ao mercado de trabalho dos recursos humanos altamente qualificados.</li> </ul>
	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo nacional e <i>Position Paper</i> para a qualificação dos recursos humanos das empresas em processo de modernização, inovação e internacionalização;</li> <li>• Objetivo nacional e <i>Position Paper</i> para o aumento das capacidades de gestão das empresas, fomentando os processos de mudança e inovação.</li> </ul>
11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração	11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo nacional, PAEF e <i>Position Paper</i> de promoção de uma Administração Pública que dignifique e valorize os seus agentes investindo na sua capacitação como fator decisivo de inovação, motivação e qualidade do trabalho;</li> <li>• Objetivo nacional e PAEF de capacitação dos serviços e trabalhadores orientada para o desenvolvimento de projetos de modernização, reorganização e simplificação de processos (capacitação dos serviços e pessoas).</li> </ul>

## 1.2 Fundamentação da alocação financeira

A alocação das dotações do Programa a cada um dos seus Eixos foi efetuada tendo em conta as prioridades estratégicas definidas, com base no Acordo de Parceria, e procurando dar resposta aos desafios propostos, ou seja, contribuir para a criação de uma economia mais competitiva, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Estando orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso dos projetos a financiar através do Fundo de Coesão), o PO CI é implementado em articulação com os Programas Operacionais Regionais do Continente, numa lógica de rede participada, com instrumentos partilhados e complementares entre si, garantindo que a captação e estímulo ao investimento são assegurados a nível nacional, sem prejuízo da consideração de prioridades e de avaliação de impactes regionais.

Trata-se de um Programa plurifundos, onde intervêm o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão (FC), num montante total de 4.423 milhões de euros (M€), a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

A dotação orçamental (valores Fundo) distribui-se pelos seis Eixos Prioritários do PO, de acordo com os objetivos a atingir em cada um deles:

- 1.300 M€ para o Eixo I. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- 1.632 M€ para o Eixo II. Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2);
- 496 M€ para o Eixo III. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;
- 754 M€ para o Eixo IV – Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;
- 126 M€ para o Eixo V – Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública;
- 115 M€ para o Eixo VI – Assistência Técnica.

É de realçar:

- A aposta no apoio direto e indireto às empresas, sendo que aproximadamente 87% do FEDER é alocado no âmbito dos Eixos I e II, onde se inserem, designadamente, os apoios ao investimento empresarial em I&I, à valorização económica do conhecimento, à cooperação empresarial, à promoção do empreendedorismo e de novos modelos empresariais, a produtos e serviços inovadores e à internacionalização. Acrescem, a estes, os apoios à formação dos ativos das empresas, no quadro de estratégias inovadoras, inseridos no Eixo III (que, com o apoio à inserção de recursos humanos altamente qualificados no SCTN, envolve a alocação de 80% do FSE do Programa).
- A importância assumida pelas PME que somam, no Eixo II, 44% do FEDER atribuído ao Programa, ao qual acrescem os apoios à I&I no âmbito do Eixo I e os apoios à qualificação dos ativos inseridos no Eixo III;
- Os apoios à modernização e capacitação da Administração Pública, em especial no que concerne ao aumento da qualificação dos recursos humanos e ao seu envolvimento nos processos de reorganização e mudança (20% FSE englobados no Eixo V), bem como ao reforço da utilização de TIC (7% FEDER incluídos no Eixo II), com vista a aumentar a eficiência e a qualidade do serviço prestado a cidadãos e a empresas;
- A atribuição de 100% do Fundo de Coesão + 3% do FEDER para financiamento de projetos do Eixo IV, relativos à promoção dos transportes e sustentáveis e à melhoria da conectividade do país com a Europa e com o Mundo;
- A orientação de 4% do FEDER para a assistência técnica, para assegurar a correta gestão do Programa e o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em vigor.

Quadro 6: Síntese da estratégia de investimento do PO da Competitividade e Internacionalização

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo (€)	% do PO por fundo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos	Indicadores de Resultado
1	FEDER	1.300.145.736	41%	<b>1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação</b>	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1. Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	1. N.º de publicações científicas indexadas (em domínios científicos enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente)
						2. Reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D, no quadro da estruturação, reorganização e aumento da eficácia e eficiência da rede nacional de infraestruturas de Investigação	2. Proporção dos fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D
						3. Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no SNI&I e a criação de valor	3. Proporção das receitas próprias no financiamento das unidades de I&D
					1.2 A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	4. Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema Nacional de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação	4. Proporção da despesa das empresas em I&D no VAB
						5. Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor	5. Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação
						6. Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico	6. Proporção de Não PME com atividade de inovação (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q)
2	FEDER	1.632.398.463	52%	<b>3. Reforço da competitividade das PME, incluindo a Redução de Custos Públicos de Contexto</b>	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	1. Proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento
						3.2. Desenvolvimento e aplicação de	2. Reforçar a capacitação empresarial para a

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo (€)	% do PO por fundo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos	Indicadores de Resultado
					novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	exportações no VAB
					3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3. Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços	3. Proporção do volume de negócios das PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto
				<b>2 Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade</b>	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	4. Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos	4. <i>E-Government Overview</i>
						5. Melhorar a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas	5. Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que interagiram com organismos da Administração Pública através da Internet para fins privados nos últimos 12 meses ou 5. Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que interagiram com organismos, entidades e autoridades públicas, através da Internet
3	FSE	495.570.237	80%	<b>8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</b>	8.1 Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	1. Aumentar o emprego científico, através da inserção de recursos humanos altamente qualificados nas entidades do SCTN	1. Proporção de doutorados que permanece na entidade com emprego seis meses após o final do período de apoio
					8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	2. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas	2. N.º de participantes – pessoas melhor preparadas para a inovação e mudança ou N.º de empresas que concretizaram planos de mudança organizacional associados à formação
4				<b>7. Promoção de</b>	7.1. Concessão de apoio ao espaço único	1. Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e	Proporção dos custos de

Eixo Prioritário	Fundo	Fundo (€)	% do PO por fundo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos	Indicadores de Resultado
	FC	654.000.000	100%	<b>Transportes Sustentáveis e Eliminação dos Estrangulamentos nas Principais Redes de Infraestruturas</b>	Europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes.	transporte no total dos fornecimentos e serviços externos (FSE) das empresas com perfil exportador ( <b>em ponderação</b> )
	FEDER	100.000.000	3%		7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	2. Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono	2. Toneladas de contentores movimentadas nos portos de Figueira da Foz, Viana do Castelo e Faro
					7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	3. Promover a competitividade do sistema ferroviário pesado e ligeiro	3. N.º de Comboios.km de mercadorias circulados nas linhas do Douro e Oeste
5.	FSE	126.315.973	20%	<b>11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública</b>	11.1 O Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	1. Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	1. Proporção dos trabalhadores formados no âmbito das intervenções apoiadas no total de trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização apoiados
						2. Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação	2. Proporção de trabalhadores que tendo participado em programa de formação são recolocados em serviços da Administração Pública
6.	FEDER	114.500.000	4%	<b>Assistência Técnica</b>		1. Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente	A definir
						2. Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados	A definir

## 2 DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

### 2.1 EIXO PRIORITÁRIO I – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO (OT1)

Para estimular o crescimento da economia portuguesa e garantir uma convergência do país e das regiões com os parceiros europeus, é fundamental a criação de vantagens competitivas baseadas no **conhecimento e na inovação**, e, no quadro europeu das estratégias RIS3 – *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*, que conjuguem as capacidades e competências instaladas e as oportunidades tecnológicas e de mercado, num contexto cada vez mais globalizado (ver Caixa 1).

Apesar da evolução verificada nas últimas décadas, expressa em diversos indicadores (e.g. indicadores internacionais do investimento e da produção científica), e no desenvolvimento de um perfil diversificado de recursos humanos altamente qualificados e de competências científicas e tecnológicas, existem alguns aspetos menos positivos que continuam a condicionar o Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SNI&I) e constituem ainda obstáculos à produção em maior escala de bens e serviços tecnologicamente mais avançados, e à progressão na cadeia de valor, designadamente de atividades mais tradicionais. Refira-se, por exemplo, a dificuldade de articulação e cooperação entre os atores, a insuficiente valorização económica do potencial científico e tecnológico existente (visível, por exemplo, no baixo recurso a patentes), a reduzida intensidade inovadora do tecido empresarial, a reduzida atratividade de recursos humanos altamente qualificados, a excessiva fragmentação ou a débil inserção em projetos e redes internacionais.

Este Eixo tem, assim, como objetivo central a correção dos principais constrangimentos do SNI&I, contribuindo para o reforço das capacidades de investigação e inovação e promovendo de forma equilibrada toda a cadeia de inovação (da I&D à valorização do conhecimento, abrangendo o setor público de investigação e as empresas), tirando também partido do potencial inovador inerente aos recursos humanos qualificados e competências científicas e tecnológicas de que o país e, de forma particular, as suas regiões menos desenvolvidas dispõem.

As suas intervenções encontram-se alinhadas com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente, que definiu os objetivos estruturantes e aquelas que são as prioridades estratégicas para o país e para as suas regiões, no domínio da Investigação e da Inovação, tendo em conta o diagnóstico de partida, bem como as especificidades e potencialidades dos territórios. Estando o Programa direcionado para as três regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro, Alentejo), pretende-se contribuir para um desenvolvimento equilibrado de Portugal, dinamizando e consolidando as potencialidades das regiões.

Para este exercício de priorização contribuiu a política de clusterização implementada em 2009, alvo de uma primeira avaliação e cujos principais resultados se apresentam na Caixa 6.

### Caixa 6: Principais Resultados e Recomendações da “Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva Tipologia Clusters”

Uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) é um conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas integradas num Programa de Ação, visando a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado económico, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional. Estas iniciativas estimulam a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para a estratégia - entidades de ensino e de I&D, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, entre outras. Em 2009, deram-se os primeiros passos na implementação destas estratégias e da política de clusterização em Portugal, tendo sido reconhecidas formalmente 19 EEC.

Em meados de 2012 foi efetuado um exercício de avaliação estratégica da política de clusterização, incluindo uma dimensão de estratégia e de operacionalização. As principais conclusões foram:

- Constituindo uma evolução positiva no contexto dos processos de clusterização, a política adotada carece de maior reconhecimento, compromisso e coordenação por parte dos decisores políticos;
- A ancoragem tardia da política de clusterização aos instrumentos de programação, a par da ausência de um modelo claro de gestão liderado por um centro de racionalidade com os recursos necessários, repercutiu-se na dificuldade em operacionalizar grande parte dos acessos preferenciais inicialmente previstos;
- Constituiu uma prática bem-sucedida o processo de seleção e apoio específico a projetos complementares (com base em prioridades tecnológicas e de inovação identificadas pelos Clusters), mas que necessita de afinização e aprofundamento;
- O processo de reconhecimento dos Polos e Clusters foi adequado: envolveu uma Comissão de Avaliação (que integrou decisores políticos e peritos internacionais), foi participado e flexível. No entanto, foi também conservador, o que teve reflexos nas EEC reconhecidas, na sua maioria centradas em setores tradicionais requerendo maior inovação, identificando Clusters com níveis de maturidade distintos e diferenciando desde cedo as expectativas dos agentes envolvidos;
- As Entidades Gestoras apresentam, em termos gerais, uma postura reativa, fechada e pouco diferenciada, limitando (desde logo pela reduzida experiência) as suas atividades aos projetos apoiados no quadro de medidas criado para alavancagem dos processos de clusterização. As atividades desenvolvidas no âmbito dos Polos e Clusters devem potenciar a geração de maior valor acrescentado e superar as dificuldades de um contexto pautado por uma cultura pouco aprofundada de clusterização;
- O contributo da política de EEC foi positivo mas limitado, quer ao nível das suas interfaces com o Sistema Nacional de Inovação, o Sistema Científico e Tecnológico e o Território, quer no domínio da internacionalização.

Foi apresentado um conjunto de recomendações de natureza estratégica e operacional centrado na necessidade de redesenhar a política nacional de clusterização, com objetivos definidos e alinhados com as prioridades do País, nomeadamente em matéria de especialização inteligente, com ambição, promovendo dinâmicas de alto valor acrescentado e assumindo um maior rigor na contratualização e acompanhamento de objetivos e metas. Do ponto de vista interno dos Polos/ Clusters recomendou-se o reforço das capacidades internas das entidades gestoras, a sua internacionalização e a adoção de práticas de auto-avaliação periódicas.

Fonte: Sociedade Portuguesa de Inovação e inno TSD, Relatório Final, abril de 2013.

Na construção do Eixo I, importa igualmente realçar as lições de experiência do QREN (2007-2013), no que concerne aos apoios à Ciência e Tecnologia (ver Caixa 7).

### Caixa 7: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Ciência e à Inovação (QREN 2007-2013)

“Confirma-se que o contributo do SAESCTN (Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional) para a produção científica nacional em termos de publicações foi relevante, inserindo-se e potenciando uma dinâmica não apenas de convergência com os países mais avançados, em termos de produção científica, mas também de consolidação de um sistema científico bem inserido em plataformas e redes de conhecimento internacionais. Neste último aspeto é de assinalar a existência de concursos temáticos dirigidos a projetos enquadrados em acordos de cooperação entre Portugal e centros de conhecimento de referência mundial. Este esforço revela margem para ser aprofundado. [...]”

Verifica-se um muito elevado número de projetos, sendo que os promotores com mais acesso ao SAESCTN tendem a ter vários projetos inseridos numa mesma linha de investigação. Um quadro mais favorável à apresentação de candidaturas por linha de investigação, de maior dimensão financeira e horizonte temporal mais alargado, pode reduzir custos de transação, incentivar esforços de investigação menos fragmentados e permitir um melhor planeamento das atividades das unidades de I&D. [...]”

A execução do SAESCTN demonstrou uma elevada eficácia em termos de consolidação do sistema de C&T nas três regiões Convergência do Continente, em particular no Norte e no Centro, abrangendo a generalidade das grandes áreas científicas, com destaque para as ciências tecnológicas.

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PWC, nov.2013

“Os resultados que foi possível registar [...] combinados com a síntese de resultados para as aprovações concretizadas entre 2007 e 2012 permitem antecipar que os IPPII [instrumentos de política pública de apoio à inovação e internacionalização] proporcionados pelo QREN produzirão impactos nos desígnios estratégicos previamente definidos: aumento da produção de transacionáveis, aumento da intensidade tecnológica e de conhecimento da economia portuguesa e mudança do perfil de especialização.”

Fonte: Relatório Final da Avaliação estratégica do QREN – Lote 3, IESE e Quaternaire, out.2013

Atendendo ao diagnóstico e às lições da experiência previamente apresentados, o presente Eixo contém um conjunto diverso e coerente de objetivos específicos, que cobrem toda a cadeia de inovação e que colocam um enfoque reforçado nas ações de rede e interface que propiciam a transmissão e valorização económica do conhecimento.

O objetivo central de valorização económica é uma componente fundamental do retorno do investimento nas atividades de I&D, contribuindo para uma utilização mais eficiente das capacidades instaladas em ciência e tecnologia e para a criação de riqueza. Para além dos apoios previstos neste Programa, a prossecução deste objetivo pode ainda beneficiar de um agenciamento público reforçado, no âmbito do reposicionamento estratégico em curso da Agência com responsabilidade nos domínios da inovação e da transferência de conhecimento. Esta entidade terá um novo modelo de governação que lhe permita assumir uma posição central na relação ciência-economia (com impacte na valorização dos resultados da I&D nacional e na promoção integrada dos apoios à I&D empresarial nacionais e comunitários), em parceria com atores relevantes do sistema nesta área, contará com um realinhamento da atividade em torno de três eixos (“sistema de inovação”, “inteligência e conhecimento” - central na capacitação da inovação empresarial, e “apoio à ação e decisão política” - função de *think-tank* e incubação de novas iniciativas) e incorporará uma visão independente e qualificada do sistema de apoio à inovação através de uma parceria estratégica com a COTEC.

Na linha do explicitado no Acordo de Parceria, será necessário assegurar, na mobilização do OT 1 (onde este Eixo se insere), uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos, que, não colocando em risco a sustentabilidade do SNI&I, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções promovidas por empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos deverá traduzir-se num indicador de gestão a monitorizar ao longo do período de aplicação do Programa.

O Eixo I contempla seis objetivos:

- Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente;
- Reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D;
- Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial;
- Aumentar o investimento empresarial em I&I;
- Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação;
- Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras.

Como referido no ponto 1.1, Portugal surge ainda como um *low performer* no indicador agregado de excelência em investigação e inovação (*Research and Innovation Performance*, 2013), pelo que é crucial o reforço da competitividade internacional do SNI&I, através do aumento da densidade qualitativa, com medidas que garantam a permanência nas regiões menos desenvolvidas do país e a atração do estrangeiro de investigadores de forte competitividade internacional, bem como o reforço das Unidades de I&D de excelência, avaliadas por painéis internacionais no âmbito de concursos competitivos de âmbito nacional.

Neste sentido, este Eixo inclui o apoio à criação de conhecimento e à consolidação e densificação qualitativa do SNI&I, no objetivo 1, bem como o apoio a infraestruturas de investigação científica, incluindo as inseridas na rede ESFRI (*European Strategy Forum on Research Infrastructures*), no objetivo 2.

A incapacidade de incorporação e fixação de recursos humanos altamente qualificados, num contexto de dificuldade de acesso dos detentores deste tipo de qualificações ao mercado de trabalho, é também visada, com o apoio à integração de doutorados e pós-doutorados em entidades do SCTN (a integração nas empresas é apoiada através dos Programas Regionais), área que, no entanto, está integrada, como os demais apoios do FSE, no Eixo III - OT8.

Sendo central, neste Eixo, a valorização do conhecimento, esta é uma área que necessita, ainda, de ser significativamente reforçada, apesar dos vários instrumentos implementados em ciclos de programação anteriores (projetos mobilizadores, projetos em co-promoção, projetos demonstradores, ações coletivas) terem procurado fomentar a articulação entre os agentes e a transferência e difusão de I&D para o mercado. Para tal, são dinamizados apoios à valorização do conhecimento (ações de divulgação, estímulo à utilização da propriedade intelectual, *spin offs*, provas de conceito e protótipos, projetos demonstradores – TRL 4 a 6), no objetivo 3 por parte de entidades do setor público de investigação e no objetivo 4 por parte de empresas, estando também previstas, no objetivo 5, ações coletivas neste domínio. Contribuem ainda para o desígnio da valorização económica do conhecimento as ações de empreendedorismo qualificado a promover no Eixo II (OT 3).

Para estimular o investimento empresarial em matéria de I&D, este Eixo inclui apoios a projetos de empresas, a nível individual ou em co-promoção com outras empresas ou entidades do setor público de investigação, que visem, designadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial, o reforço da sua competitividade e inserção internacional, bem como projetos para a criação de competências internas (núcleos de investigação) de I&D (objetivo 4).

O esforço de articulação entre os atores do SNI&I deve, também, ser prosseguido e aprofundado, estando previstos apoios a projetos de cooperação (objetivos 1 e 4), bem como o reforço das iniciativas de clusterização (objetivo 5) (ver Caixa 6).

No âmbito da internacionalização, importa aumentar a visibilidade do SNI&I, estimulando a participação em redes internacionais de conhecimento, com destaque para a rede europeia, bem como a participação em programas europeus de financiamento e divulgação de resultados e boas práticas, como o Horizonte 2020 ou o Programa Cosme (objetivos 1, 4 e 5).

Este Eixo inclui ainda o apoio a projetos estruturantes e inovadores de Não PME das regiões menos desenvolvidas que, para além de cumprirem os requisitos de inovação, comprovem apresentar efeito estruturante e de arrastamento sobre o tecido económico, em termos de conhecimento, de valorização económica e de emprego (objetivo 6). Os projetos de Inovação na esfera do investimento produtivo promovidos por PME estão enquadrados do Eixo II.

O Eixo I aciona as seguintes prioridades de investimento:

**1.1 Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I**, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu, onde

se incluem **os apoios à produção de conhecimento e a entidades do setor público de investigação, incluindo ainda o apoio a processos de valorização do conhecimento** (Objetivos específicos 1 a 3);

**1.2 A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação**, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, onde se concentram os **apoios à I&D e Inovação empresariais** (Objetivos específicos 4 a 6).

### **2.1.1 Prioridade de investimento 1.1. - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu**

#### **2.1.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito do reforço das capacidades de I&I do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, são apontados os seguintes objetivos específicos:

##### Objetivo específico 1:

**Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente**, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização, através de:

- Reforço e consolidação de áreas científicas em domínios estratégicos;
- Aumento da criação de conhecimentos para resposta a desafios empresariais e societais;
- Exploração de ideias ou conceitos com originalidade e/ou potencial de inovação;
- Aumento da participação em programas europeus de I&D e em redes internacionais de conhecimento;
- Aumento do emprego científico e reforço da mobilidade dos investigadores (apoiado através da mobilização da OT 8 - Eixo III).

##### **Resultados esperados:**

Na última década registou-se um crescimento significativo da produção científica portuguesa e da sua quota mundial, nos diferentes domínios científicos, de que resultou também a maturação do sistema de I&I, nomeadamente no aumento do número de investigadores e na criação de melhores instituições e de condições para o desenvolvimento das suas atividades.

Não obstante, subsistem deficiências e limitações à transformação do conhecimento em valor, associadas a fatores como a excessiva fragmentação dos projetos e dos atores, dispersão temática das áreas de investigação e insuficiente enfoque e enquadramento estratégico das ações, com prejuízo para a capacidade de gerar e

monitorizar os respetivos impactes na sociedade, de forma particular, nos sistemas regionais de I&D das regiões menos desenvolvidas.

As medidas a implementar devem, portanto, capitalizar os elos mais robustos da cadeia de produção científica e de transformação do conhecimento, aproximando e dando dimensão crítica aos diferentes atores e criando os **mecanismos promotores e facilitadores da exploração futura do conhecimento**, visando os seguintes resultados:

- Aumentar os projetos de investigação científica de excelência com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento para a economia das regiões menos desenvolvidas, potenciando a capacidade de inovação e produtividade do sistema económico nacional no médio e longo prazos;
- Reforçar a capacidade de orientação e coordenação estratégica dos principais atores do sistema de investigação nacional, promovendo a cooperação multidisciplinar e o aproveitamento de sinergias em torno de objetivos económicos e sociais pré-definidos;
- Aumentar a capacidade de monitorização dos impactes económicos e sociais da investigação realizada;
- Atrair e fixar investigadores de elevado potencial, estimulando a sua mobilidade e transferência entre os atores do sistema nacional de inovação;
- Aumentar a internacionalização dos Sistemas de I&I das regiões menos desenvolvidas, nomeadamente via inserção em programas europeus de I&D e em redes internacionais de conhecimento.

#### **Objetivo específico 2:**

**Reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D**, no quadro da estruturação, reorganização e aumento da eficácia e eficiência da rede nacional de infraestruturas de Investigação, apostando:

- Na criação e reforço de competências das infraestruturas de investigação inseridas no roteiro nacional de infraestruturas de interesse estratégico;
- No reforço da orientação económica da rede de infraestruturas, com base nas prioridades inscritas nas estratégias de especialização inteligente.
- No aumento da participação em programas europeus de I&D

#### **Resultados esperados:**

No âmbito do SNI&I, existe a necessidade de mapeamento e reorganização da rede de infraestruturas de investigação, por forma a concentrar e reorganizar recursos, eliminar redundâncias, promover a internacionalização das instituições e reorientar as estratégias futuras para objetivos com claro interesse e impacto nos objetivos de competitividade regional/nacional.

Neste sentido, como resultados esperados pretende-se:

- Reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacto que sejam selecionadas para inclusão no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (ver Caixa 8),

incluindo a integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional;

#### Caixa 8: Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico

A FCT lançou em Julho 2013 um Concurso para elaboração dum Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, que corresponde também a uma condicionalidade ex-ante da Política de Coesão no período 2014-2020. As áreas temáticas definidas para este Roteiro estão em consonância as áreas do Fórum Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI) - ciências sociais e humanas; ciências físicas e engenharias; ciências do ambiente; ciências médicas e biológicas; materiais e estruturas analíticas; energia; infraestruturas digitais.

O conceito definido de infraestruturas de investigação no Roteiro é um de sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas para desenvolver investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, incluindo equipamentos científicos de grande porte ou ainda conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos, tais como arquivos e bases de dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital. As infraestruturas de I&D podem ser geograficamente concentradas, localizadas num local único, ou em redes organizadas de recursos, distribuídas geograficamente.

A avaliação e seleção do Roteiro das Infraestruturas está concluída e o processo de decisão está em conclusão. O processo de avaliação e seleção teve duas fases: uma de mérito científico das candidaturas, realizada por peritos internacionais, e outra, nessa sequência de relevância estratégica regional e de enquadramento nas estratégias setoriais nacionais. Foi ainda efetuada articulação com as infraestruturas constantes do roteiro ESFRI. Como resultado desse processo, foram propostas 38 infraestruturas para integrar o Roteiro Nacional. A distribuição das infraestruturas selecionadas por área temática é a seguinte: Ciências Físicas e Engenharias (10); Ciências Sociais e Humanidades (7); Ciências Médicas e Biológicas (7); Ciências do Ambiente (5); Energia (4); Infraestruturas digitais (4), e Materiais e Estruturas Analíticas (1);

Das 38 infraestruturas selecionadas, 21 estão alinhadas com o ESFRI e 29 são infraestruturas em rede nacional e/ou interregional.

- Numa lógica de otimização e racionalização de recursos, estas infraestruturas visam assegurar a prestação de serviços de qualidade e relevância à comunidade científica, educacional e empresarial, de forma particular nas regiões menos desenvolvidas, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/nacional, permitindo obter um SNI&I mais integrado e com maior capacidade, com impacto na competitividade nacional;
- Capacitar as Infraestruturas de relevo “supra nacional” para a participação e inserção em programas e redes europeias de I&D, tendo em vista o reforço da sua capacidade científica e institucional a nível internacional, com claros benefícios para a qualidade dos serviços prestados à comunidade científica e economia nacional, no âmbito de projetos de I&D;
- Aumentar a orientação e enfoque estratégico das infraestruturas de investigação incluídas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico.

#### Objetivo específico 3:

**Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial**, promovendo uma maior eficácia no SNI&I e a criação de valor, através de:

- Reforço das ações de divulgação dos resultados de I&D produzidos no SNI&I e de disseminação de conhecimento junto do tecido económico, de forma particular nas regiões menos desenvolvidas, potenciando a criação de valor e a inovação no setor empresarial, num contexto de maior coordenação entre ciência e economia;
- Reforço do papel das infraestruturas de I&I, enquanto unidades de interface, na promoção da valorização económica do conhecimento;

- Reforço dos processos valorização, designadamente por via do patenteamento e licenciamento e do fomento de *spin-offs* a partir do setor público de investigação.

### Resultados esperados:

Apesar da densificação das redes e interações entre estes intervenientes e da evolução significativa na sua aproximação ao mercado, seja em número de *spin-offs* de perfil exportador, seja por via do crescente envolvimento do setor empresarial na execução e financiamento de atividades de I&I, verificada nos últimos anos, o SNI&I regista ainda um grau de relacionamento com o tecido empresarial aquém do desejável e muito diferenciado no quadro das regiões menos desenvolvidas (ver Caixa 2).

Com efeito e apesar das políticas públicas implementadas ao longo dos anos, este configura um *gap* do atual sistema, tendo em conta que o aumento do conhecimento gerado, comprovado pela rápida progressão de Portugal nos *rankings* internacionais de investigação científica, não tem sido suficientemente acompanhado por incrementos substanciais na capacidade de inovação verificada no tecido económico.

Neste sentido, como resultados esperados pretende-se:

- Promover a criação de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação e reforço de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de jovens envolvidos em projetos de investigação com potencial de valorização económica.
- Incrementar o número de patentes e de empresas registadas.

**Quadro 7: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 1.1.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	1	N.º de publicações científicas indexadas (em domínios científicos enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente)	N.º	Regiões menos desenvolvidas	A apurar			DGEEC (Citation Indexes (WoS), da Thomson Reuters)	Anual
2	2	Proporção dos fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D	(%)	Regiões menos desenvolvidas	5,9%	2011		Eurostat	Anual
3	3	Proporção das receitas próprias no financiamento das unidades de I&D	(%)	Regiões menos desenvolvidas	A apurar	2011		DGEEC (IPCTN)	Bienal

Notas: Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

#### 2.1.1.2 Tipos de ações a financiar

No âmbito desta Prioridade, tendo em conta a diversidade dos seus objetivos específicos, são acionados os instrumentos mais adequados, em função da sua adequação a cada objetivo.

#### Objetivo específico 1:

Para aumentar e focalizar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em áreas com claro potencial de inovação, são apoiados projetos de **criação e reforço de capacidades de investigação e inovação**, nas seguintes tipologias de ação:

- Programas de Ciência e Tecnologia de interesse estratégico, incluindo projetos de I&D alinhados com os domínios e prioridades da especialização inteligente (incluindo projetos multidisciplinares e co promoção com empresas), tendo por base o escrutínio com base na excelência e em resultados potenciais em termos de inovação;
- Participação em programas europeus de I&D, incluindo capacitação, administrativa e técnico-científica, preparação de projetos, participação e divulgação e disseminação de resultados de I&D.

**Grupos Alvo:** Setor público de investigação<sup>13</sup>

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Entidades do SNI&I.

#### Objetivo específico 2:

A existência de uma rede estruturada e capacitada de infraestruturas de investigação assume-se como um pilar fundamental para prover os recursos tangíveis e intangíveis essenciais a um sistema de inovação eficaz e produtivo. Entende-se por infraestruturas de investigação os sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas para desenvolver investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, podendo incluir equipamento científico de grande porte ou conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos baseados no conhecimento, arquivos e dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital, bem como outras infraestruturas de natureza única essenciais para atingir a excelência na investigação e na inovação.

Entende-se que a rede nacional de infraestruturas de investigação necessita de evoluir por forma a tornar-se um corpo integrado, coerente e capaz, passível de estar eficazmente ao serviço das políticas de investigação e inovação desenvolvidas ao nível dos territórios onde se inserem. Para este efeito, pretende-se apostar (i) num esforço de mapeamento e reorganização global da rede, (ii) na promoção de formas de cooperação e ligação em rede entre infraestruturas geograficamente desconcentradas (minimizando redundâncias e gerando escala de recursos), (iii) na integração em redes europeias de infraestruturas de investigação (ESFRI), (iv) na capacitação institucional e tecnológica assentes em planos de ação de longo prazo e, por fim, (v) em assegurar a coerência da exploração dos recursos com as prioridades nacionais e regionais de competitividade e inovação, tendo por base o paradigma da especialização inteligente.

Desta forma, para reforçar a inserção das **infraestruturas de investigação** nas redes internacionais de I&D são apoiados projetos nas seguintes tipologias de ação:

- Consolidação e promoção de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico em resultado do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico;

<sup>13</sup> Setor público de investigação – composto pelas universidades, laboratórios de Estado e outros centros de I&D públicos e privados sem fins lucrativos, como sejam os Centros Tecnológicos

- Reorganização e consolidação das infraestruturas de investigação científica, com vista à melhoria de indicadores rentabilidade e competitividade, incluindo equipamentos e capacidades de gestão;
- Atividades de interação e transferência de conhecimento, inserção em redes e plataformas internacionais e nacionais de conhecimento e de excelência científica e tecnológica.
- Atividades de *networking* que visem a inserção destas infraestruturas em redes internacionais e consórcios, com vista a maximizar a sua visibilidade e importância no contexto europeu e uma utilização eficiente e eficaz dos recursos das infraestruturas, bem como mecanismos que favoreçam a partilha e o acesso aberto a infraestruturas quer nacionais quer internacionais.

**Grupos Alvo:** Infraestruturas de Investigação Científica de Interesse Estratégico

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Infraestruturas de Investigação Científica de Interesse Estratégico

### Objetivo específico 3:

Visando reforçar a **transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial**, são apoiados projetos nas seguintes tipologias de ação:

- Disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, nomeadamente através de projetos estruturantes que envolvam entidades de transferência de tecnologia e saber;
- Ações de capacitação e dinamização e consolidação das infraestruturas I&I (centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, entre outras), enquanto unidades de interface na valorização económica do conhecimento, tais como *benchmarking*, projetos de demonstração ou de financiamento em rede.
- Valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente apoio ao patenteamento e licenciamento de propriedade industrial, incluindo a co-titularidade da propriedade industrial e/ou intelectual resultante de desenvolvimentos partilhados no Sistema de I&I e apoio a “projetos semente” promovidos por investigadores e/ou equipas de investigação, para que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais (desenvolvimento e validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e/ou processos para mercados/setores de aplicação).

As ações deste objetivo específico articulam-se com os objetivos 1 e 4 desta PI no sentido do reforço dos projetos de I&I em consórcio entre empresas e o setor público de investigação. Articulam-se, ainda, com o objetivo 1 da PI 3.1, sobretudo no âmbito de apoios que combinem financiamento com capacitação de gestão, nomeadamente por via de instrumentos financeiros dirigidos às fases *pre-seed* e *seed*.

**Grupos Alvo:** Empreendedores e investigadores do setor público de investigação.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Setor público de investigação<sup>14</sup>, entidades privadas sem fins lucrativos e Agências públicas.

### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

---

<sup>14</sup> Setor público de investigação – composto pelas universidades, laboratórios de Estado e outros centros de I&D públicos e privados sem fins lucrativos, como sejam os Centros Tecnológicos

**Quadro 8: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento – 1.1.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1.1	1	N.º de novos investigadores em instituições apoiadas	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
1.1	1	N.º de investigadores inseridos em projetos apoiados com publicações indexadas nos últimos 5 anos	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
1.1	2	N.º de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
1.1	3	N.º de empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
1.1	3	N.º de projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

Encontra-se por definir a escolha dos indicadores, sendo que, em regra, será selecionado apenas um indicador por prioridade de investimento.

**2.1.2 Prioridade de investimento 1.2. - A promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral**

#### **2.1.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito da promoção do investimento empresarial em I&I, são apontados os seguintes objetivos específicos:

##### **Objetivo específico 4:**

**Aumentar o investimento empresarial em I&I**, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema Nacional de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, através de:

- Aumento da intensidade de I&I nas empresas e da sua valorização económica;

- Aumento dos projetos e atividades em cooperação das empresas com o setor público de investigação;
- Desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento;
- Reforço das ações de valorização económica dos projetos de I&D com sucesso.

#### **Resultados esperados:**

Não obstante a evolução verificada nos últimos anos relativamente ao investimento empresarial em I&I, com a componente empresarial a representar um peso crescente no PIB (passou de 0,25% em 2001 para 0,7% do PIB em 2012<sup>15</sup>) e a emergência de um conjunto de empresas inovadoras e internacionalmente competitivas, o diagnóstico da economia portuguesa e em particular das regiões menos desenvolvidas aponta ainda para importantes falhas nesta vertente. De facto, subsiste ainda um nível incipiente de investimento por parte das empresas em I&D, em especial nas PME que compõem maioritariamente o tecido empresarial português. Por outro lado, a articulação entre as empresas e o setor público de investigação é ainda insuficiente, o que não facilita a transferência tecnológica com efeitos favoráveis na cadeia de valor gerado para a economia, fator acentuado pela prevalência de uma reduzida cultura de cooperação interempresarial, sobretudo no domínio internacional, determinante para a valorização económica da I&D.

Neste sentido, importa desenvolver, a partir de atividades de I&D concluídas com sucesso, maiores ações de demonstração tecnológica e divulgação de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores, evidenciando as suas vantagens e potenciando a difusão do conhecimento.

Assim, apontam-se como principais resultados esperados:

- Aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade das regiões menos desenvolvidas, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento;
- Aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e centros de I&D, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

#### **Objetivo específico 5:**

**Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação**, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização), através de:

- Reforço das iniciativas de clusterização e da sua eficácia e eficiência em termos de inovação e capacidade competitiva internacional;
- Reforço das práticas colaborativas entre empresas e o setor público de investigação ou entidades de interface;

<sup>15</sup> Fonte: DGEEC, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional – IPCTN 12 – Resultados Provisórios, Dezembro 2013

- Reforço da inserção de *clusters* em redes internacionais de conhecimento e colaboração com entidades congéneres;
- Reforço das ações demonstradoras.

**Resultados esperados:**

A falta de articulação entre os diferentes intervenientes das cadeias de valor é constatada como uma das principais entropias ao desenvolvimento da I&D e à sua valorização económica, condicionando a capacidade competitiva da economia portuguesa. A dinamização de estratégias de clusterização e a consequente aglomeração em torno de agregados económicos, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional, que teve como experiência precursora o processo de reconhecimento de Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters levado a cabo no anterior ciclo de programação, assume-se assim como fator determinante para estimular a necessária articulação entre os agentes económicos, a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes como entidades de ensino e de I&D, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, entre outras.

No quadro de ações de âmbito coletivo, importa igualmente, apostar na demonstração e disseminação de projetos inovadores, potenciando a difusão do conhecimento.

Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:

- Reforçar as estratégias de clusterização, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente;
- Reforçar capacidade colaborativa, através do desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação.

**Objetivo específico 6:**

**Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras** (produto, processo, métodos organizacionais e *marketing*), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através de:

- Desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos;
- Reforço do investimento estruturante em domínios de especialização inteligente e em novas áreas com potencial de crescimento;
- Reforço da qualificação dos recursos humanos para a inovação empresarial.

**Resultados esperados:**

O tecido empresarial, em particular nas regiões menos desenvolvidas, apresenta ainda uma reduzida capacidade inovadora, o que afeta negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir nos mercados internacionais. É assim vital o fomento do investimento empresarial com recurso a soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e da integração e convergência de novas tecnologias, bem como o fomento das capacidades de produção e primeira produção de tecnologias seminais.

Por outro lado, apesar da evolução qualitativa do perfil tecnológico das exportações dos últimos anos, a economia nacional continua ainda muito direcionada para o mercado interno, para o setor não transacionável, para produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e para setores de procura fraca e forte concorrência pelo custo.

Urge assim corrigir as diferenças quer de produtividade, quer de capacidade de criação de valor no tecido empresarial face à média europeia, investindo na aplicação de soluções inovadoras em atividades com potencialidade de crescimento e intensivas em tecnologia ou conhecimento, contribuindo para o aumento da integração do tecido empresarial em cadeias de valor globais e sofisticadas.

Em especial no que concerne à indústria, o coração da produção transacionável, importa pôr em prática uma estratégia destinada a promover a reindustrialização nacional, centrada na competitividade, na valorização da produção nacional e no reforço das exportações. É necessário prosseguir o objetivo da dinamização da indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 17% em 2020).

Neste contexto, tem ainda crucial importância o investimento estruturante e inovador de grande dimensão em atividades com forte potencial de crescimento e com efeito de arrastamento sobre a atividade económica, em particular sobre as PME. É decisivo o contributo dos grandes projetos de investimento para a economia nacional, designadamente promovendo o desenvolvimento de novas áreas de especialização, uma maior incorporação de valor acrescentado, o reforço do potencial exportador e contribuindo para o emprego qualificado, designadamente por via da dinamização de redes de fornecedores nacionais.

Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:

- Aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia portuguesa, através da aposta na produção internacionalizável;
- Aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento, designadamente tendo em conta as prioridades definidas no âmbito da Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente.

**Quadro 9: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 1.2.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
4	1	Proporção da despesa das empresas em I&D no VAB	%	Regiões menos desenvolvidas	1,21 %	2012		INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual
5	2	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação	%	Regiões menos desenvolvidas	13,6%	2010		Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal
6	3	Proporção de Não PME com atividade de inovação (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q)	%	Regiões menos desenvolvidas	87,8 %	2010		Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

**Nota:** Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

### 2.1.2.2 Tipos de ações a financiar

No âmbito desta Prioridade, tendo em conta a diversidade dos seus objetivos específicos, são acionados os instrumentos mais adequados, em função da sua adequação a cada objetivo.

#### Objetivo específico 4:

Visando aumentar o **investimento empresarial em I&I**, são apoiados projetos nas seguintes tipologias de ação:

- Projetos de I&D por parte de empresas (ênfase em projetos com envolvimento do setor público de investigação), visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global, nomeadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial;
- Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (criação e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial);
- Participação das empresas em programas europeus de I&D;
- Atividades de demonstração e valorização económica dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&I empresarial, propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos, etc.).

**Grupos-alvo:** Empresas

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de atores de outras regiões, no âmbito de projetos em co-promoção em que o benefício é tendencialmente exclusivo da(s) empresa(s), no respeito pela disposição regulamentar que permite o financiamento de ações fora da área geográfica do Programa.

**Beneficiários:** SNI&I.

#### Objetivo específico 5:

Para reforçar as **redes e outras formas de parceria e cooperação**, são apoiados projetos nas seguintes tipologias de ação:

- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva (ações de clusterização, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, atividades de colaboração internacional com outros *Clusters* e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);
- Difusão das inovações no tecido económico.

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a dinamização da política de clusterização e de outras formas de parceria, assim como, divulgação de fatores de competitividade de finalidade coletiva.

**Grupos-alvo:** Empresas e Agregados económicos dos Polos de Competitividade/Clusters reconhecidos

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Entidades privadas sem fins lucrativos e Agências Públicas

#### **Objetivo específico 6:**

Para aumentar o **investimento empresarial em atividades inovadoras**, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, são apoiados projetos nas seguintes tipologias de ação:

- Investimento produtivo (corpóreo e incorpóreo) de natureza inovadora e qualificada, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação de valor acrescentado, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais;
- Investimento produtivo (corpóreo e incorpóreo) de natureza inovadora e estruturante, quer pelo enquadramento estratégico (e.g. investimento âncora de *clusters* ou domínios da RIS3), quer pela elevada mobilidade internacional, e investimento produtivo de natureza inovadora e estratégica, com claro efeito de arrastamento e envolvimento das PME e do tecido económico das regiões menos desenvolvidas e com impactes ao nível do emprego qualificado.

Os apoios atribuídos a grandes empresas devem obedecer às seguintes condições:

- A inovação deve ser de âmbito nacional/ internacional;
- Os apoios têm que ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo, em conformidade das regras comunitárias);
- Existência de impactes esperados em termos de criação de emprego líquido direto e emprego indireto, bem como em termos de efeito de arrastamento em PME.

Esta lógica de apoio a projetos de inovação produtiva de grandes empresas enquadra-se na regulamentação europeia relativa aos auxílios estatais com finalidade regional para 2014-2020 (2013/C 209/1), onde a aceitação da compatibilidade dos auxílios com o mercado interno se fundamenta precisamente no objetivo central do FEDER - a promoção do desenvolvimento regional.

**Grupos-alvo:** Empresas.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Não PME

#### **Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo

de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

#### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

#### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

#### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 10: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 1.2**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1.2	1	N.º de empresas que cooperam com instituições de investigação	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
1.2	2	N.º de empresas apoiadas para introdução de produtos novos no mercado	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
1.2	3	N.º de empresas que beneficiam de apoio na Prioridade 1.2	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

### 2.1.3 Disposições específicas para o FSE: contributos para o objetivo temático 1

Para otimização dos resultados a atingir no âmbito do OT 1, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo III (OT 8), visando a inserção de recursos humanos altamente qualificados no Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a formação destinada a ativos das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).

### 2.1.4 Quadro de desempenho

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 11: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário I**

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) <sup>16</sup>
	1								
	2								

### 2.1.5 Categorias de intervenção

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 12: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 13: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 14: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

<sup>16</sup> Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

**Quadro 15: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 16: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 17: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**2.1.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários**

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO; e o apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, RIS3, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

**2.2 Eixo Prioritário II – REFORÇO DA COMPETITIVIDADE DAS PME INCLUINDO A REDUÇÃO DE CUSTOS PÚBLICOS DE CONTEXTO (OT3 E OT2)**

De acordo com a possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 87.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, como explicitado de seguida, são consideradas neste Eixo as Prioridades de Investimento 3.1, 3.2 e 3.3, inseridas no Objetivo Temático 3 e a Prioridade de Investimento 2.3, correspondente ao Objetivo Temático 2.

As PME constituem grande parte do tecido empresarial português, sendo portanto um alvo incontornável das políticas que visem a alteração do perfil produtivo nacional e, consequentemente o crescimento e económico e o

desenvolvimento do país. Parte destas políticas têm que passar, necessariamente, pela redução dos custos de contexto e pela modernização da Administração Pública, nas quais as tecnologias de informação e comunicação assumem um papel determinante, não só ao nível dos serviços disponibilizados, em particular para as empresas, mas também da otimização das infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação.

Desta forma, considera-se que são prioridades complementares, optando-se pela sua concentração num único Eixo, que passa assim a incluir o investimento em TIC incorporado em intervenções noutros domínios empresariais integrados no OT 3, enquanto fator de incremento da competitividade e capacidade de internacionalização das empresas (tal como sucede também no OT 1) e o investimento em TIC na Administração Pública que, pela sua pertinência para a modernização e redução dos custos de contexto, mobiliza o OT2.

No último ciclo de programação, os apoios a empresas foram atribuídos tendo por princípios uma forte focalização nas atividades transacionáveis ou internacionalizáveis (onde a indústria assume dimensão central), a promoção da intensidade exportadora e a presença em mercados internacionais e o apoio a fatores imateriais de competitividade, como sejam, a I&I, a organização, *marketing*, TIC, logística, ecoeficiência ou a qualidade..

Os resultados obtidos, considerados positivos pelas várias avaliações realizadas, constituíram importantes lições de experiência para o atual Programa (Caixa 9).

#### **Caixa 9: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Inovação e Internacionalização (QREN 2007-2013)**

“O sistema de políticas públicas de apoio à inovação e internacionalização das empresas cofinanciadas pelo QREN, consubstanciada no sistema de IPPII (instrumentos de política pública de apoio à inovação e internacionalização), atingiu um elevado estado de maturidade, em termos de afinamento, integração e diversidade de instrumentos”

*Fonte: Relatório Final da Avaliação estratégica do QREN – Lote 3, IESE e Quatenaire, out.2013*

“A avaliação efetuada aponta, também, para resultados significativos ao nível da internacionalização e do reforço das exportações, quer pela magnitude dos apoios afetos especificamente ao objetivo da promoção internacional, quer pelos impactos esperados e efetivos identificados no contexto dos projetos apoiados, designadamente em atividades de maior intensidade tecnológica”.

*Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PwC Portugal, nov.2013*

Neste âmbito, releva-se de forma particular o instrumento Projetos Conjuntos de internacionalização, pelos resultados obtidos e pela sua pertinência, dada a natureza coletiva, no alargamento da base exportadora a empresas de menor dimensão.

#### **Caixa 10: Lições de experiência dos Projetos Conjuntos de internacionalização (QREN 2007-2013)**

Os Projetos Conjuntos são programas estruturados de intervenção num conjunto maioritariamente composto por PME, promovidos por entidades públicas, associações empresariais ou entidades do Sistema Científico e Tecnológico. Envolvendo no mínimo 10 PME, podem abranger diferentes áreas de intervenção, sendo a internacionalização a que assumiu maior destaque no QREN.

Como principais vantagens destaca-se o desenvolvimento de projetos de maior dimensão e o conseqüente aproveitamento de sinergias, ganhos de eficiência e redução de custos para as empresas participantes, o aumento da articulação entre empresas e, no âmbito dos projetos de internacionalização, uma mais eficaz promoção da imagem do país, uma vez que a presença do conjunto das empresas em eventos internacionais confere maior visibilidade e maximiza os resultados da participação e o aumento da capacidade de resposta e participação ativa das empresas no mercado global, através do apoio das entidades promotoras que dispõem já de algum conhecimento dos mercados e das suas exigências.

Os resultados da implementação deste tipo de projetos foram positivos, em especial em empresas de menor dimensão, tal como salienta o Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE: “[...] pela positiva, relevam-se os efeitos e resultados potenciais em matéria de crescimento das exportações e da orientação exportadora associados aos projetos conjuntos, nomeadamente em micro e pequenas empresas sem experiência de internacionalização.”

Ainda assim, as PME continuam a apresentar uma carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, com insuficiente incorporação de valor acrescentado mantendo-se muito orientadas para o mercado interno e para a produção não transacionável. A sua dinâmica de investimento empresarial centra-se sobretudo no capital físico (equipamentos) em detrimento do investimento em domínios imateriais, apresentando também deficiências organizativas e de gestão, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento.

No que concerne à presença internacional, as PME têm revelado dificuldades em consolidar os progressos alcançados (por exemplo, em termos de penetração no mercado internacional), enfrentando uma estreiteza de banda na extensão dos mercados externos (forte concentração no mercado europeu), dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio. Efetivamente, concorrem, sobretudo com base no fator custo, em mercados com procura pouco dinâmica, apresentando uma intensidade exportadora aquém da dos parceiros comunitários (Portugal registou, em 2013, uma intensidade exportadora de cerca de 40% do PIB face aos 45% que constituem a média da Área do Euro).

Constata-se, ainda, uma insuficiente capacidade de gerar empreendedorismo de qualidade e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação, bem como dificuldades de acesso ao financiamento.

Um dos constrangimentos para a competitividade e crescimento das empresas, em especial das PME, são os elevados custos de contexto que, apesar do investimento efetuado no QREN, ainda persistem. Neste sentido, a modernização e a simplificação administrativas são opções estruturantes há muito assumidas como uma prioridade das políticas públicas nacionais e europeias, enquanto fatores decisivos na prestação de serviços públicos úteis e eficazes aos cidadãos, aos agentes económicos e à comunidade.

A definição da modernização como uma prioridade e o esforço a ela alocado permitiu que Portugal tenha obtido diversos prémios internacionais e de destaque nos últimos anos em diversos *rankings* internacionais, com destaque para o *European eGovernment Benchmark*, onde assume um papel liderante, sendo também de destacar o alinhamento com a *Digital Agenda*, assim como com o *European eGovernment Action Plan*.

Apesar da evolução positiva verificada na última década no funcionamento da Administração Pública, designadamente ao nível da reengenharia e simplificação do relacionamento com as empresas e os cidadãos, a situação atual aponta ainda para alguns constrangimentos que limitam a sua eficiência e a qualidade do serviço prestado e constituem importantes entraves à competitividade da economia e, de forma particular das regiões menos desenvolvidas, como sejam um nível excessivo de burocracia, insuficiente transparência e prestação de contas, ineficiências de gestão, morosidade processual (em especial na Justiça), falta de enfoque no utilizador final dos serviços públicos, excessiva verticalização e sobreposições funcionais a vários níveis.

No anterior quadro comunitário, o apoio à modernização da Administração Pública consubstanciou-se no instrumento SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) implementado pelo COMPETE e PO Regionais do Continente, através do qual foram apoiados alguns projetos com resultados positivos (ver Caixa 11).

#### **Caixa 11: Resultados da Avaliação relativos aos Apoios à Modernização Administrativa (QREN 2007-2013)**

“O instrumento SAMA [Sistema de Apoio à Modernização Administrativa] apoiou um conjunto de projetos que pela sua natureza estruturante e pela evolução disruptiva que promovem são sustentáveis em termos de resultados no futuro. Trata-se de intervenções promotoras de externalidades positivas junto dos cidadãos e empresas, cujos benefícios do ponto de vista económico, superam os custos de manutenção e atualização técnica e tecnológica associada aos projetos.

Os projetos SAMA contribuem de forma mais significativa para os objetivos concernentes à qualidade, acesso e resposta dada pelos

serviços públicos aos cidadãos e empresas e à promoção do uso de TIC, do que para a redução dos custos para cidadãos e empresas e para a qualificação da prestação do serviço público.

Recomenda-se que os projetos apoiados sejam enquadrados num regime orçamental que assegure maior flexibilidade na realização das despesas dos projetos. É fundamental assegurar o consenso sobre os objetivos estratégicos e as linhas de intervenção a seguir, independentemente dos ciclos governativos.

Pela eficácia que têm alcançado e pelo efeito positivo que geram ao nível da qualidade dos serviços públicos e da eficiência e racionalização de custos, os projetos que visam a promoção do uso intensivo de TIC, promovendo uma administração em rede, deverão manter-se como aposta clara no próximo período de programação (*cloud computing*, evolução para tecnologias *open source*).

Deverá ser reforçado o objetivo estratégico de redução dos custos de contexto, enquanto fator fundamental para a captação de investimento.

Boas práticas: i) criação de plataforma pela AMA, no âmbito do projeto INTEROP (ligação entre os diferentes projetos e interação na plataforma); ii) transferência de projetos sob gestão dos PO Regionais para o COMPETE (evitando situações de concorrência entre PO e permitindo a concretização mais eficiente dos objetivos comuns entre AP central e local).”

Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PwC Portugal, nov.2013

Um dos aspetos centrais do SAMA consistiu na promoção do uso intensivo das tecnologias de informação, promovendo uma administração em rede, como forma de aumentar a eficiência dos serviços e de reduzir custos de contexto. Importa, agora, prosseguir este esforço de modernização, oferecendo mais serviços digitalizados e, simultaneamente, aumentar a sua utilização pelos cidadãos e empresas, designadamente através da criação de novos modelos de prestação de serviços públicos, complementares à rede de Lojas do Cidadão (atual e futura) (e.g. Espaços Cidadão – ver Caixa 12).

#### Caixa 12: Espaço Cidadão

O Espaço Cidadão será composto pela prestação de serviços online assistida por mediadores qualificados, potenciando o uso das TIC, e assegurando também o atendimento por videoconferência relativamente aos assuntos do Espaço Empresa e das segundas linhas de atendimento das entidades públicas, cujas respostas não possam ser diretamente asseguradas nos Espaços Lojas do Cidadão.

É, desta forma, um serviço complementar à rede de Lojas do Cidadão (atuais e futuras), a disseminar pelo território nacional, numa lógica de proximidade face aos utilizadores (de acordo com os princípios do Programa Aproximar), em especial dos que se encontram em territórios com baixa densidade populacional.

A digitalização por regra e a disponibilização de serviços públicos num novo modelo *digital assistido* em Espaços do Cidadão permitirão diminuir a carga burocrática sobre os cidadãos e agentes económicos, introduzindo transparência e eficácia na gestão e diminuindo os constrangimentos gerados pela morosidade processual dos diferentes atos públicos.

Os setores da Administração encontram-se em diferentes estádios ao nível da modernização e simplificação administrativa, da simples intensificação da utilização das TIC (criação de *sites*/portais, generalização da utilização do correio eletrónico nas suas comunicações, desenvolvimento de aplicações de negócio ou transversais ao organismo) a fases mais avançadas onde a política de TIC assume uma dimensão estratégica, como forma de simplificação, desmaterialização e melhoria do serviço prestado.

O desafio que se coloca é, partindo destes diferentes estádios, num esforço de maior racionalização e partilha dos recursos existentes, atingir um nível de interoperabilidade e simplificação que possibilite o mínimo de interação com os cidadãos e/ou empresas (e.g. permitindo que estes possam numa única visita à Administração resolver assuntos diferenciados sem necessitar de se deslocar a diferentes balcões).

Nesta ótica de rentabilização e prossecução dos investimentos já efetuados em diferentes áreas de atuação do Estado Português, as intervenções deverão ter lugar nestas áreas da governação e noutras, nomeadamente nas apresentadas no Quadro 18, de forma não exaustiva.

**Quadro 18: Áreas de Atuação no domínio da Modernização da Administração Pública**

Áreas de Atuação	Domínios já financiados (QREN 2007-2013)	Necessidades Futuras (Portugal 2020)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Justiça</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de simplificação, eliminação e desmaterialização de atos e processos (por exemplo ao nível dos registos), de desenvolvimento de plataformas integradas, de sistemas de informação e de portais e balcões únicos de atendimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dar ênfase a projetos de simplificação regulatória;</li> <li>Capacitar o setor para as recentes alterações no mapa judiciário, assim como manter a lógica das intervenções ao nível do apoio da racionalização da infraestrutura TIC da Justiça, numa ótica integrada e em articulação com o plano setorial da Justiça e o Plano Global para a Racionalização das TIC e, ainda, com outros serviços da Administração Pública;</li> <li>Organização e integração transversal de serviços administrativos e de disponibilização de informação, apoiados em TIC, em função das necessidades dos respetivos utentes finais, cidadãos e empresas, nomeadamente numa lógica de “balcão único”, privilegiando a sua disponibilização dos serviços nas Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão ou qualquer outra forma de serviço de atendimento que possa vir a ser definida no âmbito desta política pública;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de marcação eletrónica de consultas, de desmaterialização de registos e receitas de medicamentos e de identificação eletrónica de utentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disseminar a utilização dos serviços já desmaterializados, quer nas Unidades Hospitalares, quer ao nível da disponibilização dos serviços aos utentes, e apoio à utilização, nos Espaços do Cidadão;</li> <li>Investimentos relacionados com a criação e utilização de plataformas partilhadas na AP e na área específica da Saúde</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Superior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação interna das Instituições de Ensino Superior quer ao nível dos processos internos, de gestão financeira e de Recursos Humanos;</li> <li>Projetos de criação e disponibilização de serviços aos alunos, docentes e investigadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apostar na partilha das infraestruturas criadas, assim como a sua racionalização, com destaque para a criação de uma rede integrada entre as diferentes instituições, permitindo por exemplo, a transferência de processos de alunos entre organizações, ou mesmo a criação de parcerias ao nível de projetos de investigação;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Economia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Processos de licenciamento, da interoperabilidade de sistemas e da disponibilização de serviços por parte das Agências Públicas com intervenção neste domínio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potenciar os investimentos em projetos que visem a obtenção de um ambiente mais favorável ao negócio;</li> <li>Alargar para outros setores (Turismo, Agricultura, Mar), projetos como Licenciamento Zero, ou Sistema da Indústria Responsável;</li> <li>Integração dos Balcões municipais com o Balcão do Empreendedor.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Segurança Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de reengenharia de processos (não a totalidade de processos);</li> <li>Criação do canal de atendimento e do sistema de gestão de atendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dar prioridade à simplificação e desmaterialização de processos, com claro impacto na melhoria da interação entre a Administração e o utente (cidadão ou empresa), minimizando as necessidades de interação, e também a promoção da utilização dos mecanismos de interoperabilidade já existentes (iAP), permitindo também através da troca de informação tornar mais eficazes as ferramentas de combate à fraude;</li> <li>- Organização e integração transversal de serviços administrativos e de disponibilização de informação, apoiados em TIC, em função das necessidades dos respetivos utentes finais, cidadãos e empresas, nomeadamente numa lógica de “balcão único”, privilegiando a sua disponibilização dos serviços nas Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão ou qualquer outra forma de serviço de atendimento que possa vir a ser definida no âmbito desta política pública;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Administração Tributária:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de relacionados com o Sistema de Apoio ao Contribuinte e com a desmaterialização de processos; entre outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direcionar o investimento para promoção da utilização dos mecanismos de interoperabilidade, numa ótica de promover a transparência e</li> </ul>

		<p>potenciando melhorias nos processos associados ao combate à fraude e à evasão fiscal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização e integração transversal de serviços administrativos e de disponibilização de informação, apoiados TIC, em função das necessidades dos respetivos utentes finais, cidadãos e empresas, nomeadamente numa lógica de “balcão único”, privilegiando a sua disponibilização dos serviços nas Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão ou qualquer outra forma de serviço de atendimento que venha a ser definida no âmbito desta política pública;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Pública/Recursos Partilhados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de Gestão partilhada de recursos: GerFIP e GERHUP pelos organismos da Administração Pública.</li> <li>• Projetos de Suporte à Decisão da Administração Pública: SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado, SIE – Sistema de Informação de Imóveis do Estado e o BIORC – <i>Business Intelligence</i> do Orçamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disseminar aos restantes organismos o Gerfip e Gerhup;</li> <li>• Criação de mais plataformas partilhadas para gestão de processos e recursos comuns e transversais.</li> </ul>

Em suma, no âmbito dos dois Objetivos Temáticos acionados (OT3 e OT2), este Eixo atua aos seguintes níveis:

- Para colmatar a insuficiência ao nível da criação de empresas intensivas em conhecimento e potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios de inovação, estão previstos apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo, designadamente através do reforço das redes de dinamização de empreendedorismo, do estímulo à concretização de novas empresas e novos negócios e de iniciativas coletivas (Objetivo 1);
- Para aumentar a capacidade de internacionalização e a presença nos mercados externos, estão previstos apoios a projetos individuais que visem o desenvolvimento das capacidades internas das empresas nos domínios da internacionalização (como seja a promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais), o reforço das iniciativas de cooperação interempresarial, nomeadamente através de projetos conjuntos, e ações coletivas também no âmbito da promoção de colaboração interempresarial, bem como da prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados ou da promoção da oferta portuguesa (Objetivo 2);
- Com vista a reforçar a capacitação empresarial das PME, são apoiados investimentos em domínios imateriais, designadamente em setores com potencialidades de crescimento, bem como investimentos produtivos de natureza inovadora e qualificada, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, com elevada incorporação de valor acrescentado nacional, diferenciadores e com potencialidades no mercado internacional. Estão também previstos projetos de natureza coletiva de capacitação para a inovação e ações de informação e aconselhamento técnico (Objetivo 3);
- Para reduzir os custos de contexto e maximizar e prosseguir os investimentos realizados na Administração Pública, designadamente através do aumento da incorporação de TIC na prestação de serviços públicos, estão previstos apoios à utilização de TIC, que potenciem a disponibilização de soluções aplicadas às diferentes áreas da governação (*e-government*, *e-cultura*, *e-saúde*, *e-learning*, ciberinclusão), bem como a otimização e melhoria da infraestrutura tecnológica, de comunicação e de sistemas de informação, estando também prevista a avaliação da satisfação dos utentes, monitorização dos níveis de serviço alcançados, de certificação de qualidade dos serviços, e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas (Objetivo 4);

- Visando melhorar a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, estão previstos projetos de implementação de novos modelos organizativos e processuais que promovam ganhos de eficiência da própria administração, bem como de melhorias no modelo institucional e organizacional existente, e de processos de monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas (Objetivo 5).

De forma complementar, serão apoiados investimentos no âmbito da qualificação dos ativos, incluindo a promoção de ações de dinamização e sensibilização para a divulgação de boas práticas. Estes apoios estão integrados, como os demais apoios do FSE, no Eixo III - OT8 (empresas) e no Eixo V – OT11 (Administração Pública).

O Eixo II aciona, assim, as seguintes prioridades de investimento:

- 3.1. - **Promoção do espírito empresarial** facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas (Objetivo específico 1);
- 3.2. - **Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME**, especialmente no que respeita à internacionalização (Objetivo específico 2);
- 3.3. - **Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços** (Objetivo específico 3);
- 2.3. - **Reforço das aplicações de TIC na administração em linha**, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha, (Objetivos específicos 4 e 5).

## **2.2.1 Prioridade de investimento 3.1. - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas**

### **2.2.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito da PI 3.1, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

#### **Objetivo específico 1:**

**Promover o empreendedorismo qualificado e criativo**, através de:

- Reforço das redes de suporte e apoio aos empreendedores (apoio técnico, serviços comuns, novas tecnologias, etc.);
- Reforço das iniciativas de deteção, estímulo e apoio à concretização de novas empresas e novos negócios;
- Desenvolvimento de estratégias de inovação e crescimento em empresas nascentes, nomeadamente através da dinamização de redes de *Business Angels* e de iniciativas de *venture capital*;
- Desenvolvimento de iniciativas coletivas promovidas por entidades de interface de estímulo e apoio ao empreendedorismo (incluindo tutoria/ *coaching* nos primeiros anos de vida).

**Resultados esperados:**

O diagnóstico atual aponta para um insuficiente quadro de apoio técnico e financeiro de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio (estimulando a capacidade empreendedora, nomeadamente, da população jovem qualificada e altamente qualificada). Foi ainda identificada a debilidade dos apoios financeiros à emergência de novos negócios em domínios criativos e inovadores, bem como ao apoio à geração e conceção de ideias e à fase inicial de vida das empresas com utilização intensiva de conhecimento e tecnologia.

Desta forma, devem ser criadas condições para a criação de novas empresas geradoras de elevado valor acrescentado, recorrendo ao investimento em fatores de conhecimento e inseridas em atividades de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, nomeadamente através do reforço de estruturas e redes de suporte ao empreendedorismo.

Neste contexto, pretende-se:

- Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas, nomeadamente em domínios de especialização inteligente, incluindo o setor criativo;
- Dinamizar redes de aceleração de empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades de interface entre empresas e o setor público de investigação;
- Detetar, estimular e apoiar a concretização de novas empresas e novos negócios, nomeadamente através de *Business Angels* ou outros instrumentos financeiros na área do *seed* ou *pre-seed*.

**Quadro 19: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 3.1.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1.	1	Proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento	(%)	Regiões menos desenvolvidas	3,318 %	2011		INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

**Nota:** Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

### 2.2.1.2 Tipos de ações a financiar

Para a promoção de empreendedorismo qualificado e criativo, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.

#### I. Apoios a redes e ações coletivas

Visando promover o reforço das redes de apoio aos empreendedores, são apoiados projetos nas seguintes tipologias de ação:

- Detetar, estimular e apoiar o espírito empresarial e a criação de empresas;
- Reforçar e apoiar as redes de suporte ao empreendedorismo.

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiados projetos que se traduzam na prestação de bens e serviços tendencialmente públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

**Grupos alvo:** PME

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Entidades privadas sem fins lucrativos, incluindo infraestruturas de incubação, e Agências Públicas.

## II. Apoios a projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão

Pretende-se apoiar projetos que articulem financiamento com as diferentes fases do ciclo de vida das empresas, designadamente através da mobilização de *Business Angels*, tradicionalmente envolvidos na gestão de empresas tecnológicas inovadoras de pequena dimensão e outros instrumentos financeiros dirigidos às fases *pre-seed* e *seed*.

Esta ação articula-se com o objetivo 3 da PI 1.1, relativamente ao apoio a projetos de *spin-off* do setor público de investigação.

**Grupos alvo:** PME.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** *Business Angels* e outras entidades gestoras de instrumentos financeiros na área do *seed* ou *pre-seed*.

### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;

- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades).
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### O uso de instrumentos financeiros

Nesta prioridade está previsto o uso de instrumentos financeiros, designadamente para o apoio ao empreendedorismo e para as primeiras fases do ciclo de vida das empresas. Este apoio poderá consubstanciar-se através de *Business Angels* - investidores formais de capital de risco que atuam sobretudo em empresas novas e nascentes, quer sob a forma de capital, quer pela partilha de *know-how* ou de outros instrumentos financeiros na área do *seed* ou *pre-seed*.

### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 20: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 3.1.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.1	1	N.º de empreendedores alvo de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

## 2.2.2 Prioridade de investimento 3.2. - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

### 2.2.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados

No âmbito da PI 3.2, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

#### Objetivo Específico 2

**Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização**, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal, através de:

- Aumento do apoio direto para o desenvolvimento/ reforço das capacidades internas nos domínios da internacionalização;

- Reforço do apoio coletivo para presença de PME em mercados externos;
- Reforço do apoio técnico público em ações de conhecimento dos mercados e de interface com os agentes económicos relevantes nos mercados externos;
- Reforço das iniciativas de cooperação interempresarial visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional.

### Resultados esperados:

O diagnóstico no âmbito deste domínio prioritário aponta para uma ainda elevada orientação das PME para o mercado interno, para a produção não transacionável e com insuficiente incorporação de valor acrescentado. Não obstante a evolução positiva em matéria de exportações, é notória a dificuldade em consolidar as realizações alcançadas (dificuldade de penetração no mercado internacional, forte concentração no mercado europeu, insuficiente diversificação dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio). Regista-se igualmente, uma deficiente capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e *marketing* internacional, em paralelo com fortes constrangimentos financeiros das PME para alavancar processos de internacionalização e sua penetração em mercados externos, consequência de claros problemas de escala de um grande número de PME.

Assim, pretende-se:

- Reforçar a capacidade exportadora das PME.

**Quadro 21: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 3.2**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2	1	Proporção, nas PME, das Exportações no VAB	(%)	Regiões menos desenvolvidas	29,9%	2012		INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

**Nota:** Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

#### 2.2.2.2 Tipos de ações a financiar

Para a otimização dos resultados e do efeito mobilizador pretendido em torno do alargamento da base exportadora portuguesa e do aprofundamento em termos de valor acrescentado e reconhecimento internacional das empresas exportadoras, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.

##### I. Apoios diretos à internacionalização das PME

Está previsto o apoio direto a empresas para a implementação dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando o investimento em fatores imateriais da competitividade, incluindo, apoios de natureza coletiva, permitindo potenciar o aumento da base exportadora e o reforço da capacidade exportadora (incorporando as lições de experiência 2007-2013 e as boas práticas relativas à tipologia “projeto conjunto de internacionalização”, conforme Caixa 10).

A concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização materializa-se em duas ações principais:

- Apoio a projetos coletivos que promovam a presença internacional das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e *marketing* internacional e ações que visem o acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/segmentos não tradicionais);
- Apoio a projetos individuais (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado) que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados.

**Grupos alvo:** PME.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** PME e Entidades privadas sem fins lucrativos.

## II. Apoios a redes e ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiados projetos que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

No âmbito da internacionalização, os apoios a redes e ações coletivas intervêm de forma direta no reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação), e de forma indireta através do apoio técnico em áreas críticas para o sucesso da internacionalização das PME, e de um melhor conhecimento e presença nos mercados, assim como da promoção de iniciativas coletivas de cooperação interempresarial (aumento de escala).

A concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização materializa-se em quatro principais ações:

- Cooperação interempresarial e a representação dos interesses nacionais em redes internacionais;
- Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização;
- Promoção internacional integrada da oferta portuguesa;
- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos em Portugal.

**Grupos alvo:** PME

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Entidades privadas sem fins lucrativos e Agências Públicas.

## Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

## O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

## Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

## Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 22: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 3.2.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.2	1	N.º de PME que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

### 2.2.3 Prioridade de investimento 3.3. - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

#### 2.2.3.1 Objetivos específicos e resultados esperados

No âmbito da PI 3.3, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

##### Objetivo específico 3:

**Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços**, através de:

- Reforço do investimento empresarial/produtivo em atividades inovadoras e qualificadas para progressão das PME na cadeia de valor;
- Promoção da produtividade através da qualificação das PME, intensificando o uso de fatores dinâmicos de competitividade;
- Reforço das ações coletivas de capacitação para a inovação, incluindo clusterização (cooperação e coopeção) em domínios de especialização inteligente.

##### **Resultados esperados:**

O tecido empresarial das regiões menos desenvolvidas é constituído por uma grande percentagem de microempresas e PME, caracterizando-se por ser fragmentado, sem massa crítica e com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação dos ativos. Por outro lado, apresenta-se com uma carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, que enfrentam uma procura pouco dinâmica e uma forte concorrência assente no fator custo de mão-de-obra, estando sobretudo orientados para o mercado interno e para a produção não transacionável.

Assim, torna-se essencial atuar ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor acrescentado pelo tecido empresarial, investindo em setores com potencialidade de crescimento e intensivos em tecnologia ou conhecimento. Neste sentido, propõe-se:

- Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME, designadamente fomentando o investimento empresarial em domínios imateriais (estratégia, gestão e organização, logística, *marketing*, TIC, ecoeficiência, qualidade, formação, etc.);
- Fomentar a inserção de PME em redes de cooperação e de conhecimento;

- Apoiar projetos de investimento empresarial de natureza inovadora e qualificada, que se traduza na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais.

**Quadro 23: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 3.3.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3	1	Proporção do volume de negócios das PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com inovação de produto	(%)	Regiões menos desenvolvidas	56,5%	2010		Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

**Nota:** Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

### 2.2.3.2 Tipos de ações a financiar

Para o reforço da capacitação das PME, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.

#### I. Apoios à qualificação das PME

São apoiáveis projetos individuais ou conjuntos/cooperativos em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais e entidades do setor público de investigação, direcionados para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta das PME no mercado global, nomeadamente:

- Apoio a projetos de reforço das capacidades de organização e gestão, incluindo o investimento em desenvolvimento de capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, bem como a utilização de tecnologias de informação e comunicação (e.g. acesso aos mercados através de TIC);
- Apoio a projetos de qualificação das estratégias das PME (moda e *design*, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, logística, eficiência energética, serviços e processos incluindo a criação ou reforço das capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.);
- Apoio a projetos simplificados em domínios relevantes para PME, designadamente no âmbito da procura de serviços tecnológicos.

**Grupos alvo:** PME

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** PME e Entidades privadas sem fins lucrativos.

## II. Apoios ao investimento empresarial inovador e qualificado

Direcionados para o apoio a investimento produtivo, são apoiáveis projetos de investimento de natureza inovadora e qualificada, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença das regiões menos desenvolvidas nos mercados internacionais.

Atribui-se assim um claro enfoque à viabilização de ajustamentos de natureza estrutural nas empresas onde a qualificação, diferenciação, diversificação e inovação na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado, se assumem como vetores estratégicos.

Desta forma, não são apoiados, ao abrigo destas ações, projetos de investimento de mera expansão, de modernização ou de criação em atividades sem potencial de crescimento sustentado.

**Grupos alvo:** PME

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** PME.

## III. Apoios a redes e ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiados projetos que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

No âmbito da capacitação empresarial para a promoção da competitividade das PME, os apoios a redes e ações coletivas materializam-se em ações de assistência empresarial, incluindo informação e aconselhamento técnico em domínios relevantes para a competitividade e internacionalização das PME.

**Grupos alvo:** PME

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários** Entidades públicas e Entidades privadas sem fins lucrativos.

### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo

de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

#### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

#### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

#### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 24: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento – 3.3.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3.3	1	N.º de PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
3.3	2	N.º de PME que beneficiam de apoio para a sua qualificação	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

## **2.2.4 Prioridade de investimento 2.3. - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha**

### **2.2.4.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

#### **Objetivo Específico 4**

**Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos**, contribuindo para uma **melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos**, através de:

- Promoção do uso intensivo das TIC para novas ofertas de serviços integralmente desmaterializadas;
- Promoção da cooperação e da articulação inter-serviços, ministérios e níveis de governo, para a oferta, mais eficiente, de serviços integrados e interoperáveis;
- Aumento da eficiência e racionalização de custos em matéria de infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação de suporte à prestação de serviços públicos *online*.

#### **Resultados esperados:**

Tendo presente o diagnóstico anterior e dada a relevância deste domínio na redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente na redução da burocracia, da ineficiência de gestão e da morosidade processual, são esperados os seguintes resultados:

- Manter o esforço de disponibilização dos serviços *on-line*, procurando maior transversalidade e integração da oferta, bem como maior orientação para as necessidades dos utentes dos serviços públicos, aprofundando o que vinha a ser desenvolvido no QREN no âmbito do instrumento SAMA;
- Combater a elevada iliteracia digital e fomentar a utilização dos serviços públicos eletrónicos portugueses e das TIC por parte dos cidadãos, para o qual também concorrerá a implementação de um novo modelo de “atendimento digital assistido” (Rede Espaço do Cidadão), no quadro de uma política de governo eletrónico inclusivo, em linha com diversos objetivos comunitários já existentes.

Refira-se, a relevância para a concretização dos resultados pretendidos do acionamento de instrumentos de apoio FSE que promovam a formação específica aos ativos da Administração Pública envolvidos na implementação dos investimentos em TIC e na sua utilização (previstos no Eixo VI), promovendo uma maior eficácia dos processos de modernização e de introdução de novos/significativamente melhorados serviços TIC (incluindo cooperação internacional).

#### **Objetivo Específico 5**

**Melhorar a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas**, através de:

- Implementação de novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. *serviços de atendimento digital assistido*, desenvolvidos em parceria por diversos tipos de

entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais);

- Valorização de novos modelos organizativos e processuais que promovam ganhos de eficiência da própria administração (e.g. *serviços partilhados*, designadamente em funções de suporte como as áreas financeiras, de recursos humanos ou de TIC);
- Promoção de melhorias no modelo institucional e organizacional da Administração Pública, incluindo nos seus processos internos e modelos de funcionamento, criando as condições base de suporte a uma maior coordenação horizontal (e.g. promovendo a articulação entre políticas públicas dos diversos ministérios para a prossecução de objetivos comuns) e vertical (e.g. permitindo robustecer os contratos entre níveis de governo no âmbito da prossecução de políticas públicas);
- A implementação de um sistema de monitorização e avaliação da prestação de serviços públicos (perspetiva interna).

### Resultados esperados

Não obstante o forte investimento público na melhoria da eficácia e eficiência da atividade administrativa, visando a melhoria do desempenho das funções do Estado na interação com os cidadãos e com os agentes económicos (e.g. investimento em *e-government* (COMPETE), PREMAC, revisão global dos mecanismos de licenciamento e reforma na Justiça), o processo de reforma e modernização da Administração Pública, num contexto de correção dos desequilíbrios orçamentais, encontra-se associado a uma reorganização funcional, a um novo quadro de competências entre níveis do Governo, assim como à promoção de um novo paradigma de relacionamento com os cidadãos e as empresas.

Assim, pretende-se:

- Acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas;
- Promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções.

Esta intervenção integrada terá como resultados uma melhoria dos indicadores de *e-government*, como seja o número de indivíduos e empresas que interagem de forma qualificada com a Administração Pública por meios eletrónicos.

**Quadro 25: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 2.3**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
4	1	E-Government Overview*	EGovernment RANKEGovernment Index	Regiões menos desenvolvidas	33 0,7165	2012		United Nations E-Government	Bienal

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
5	2	Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que interagiram com organismos da Administração Pública através da Internet para fins privados nos últimos 12 meses	%	Regiões menos desenvolvidas	41,6 %	2013		INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias	Anual
5	3	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que interagiram com organismos, entidades e autoridades públicas, através da Internet	%	Regiões menos desenvolvidas	92,1 %	2013		INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas	Anual

**Notas:** Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos a nível nacional. O Índice Global de Desenvolvimento do E-Government reflete o estado de desenvolvimento do e-government nos países da ONU. É um índice composto que mede a capacidade e a apetência dos países para o uso do e-government.

#### 2.2.4.2 Tipos de ações a financiar

No âmbito dos apoios à capacitação e modernização da Administração Pública são suportadas tipologias de operações que permitam reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos.

#### Objetivo Específico 4

A concretização do objetivo de reforço da disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos materializa-se em duas principais ações:

- I. **Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços online, desmaterialização e reengenharia dos processos de front-office e back-office que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte),** suportada nas seguintes tipologias de operações:
  - Digitalização e disponibilização de serviços totalmente *online*, assentes na reengenharia e desmaterialização dos correspondentes processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica;
  - Disponibilização dos serviços eletrónicos nos pontos únicos de contacto privilegiando o recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, com recurso à identificação eletrónica.
- II. **Fomento do uso de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede,** nomeadamente através da criação dos Espaços do cidadão.

A modernização administrativa do Estado exige tanto uma visão alargada do mesmo, como a assunção da governação como um serviço. Assim, em complemento à rede de Lojas do Cidadão, pretende-se com a Rede Espaços do Cidadão permitir que os diferentes utentes de serviços públicos possam aceder aos serviços públicos digitalizados do Estado, de forma mediada (atendimento digital assistido), dando igualmente, desta forma, uma resposta direta a dois importantes constrangimentos – os reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal.

Neste sentido, são considerados apoios nos seguintes domínios:

- Estudo e implementação de novos modelos descentralizados de serviços públicos em rede (disponibilização de serviços digitalizados através de diferentes plataformas);
- Instalação de Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão ou qualquer outra forma de serviço de atendimento que venha a ser definida, para disponibilização dos serviços digitalizados aos cidadãos e agentes económicos.

III. **Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em matéria de redes e serviços TIC** através do desenvolvimento de projetos de Governo eletrónico (E-Gov) integrados e/ou interoperáveis, bem como de projetos de melhoria do interface *web* entre o Estado e os cidadãos e os agentes económicos, suportado nas seguintes tipologias de operações:

- Fomento da utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos (e.g. iAP<sup>17</sup>);
- Desenvolvimento dos mecanismos necessários para assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública, com recurso à identificação eletrónica (e.g. Chave Móvel Digital<sup>18</sup>);
- Implementação das prioridades definidas a nível europeu para a área da administração eletrónica (na ligação da administração aos cidadãos e empresas)<sup>19</sup>;
- Avaliação da satisfação dos utentes, monitorização dos níveis de serviço alcançados, de certificação de qualidade dos serviços, e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas.

Esta escolha justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao esforço empreendido nos anteriores ciclos de programação, ao nível da disponibilização de serviços *online* em duas dimensões complementares: colmatando lacunas ainda existentes ao nível dos serviços *online* disponibilizados, seguindo um princípio de “digitalização por regra” e fomentando lógicas de maior integração e interoperabilidade entre os vários serviços já atualmente disponibilizados, centradas nas necessidades dos utilizadores finais dos serviços e não na administração, dando uma maior coerência global aos projetos financiados nesta área pelo QREN.

As ações a implementar, passíveis de negociação, deverão observar uma natureza individual ou coletiva, visando a melhoria global do mérito da intervenção. O acompanhamento próximo dos projetos, num quadro de claro

<sup>17</sup> iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública

<sup>18</sup> Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.

<sup>19</sup> Prioridades ao nível da Interoperabilidade, identificação, normas abertas, dados abertos, serviços transfronteiriços, etc..

enfoque nos resultados, assume igualmente relevância face aos efeitos sistémicos pretendidos e à otimização dos resultados, assim como à divulgação do potencial de demonstração.

**Grupos alvo:** Entidades e serviços públicos da Administração Pública central e desconcentrada e local.

**Beneficiários:** Administração central e local do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo os seus serviços desconcentrados), Administração Local Autárquica (autarquias locais e associações de municípios, áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais e empresas locais de natureza municipal), Agências de Desenvolvimento Regional de capitais maioritariamente públicos, entidades públicas empresariais (prestadoras de serviços nas áreas da saúde, do apoio à atividade empresarial e de serviços partilhados da Administração Pública) e entidades privadas no quadro de parcerias público-privadas lideradas por entidades supramunicipais.

**Território alvo:** Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de Dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

### Objetivo Específico 5

Para o reforço da implementação de um ambiente favorável ao negócio através da melhoria da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, são apoiados projetos enquadrados em duas principais ações:

- I. **Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas),** sendo considerados apoios a projetos que perspetivam intervenção nomeadamente nos seguintes domínios:
  - Estudo e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos (racionalidade e eficiência);
  - Experimentação de novos modelos de organização e de gestão de serviços, fomentando a inovação organizacional na Administração Pública, com vista à redução dos seus custos de operação e de funcionamento;
  - Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência na Administração, em particular os implementados segundo uma lógica de integração transversal (multissetorial e/ou multinível);
  - Diagnóstico e Plano de Ação para efeitos de simplificação legislativa e racionalidade processual (simplificação de processos e redução do peso burocrático para os cidadãos e agentes económicos – nova geração SIMPLEX);
  - Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração);

- Desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conectividade entre serviços da Administração Pública, com base em mecanismos de segurança adequados, numa ótica de racionalização das infraestruturas e/ou serviços de comunicações do Estado;
- Desenvolvimento de uma Administração Aberta e Inteligente, promovendo transversalmente o conhecimento, a inovação e a internacionalização no setor público;
- Promoção de serviços partilhados;
- Implementação de tecnologias inovadoras na Administração Pública, designadamente ao nível do desenvolvimento de mecanismos de participação e do reforço da administração eletrónica no exercício de cidadania
- Promoção da inovação organizacional e de gestão na Administração Pública (divulgação de iniciativas);
- Criação/reforço de redes de relação e partilha de conhecimento na Administração Pública;
- Implementação de instrumentos de gestão, monitorização e avaliação de políticas do território, das infraestruturas e dos equipamentos coletivos;
- Processos de monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

## II. Apoio a projetos inovadores de utilização das TIC na resposta da Administração a desafios sociais emergentes com impacto sobre a competitividade.

Nesta ação são promovidas respostas baseadas em TIC, por parte da Administração Pública e dos seus serviços a desafios sociais emergentes com impacto sobre a competitividade nacional, como os efeitos do envelhecimento da população, entre outros.

Para a globalidade dos efeitos em matéria de reforço da capacidade institucional e de uma Administração Pública eficiente são tributários os apoios FSE no domínio da formação dos trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização, integrados no Eixo VI.

**Grupos alvo:** Entidades e serviços públicos da Administração Pública.

**Beneficiários:** Administração central e local do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo os seus serviços desconcentrados), Administração Local Autárquica (autarquias locais e associações de municípios, áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais e empresas locais de natureza municipal), Agências de Desenvolvimento Regional de capitais maioritariamente públicos, entidades públicas empresariais (prestadoras de serviços nas áreas da saúde, do apoio à atividade empresarial e de serviços partilhados da Administração Pública) e entidades privadas no quadro de parcerias público-privadas lideradas por entidades supramunicipais.

**Território alvo:** Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de Dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 26: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento - 2.3.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2.3	1	N.º de projetos de disponibilização <i>online</i> de serviços públicos apoiados	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
2.3	1	N.º de serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

### 2.2.5 Disposições específicas para o FSE: contributos para os objetivos temáticos 2 e 3

Para otimização dos resultados a atingir no âmbito dos OT 2 e OT 3, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo V – OT 11, visando a formação destinada a trabalhadores em funções públicas, em particular de formação específica dirigida a funcionários envolvidos em processos de modernização administrativa (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE) e no Eixo III – OT 8, visando a formação destinada a ativos das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).

### 2.2.6 Quadro de desempenho

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 27: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário II**

Tipo de Indicador (“implementation step”, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou “implementation step”	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) <sup>20</sup>
	1								
	2								

### 2.2.7 Categorias de intervenção

(a apresentar em versão posterior)

<sup>20</sup> Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

**Quadro 28: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 29: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 30: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 31: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 32: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 33: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

### 2.2.8 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; o desenvolvimento de atividades de dinamização e

qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO; e o apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, Avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, RIS3, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

## 2.3 EIXO PRIORITÁRIO III – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA QUALIDADE DO EMPREGO E APOIO À MOBILIDADE DOS TRABALHADORES (OT8)

O presente Eixo concentra os apoios atribuídos no âmbito do FSE, complementando os investimentos na formação de base dos jovens e adultos a desenvolver no contexto dos domínios temáticos do Capital Humano (jovens e adultos) e da Inclusão Social e Emprego (sobretudo formação de desempregados e grupos desfavorecidos).

Para a competitividade da economia portuguesa contribui a qualidade dos seus recursos humanos, bem como a sua capacidade de adaptação a mercados cada vez mais concorrenciais e em constante mutação.

As limitações existentes no país em matéria de qualificações constituem, atualmente, um dos principais entraves ao desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte valor acrescentado nacional, com reflexos sobre a produtividade. Neste sentido, importa assegurar, no âmbito do domínio da Competitividade e Internacionalização, o apoio à capacitação de ativos das empresas (Objetivo 2), quer como parte integrante de projetos de investimento mais abrangentes (com intervenção principal nas prioridades de investimento constantes dos Eixos I ou II), quer recorrendo a projetos autónomos de formação, estando também prevista a possibilidade de apoio a formações específicas, associadas a projetos de investimento de modernização das empresas (em particular das PME).

De assinalar os resultados positivos alcançados pelos programas de Formação-Ação sobre as empresas, no QREN:

### Caixa 13: Resultados da Avaliação dos Projetos de Formação-Ação sobre as Empresas (QREN 2007-2013)

Os estudos de avaliação externa dos diferentes Programas Formação-Ação têm vindo a pôr em evidência os efeitos das intervenções nas empresas ao nível dos recursos humanos abrangidos, ou seja, dos empresários e seus colaboradores, bem como ao nível das organizações de que fazem parte. [...] Em alguns casos, estas mudanças são de caráter estrutural e, por essa razão, tendencialmente mais duradouras e sustentáveis e com maior potencial para influenciar o desempenho e a posição competitiva das empresas. Noutros casos, as mudanças são de caráter instrumental, centradas em áreas funcionais específicas e na disponibilização de ferramentas de apoio. [...] Nas intervenções em que os resultados foram mais visíveis, é reconhecido um conjunto de impactos ao nível do desempenho organizacional, com tradução no volume de negócios, na redução de custos ou mesmo na rentabilidade das empresas. Outros impactos com significado estão relacionados com a promoção de redes e de parcerias entre as empresas participantes, induzida pela participação no programa, com tradução no desenvolvimento dos negócios e com efeito de alavancagem nos investimentos imateriais, sobretudo na formação dos colaboradores e dos próprios empresários/dirigentes.

*Fonte: Estudo Estratégias de Formação-Ação em Portugal/PME, Quatenaire Portugal – Consultoria para o desenvolvimento SA, outubro 2013, projeto de investigação cofinanciado pelo POAT FSE.*

Ao nível da criação de emprego e da capacitação das instituições tem relevo o apoio à inserção de quadros altamente qualificados (doutorados) nas entidades do SCTN (Objetivo 1) e nas empresas, sendo os primeiros alvo do presente Eixo deste Programa (a inserção em empresas é apoiada pelos PO Regionais).

A inserção de recursos humanos altamente qualificados no sector público de investigação visa dotar as instituições de I&D de investigadores de elevado mérito que sejam agentes de mudança para alavancagem do alargamento da base de excelência das instituições. Por outro lado, no contexto realização do Espaço Europeu de Investigação, é

crucial que as entidades do sector público de investigação sejam dotadas de massas críticas, nomeadamente nos domínios de especialização inteligente.

A contratação de investigadores, objeto de avaliação internacional, é uma primeira fase do apoio à capacitação das entidades do sector público de investigação, com investigadores de elevado potencial e excelente currículo. Após essa fase, é expectável que os melhores sejam recrutados para lugares de carreira dessas entidades, atribuindo deste modo um vínculo mais duradouro aos talentos.

A inserção destes recursos altamente qualificados é fundamental para um eficaz retorno do significativo investimento realizado em formação pós-graduada pelo país, no âmbito dos quadros anteriores.

As ações previstas neste Eixo, com uma articulação mais estreita entre FEDER e FSE, vão ao encontro das avaliações do anterior ciclo de programação, que apontaram para a necessidade de reforço dos mecanismos de articulação entre as componentes FEDER e FSE dos projetos integrados.

O presente Eixo Prioritário comporta dois objetivos específicos:

- Com vista a promover o acesso ao emprego e a capacitação das entidades do **SCTN**, está previsto o apoio à **inserção de recursos humanos altamente qualificados**;
- Apoiar a **formação dos ativos das empresas**, no sentido de as preparar para a introdução de processos de inovação;

De forma complementar, são financiados os projetos integrados apoiados no âmbito dos Eixos I e II, nas componentes referentes à formação profissional, bem como os projetos autónomos de formação profissional.

O Eixo III aciona as seguintes prioridades de investimento:

- 8.1. – **Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos**, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores, visando a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas entidades do SCTN (Objetivo 1);
- 8.5. - **Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)**, visando o fomento da formação destinada aos empresários e ativos das empresas (Objetivo 2).

### **2.3.1 Prioridade de investimento 8.1. – Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores**

#### **2.3.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito da PI 8.1, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

##### **Objetivo específico 1:**

**Aumentar o emprego científico, através da inserção de recursos humanos altamente qualificados nas entidades do SCTN, como contributo para a reforçar a qualificação das suas estratégias .**

Pretende-se aumentar o emprego científico e a sua sustentabilidade, bem como reforçar a mobilidade dos investigadores (incluindo a atração de investigadores do estrangeiro), com vista a promover o acesso ao emprego e assegurar a capacitação e visibilidade internacional das entidades do SCTN, num contexto de dificuldades de acesso ao mercado de trabalho dos recursos humanos altamente qualificados.

Este objetivo específico concentra os apoios do FSE relativos à PI 1.1. - O fomento da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) a fim de desenvolver a excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.

#### Resultados esperados:

Apesar de existirem equipas de investigação científica de excelência reconhecidas a nível mundial e do bom desempenho do país no que respeita ao número de doutorados que saem das Instituições do Ensino Superior, são evidentes as limitações do SNI&I em matéria de criação e manutenção de empregos altamente qualificados, o que constitui um entrave à produção do conhecimento científico e ao desenvolvimento do seu potencial inovador.

Esta situação é agravada também pelo contexto económico, pelas condições do mercado de trabalho, pelos constrangimentos financeiros e orçamentais que afetam as entidades do Sistema e pela sua ainda incipiente projeção internacional, que as tornam pouco atrativas para quem quer desenvolver atividades de investigação.

Constitui igualmente uma mais-valia, no que concerne ao intercâmbio de experiências e conhecimento e à participação em redes internacionais, a presença nas entidades do SCTN de investigadores estrangeiros ou nacionais a trabalhar em instituições de I&D internacionais.

Neste sentido, espera-se como resultados o aumento da atração e retenção de investigadores de elevado potencial, fomentando a sua mobilidade e transferência entre os diferentes atores do SNI&I (instituições de investigação, centros de transferência de tecnologia e empresas).

**Quadro 34: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento - 8.1**

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	1	Proporção de doutorados que permanece na entidade seis meses após o final do período de apoio	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de doutorados (abrangidos) que beneficiaram dos apoios à contratação					Sistema de Informação	Anual

**Nota:** O indicador nesta prioridade de investimento é aferido ao nível das operações abrangidas.

#### 2.3.1.2 Tipos de ações a financiar

Para a concretização do objetivo 1, estão previstas as seguintes ações:

##### Objetivo específico 1:

Visando o **aumento da produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e orientada para a especialização inteligente**, em complemento dos investimentos realizados no âmbito da OT1, são apoiados

projetos para a promoção da sustentabilidade do emprego científico e reforço da mobilidade dos investigadores (incluindo a atração de investigadores do estrangeiro).

No quadro da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do regulamento comunitário relativo ao FSE, este fundo deverá contribuir para o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, pelo que será acionada a PI 8.1.

Neste sentido, estão previstos apoios à integração profissional de doutorados e pós-doutorados em entidades do SCTN, incluindo a atração de investigadores estrangeiros ou nacionais a trabalhar em instituições de I&D internacionais (robustecimento do sistema de I&I, nacional e regional).

**Grupos Alvo:** Investigadores em início, em desenvolvimento ou em consolidação de percurso profissional.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Tipo de Beneficiários:** Entidades do SCTN e Investigadores.

### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 35: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento – 8.1.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
8.1	1	N.º pessoas abrangidas pelos apoios à contratação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

**Nota:** O indicador nesta prioridade de investimento é aferido ao nível das operações abrangidas.

### 2.3.2 Prioridade de investimento 8.5. - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)

#### 2.3.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados

No âmbito da PI 8.5, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

#### Objetivo específico 2:

**Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas**, apoiadas em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades da gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas (mobilidade e troca de experiências).

#### Resultados esperados:

Apesar do esforço desenvolvido nas últimas décadas, o nível médio de qualificações da população ativa portuguesa é ainda reduzido, evidenciando défices de qualificação significativos no secundário e superior e, por outro lado, um desfasamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos trabalhadores, especialmente em processos de mudança e inovação.

Verifica-se igualmente um reduzido nível médio de formação dos empresários, o que comprova ainda a reduzida perceção da importância estratégica da formação profissional, quer própria, quer dos seus trabalhadores.

Por fim, regista-se ainda uma baixa participação em formação “ao longo da vida”, o que acentua os défices de qualificação inicial e a capacidade de adaptação da população ativa.

Assim, as medidas a implementar pretendem aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

**Quadro 36: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento - 8.5**

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2	1	N.º de participantes - pessoas melhor preparadas para a inovação e mudança	Regiões menos desenvolvidas	N.º	N.º de trabalhadores abrangidos em ações de formação em contexto empresarial					Inquérito/sondagem PME	Bienal
2	1	N.º de empresas que concretizaram planos de mudança organizacional associados à formação	Regiões menos desenvolvidas	N.º						Inquérito/sondagem PME	Bienal

**Nota:** Encontra-se por definir a escolha dos indicadores, sendo que, em regra, será selecionado apenas um indicador por objetivo específico. Os indicadores nesta prioridade de investimento são aferidos ao nível das operações abrangidas.

### 2.3.2.2 Tipos de ações a financiar

Este Eixo concentra, por opção programática, a totalidade dos apoios concedidos no âmbito do FSE, podendo incluir ações de formação de projetos integrados (projetos com intervenção principal em outras prioridades de investimento) ou ações de formação autónomas, tendo em vista os objetivos de competitividade e inovação inerentes ao Programa.

#### Objetivo específico 2:

Para aumentar os níveis de qualificação dos trabalhadores das empresas, são apoiadas as seguintes tipologias de ação:

- Apoio à participação de trabalhadores de empresas em ações de formação que promovam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento (projetos integrados), enquadrados nos seguintes instrumentos financiados no âmbito do OT 1 (Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação) e OT 3 (Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas).

- Apoios ao desenvolvimento de ações de formação e de capacitação dos trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial e *e-skills* (projetos autónomos de formação profissional promovidos por empresas, entidades privadas sem fins lucrativos ou agências públicas).

As ações de formação podem assumir diversas modalidades de organização, recorrendo-se às metodologias mais adequadas face às características das populações alvo abrangidas e às estratégias de ensino-aprendizagem selecionadas, designadamente aquelas que recorram a métodos ativos, como o *coaching* ou a formação-ação.

No que se refere em particular à formação-ação, o enquadramento no Programa assenta na abordagem conceptual que considera esta metodologia como uma intervenção de formação em contexto organizacional, correspondendo a um modelo participativo e reflexivo entre pessoas em contexto de trabalho que nesse espaço desenvolvem simultaneamente um processo de aprendizagem, diretamente concorrendo para a consecução dos objetivos organizacionais. O processo de formação-ação implica a mobilização, em alternância, das vertentes de formação e de consultoria, integrando uma fase de diagnóstico, outra de execução do plano de ação e ainda o balanço de resultados, a nível de cada organização.

**Grupos Alvo:** Empresários e Recursos humanos das empresas

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Empresas e entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos.

#### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade:** será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo:** é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 37: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento – 8.5.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
8.5	1	N.º de trabalhadores abrangidos em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
8.5	2	N.º de empresas abrangidas em programas de formação - ação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

**Nota:** O indicador nesta prioridade de investimento é aferido ao nível das operações abrangidas.

### 2.3.3 Quadro de desempenho

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 38: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário III**

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) <sup>21</sup>
	1								
	2								

<sup>21</sup> Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

### 2.3.4 Categorias de intervenção

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 39: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 40: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 41: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 42: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 43: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 44: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

### 2.3.5 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de capacitação incluindo formação em domínios específicos,

como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO; e o apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, RIS3, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

## **2.4 EIXO PRIORITÁRIO IV – PROMOÇÃO DE TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAÇÃO DOS ESTRANGULAMENTOS NAS PRINCIPAIS REDES DE INFRAESTRUTURAS (OT7)**

Tendo em conta a posição periférica do país no continente Europeu e os estrangulamentos existentes, torna-se crítico continuar a investir nos transportes, em especial no que concerne às ligações internacionais, e em plataformas logísticas, que assegurem uma maior eficiência nas cadeias de distribuição, promovendo assim a diminuição de custos e tempos e a acessibilidade aos mercados, fatores determinantes para a competitividade da economia portuguesa. Importa igualmente apostar em sistemas, equipamentos e infraestruturas sustentáveis, mais eficientes e com menores impactes sobre o ambiente.

O sistema ferroviário Português apresenta ainda um conjunto de constrangimentos - quer ao nível da (in)existência de eficientes ligações internacionais, interoperáveis com o resto da Europa, eletrificadas e que permitam a circulação de comboios de mercadorias de elevada capacidade de carga, quer ao nível das ligações internas, pela falta de eletrificação e de sistemas S&T e pela necessidade de requalificação de diversas linhas - o que constitui um forte entrave à competitividade do sistema ferroviário Português e está na base da sua menor utilização, quer no transportes de mercadorias, quer no transporte de passageiros, por comparação com outros países Europeus. Assim, é crucial desenvolver e reabilitar o sistema ferroviário, intervindo sobre os seus constrangimentos e lacunas, para que possa assumir um verdadeiro papel de alavanca da competitividade do país (ver Caixa 3).

Tendo presente que o transporte marítimo foi responsável por 62% das mercadorias saídas de Portugal em 2012, o setor marítimo-portuário desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da economia nacional e, em particular, das empresas exportadoras. Importa assim continuar a desenvolver o sistema e as infraestruturas marítimo-portuárias – quer as inseridas na Rede Transeuropeia de Transportes, quer as de nível nacional e regional – bem como as respetivas acessibilidades rodo-ferroviária e flúvio-marítimas e ainda as Autoestradas do Mar (ver Caixa 3).

As plataformas logísticas constituem rótulas de articulação entre os modos marítimo, ferroviário, rodoviário e aéreo e oferecem um conjunto de serviços de valor acrescentado a toda a cadeia logística. A existência de uma verdadeira rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional, localizadas nos nós de interceção entre os grandes corredores de transporte de mercadorias, e acessível aos grandes polos industriais e de consumo, permitindo a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade, eficientes no transporte de grandes volumes de carga, é assim crítica para reduzir os custos logísticos e de transporte das empresas exportadoras nacionais (ver Caixa 3).

A boa gestão dos escassos recursos públicos deve motivar uma adequada, criteriosa e consensual definição das prioridades do investimento em infraestruturas que potenciem as capacidades do tecido empresarial português e que contribuam para um processo de ajustamento sustentado e competitivo.

Nesse sentido, no horizonte temporal 2014-2020, a utilização dos fundos comunitários deverá privilegiar o investimento gerador de valor que reduza os custos de contexto da nossa economia e, por essa via, estimule a empregabilidade e a competitividade da atividade económica e do tecido empresarial português.

Para o efeito, e também de acordo com as prioridades identificadas pelo grupo de trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), serão privilegiados investimentos de carga e mercadorias e projetos de consolidação e desenvolvimento de infraestruturas já existentes, em detrimento de projetos novos, surgindo assim como principais apostas o investimento nos portos e na ferrovia.

Assim, está previsto o desenvolvimento de um conjunto de projetos estruturantes, devendo a alocação dos fundos ter em conta, não só a articulação com o mecanismo de financiamento CEF (*Connecting Europe Facility*), no âmbito do qual será privilegiada a candidatura de projetos inseridos na rede principal das Redes Transeuropeias de Transportes, com prioridade máxima para a candidatura dos projetos ferroviários RTE-T inseridos no Corredor Atlântico, mas também as necessidades e disponibilidade de fundos.

O Eixo IV aciona as seguintes prioridades de investimento:

- 7.1. - **Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)** (Objetivo específico 1);
- 7.3. - **Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais** (Objetivo específico 2);
- 7.4. - **Desenvolvimento e a reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído** (Objetivo específico 3).

#### **2.4.1 Prioridade de investimento 7.1. - Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)**

##### **2.4.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito da PI 7.1, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

##### **Objetivo específico 1**

**Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes**, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.

##### **Resultados Esperados**

Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade prendem-se com:

- Melhorar a conectividade de Portugal com o resto da Europa e do Mundo;

- Contribuir para a redução global dos custos associados ao transporte de mercadorias, em especial para as empresas exportadoras;
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade do sistema ferroviário no transporte de mercadorias;
- Tornar o sistema portuário mais eficiente e desenvolver as Autoestradas do Mar;
- Promover o desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas que potencie a concentração de cargas, gerando uma utilização mais eficiente das infraestruturas da RTE-T;
- Promover a interoperabilidade da rede ferroviária, dando Início aos programas de migração da bitola e de instalação do GSM-R e ERTMS no que respeita à infraestrutura e material circulante.

**Quadro 45: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento - 7.1.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	1	Proporção dos custos de transporte no total dos fornecimentos e serviços externos (FSE) das empresas com perfil exportador ( <i>em ponderação</i> )	%	n.a.	12,32	2012		INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

#### 2.4.1.2 Tipos de ações a financiar

Os tipos de ações a financiar, no âmbito da presente prioridade investimento, incluem, designadamente:

- I. **Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acessos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística**, inseridos na Rede Transeuropeia de Transportes, designadamente nos seguintes domínios:
  - Ferroviário;
  - Marítimo-portuário e fluvial;
  - Plataformas multimodais;
  - Autoestradas do Mar;
  - Rodoviário<sup>22</sup>.
- II. **Desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas** inseridos nas Redes Transeuropeias de Transportes;
- III. **Adequação da frota de material circulante ferroviário** por forma a cumprir os novos requisitos de interoperabilidade para operação nas Redes Transeuropeias de Transportes no que concerne à migração para a bitola europeia e instalação de sistemas de sinalização e telecomunicações GSM-R e ERTMS.

#### Caixa 14: Projetos Indicativos da PI 7.1 a Realizar em 2014-2020

Sem prejuízo de uma posterior revisão, em função das conclusões e recomendações do grupo de trabalho relativo aos Investimentos em Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado para o horizonte 2014-2020, apresenta-se de seguida uma lista indicativa de

<sup>22</sup> Exclusivamente para a Região Autónoma da Madeira.

projetos a realizar no horizonte 2014-2020 (alguns dos quais constarão na versão final do PO como grandes projetos), que se enquadram na presente prioridade de investimento:

#### Setor ferroviário:

##### I. Eixos ferroviários RTE-T inseridos no Corredor Atlântico

- Corredor Sines / Lisboa / Setúbal – Caia – Madrid – Resto da Europa: Este projeto visa reforçar a ligação ferroviária a partir dos portos e cidades de Sines, Lisboa e Setúbal, tendo em vista o aumento da sua atratividade como porta de entrada na Europa, em especial na Península Ibérica, alargando o seu *hinterland* e articulando com outras ligações aos restantes portos. Com esta ligação ter-se-á um transporte ferroviário de mercadorias mais eficiente, com condições de interoperabilidade ferroviária a nível nacional ibérico e europeu, seja entre uma origem e um destino final ou integrado numa cadeia logística intermodal, potenciando assim o aumento da competitividade da economia nacional. Serão ainda potenciados os ganhos ambientais, por criação de uma alternativa de transporte sustentável, e o reforço da conectividade externa do território.

Este projeto dá ainda continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT.

- Corredor Porto / Aveiro – Vilar Formoso – Irún – Resto da Europa: Visa reforçar a ligação ferroviária do norte e centro de Portugal com a Europa de modo a viabilizar um transporte ferroviário de mercadorias eficiente, potenciando assim o aumento da competitividade da economia nacional.

Em articulação com Espanha serão desenvolvidas as intervenções que assegurem a interoperabilidade ferroviária do Corredor ao nível nacional, ibérico e europeu. Serão desenvolvidas intervenções para eliminar constrangimentos ao nível da infraestrutura da Linha da Beira Alta e será construída uma concordância entre esta linha e a Linha do Norte de modo a garantir a circulação direta do tráfego com origem/destino a norte da estação da Pampilhosa.

- Corredor Lisboa – Porto: O projeto de modernização da Linha do Norte, espinha dorsal da Rede Ferroviária Nacional, integrado numa estratégia de desenvolvimento assente em princípios de aumento da eficiência, competitividade e sustentabilidade do sistema de transportes, dinamização do crescimento económico e aumento da coesão social e territorial, traduz-se numa intervenção fundamental para o desenvolvimento do sistema ferroviário.

A conclusão da modernização visa assim dotar esta linha de condições homogéneas de exploração, eliminando constrangimentos, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura, reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte, em suma melhorando os níveis de qualidade do serviço. Este projeto dá ainda continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT.

##### II. Outros eixos ferroviários integrantes da RTE-T:

- Corredor Porto – Vigo: O projeto de modernização da Linha do Minho visa reforçar a mobilidade de mercadorias e de pessoas nas regiões do Grande Porto e do Alto Minho de Portugal e destas com a região espanhola da Galiza.

Pretende-se aumentar a quota do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo do eixo Porto-Vigo, fundamentalmente através do aumento da competitividade do transporte ferroviário e da diminuição do tempo de ligação entre as cidades do Porto e Vigo para cerca das 2:00 h, em simultâneo com a melhoria dos níveis de qualidade do serviço, designadamente em termos da pontualidade e fiabilidade do horário e da redução da sinistralidade nos atravessamentos de nível.

As intervenções serão desenvolvidas em articulação com Espanha garantindo a interoperabilidade ferroviária ao longo do corredor. De referir ainda que este projeto dá continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT.

- Linha da Beira Baixa: A conclusão do projeto de modernização da Linha da Beira Baixa, inserida nas RTE-T, dá continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT. Esta intervenção visa a disponibilização de canais alternativos e mais curtos ao tráfego internacional de mercadorias a partir das regiões da Grande Lisboa e Sul de Portugal, aumentando significativamente a capacidade de ligação à fronteira de Vilar Formoso.

Esta intervenção permitirá potenciar o aumento da competitividade do transporte de mercadorias na rede ferroviária nacional, facilitando designadamente uma gestão mais eficiente e consequentemente mais competitiva, na principal fronteira de saída de Portugal para a Península Ibérica e restante Europa. De referir ainda que este projeto dá continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT.

- Linha do Algarve: A Linha do Algarve assume-se como um eixo estruturante para a mobilidade da principal região turística de Portugal e desta com o restante território nacional, ibérico e europeu. A modernização da Linha do Algarve visa por isso dinamizar a economia regional e nacional, dando resposta às crescentes necessidades de mobilidade de pessoas e bens geradas em toda esta região, designadamente num setor de atividade estratégico e gerador receitas muito significativas para a economia portuguesa.

##### III. Adequação da infraestrutura e material circulante aos requisitos de interoperabilidade da RTE-T.

Com estas intervenções pretende-se criar, de forma gradual e progressiva, as condições para que as infraestruturas da Rede Ferroviária Nacional integrantes da RTE-T sejam interoperáveis no quadro de um espaço ferroviário único europeu.

Para tal, serão iniciados os programas de migração, instalação e substituição de bitola, nas infraestruturas e no material circulante, bem como de instalação e adaptação aos sistemas de GSM-R e ERTMS, em articulação com as intervenções na rede ferroviária de

Espanha.

**Setor Marítimo-Portuário e Autoestradas do Mar:**

I. Desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T (Leixões, Lisboa e Sines, Aveiro, Setúbal e Portimão), designadamente no que respeita a:

- Aumento da capacidade de movimentação de cargas (em especial no segmento de contentores), por forma a ultrapassar as situações de congestionamento das infraestruturas existentes que já se verifica, bem como para acomodar o forte crescimento que este segmento tem vindo a evidenciar;
- Adequação das infraestruturas e acessos por forma a permitir a movimentação de navios de maiores dimensões, acompanhando assim a evolução verificada na frota mundial de navios mercantes de aumento da sua dimensão, capacidade e calado.

II. Autoestradas do Mar: Reforço da conectividade internacional dos Portos Portugueses, através de ações de apoio à implementação de novas Autoestradas do Mar.

**Plataformas Logísticas:**

Desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas inserida RTE-T: a existência de Plataformas Logísticas que sirvam os grandes centros de produção e/ou consumo, em interligação com as infraestruturas de transportes integrantes das RTE-T potencia a concentração de cargas e a alimentação das infraestruturas estruturantes da RTE-T, em especial nos setores ferroviário e marítimo-portuário.

Neste âmbito destaca-se o desenvolvimento da plataforma logística do Porto/Leixões bem como a Zona de Atividades Logísticas do Porto de Aveiro.

**Infraestrutura rodoviária:**

Construção da via rápida Estreito de Câmara de Lobos – Câmara de Lobos (Região Autónoma da Madeira) que, tem como principal objetivo o reforço da atividade económica nas zonas abrangidas através da facilitação das condições de mobilidade. Na área intervencionada são desenvolvidas um conjunto de atividades económicas que serão beneficiadas com a construção desta infraestrutura potenciando a sua capacidade de crescimento.

**Grupos Alvo:** Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-T.

**Território Alvo:** Continente e Regiões Autónomas.

**Beneficiários:** Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-T.

**Os princípios orientadores para a seleção de operações**

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais**, nomeadamente no Plano Estratégico de Transportes e no Plano de Investimentos em infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado; eliminação de estrangulamentos da rede de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço;
- **Orientação para resultados:** Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;
- **Sustentabilidade:** Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);

- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil percepção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

#### Caixa 15: Articulação com o Connecting Europe Facility

Importa ainda ter presente a existência do novo mecanismo de financiamento Europeu das Redes Transeuropeias de Transportes para o horizonte 2014-2020, o programa Connecting Europe Facility (CEF).

Assim, será realizada uma otimização do recurso ao financiamento entre os programas CEF e PORTUGAL 2020, projeto a projeto, privilegiando a candidatura de projetos inseridos na rede principal (core) das Redes Transeuropeias de Transportes ao CEF e a candidatura dos restantes projetos ao programa PORTUGAL 2020.

Entre os projetos com maior prioridade para candidatura ao CEF destacam-se os projetos ferroviários RTE-T inseridos no Corredor Atlântico.

#### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

#### Os grandes projetos previstos

A apresentar em versão posterior.

**Quadro 46: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento - 7.1.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
7.1	1	Km totais de linhas férreas intervencionadas	Km	FC	n.a.		REFER	Anual
7.1	2	N.º de projetos portuários, autoestradas do mar e plataformas logísticas apoiados	N.º	FC	n.a.		Sistema Informação	Anual

#### 2.4.2 Prioridade de investimento 7.3. - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e com baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais

##### 2.4.2.1 Objetivos específicos e resultados esperados

No âmbito da PI 7.3, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

##### Objetivo específico 2

Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.

##### Resultados esperados:

Esta prioridade de investimento visa contribuir para a redução global dos custos associados ao transporte de mercadorias, em especial para as empresas exportadoras, por via da intervenção em infra-estruturas não RTE-T, tornando o sistema portuário mais eficiente, desenvolvendo as Autoestradas do Mar e promovendo o desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas que potencie a concentração de cargas, gerando uma utilização mais eficiente das infraestruturas da RTE-T.

**Quadro 47: Indicadores de resultado para FC da prioridade de investimento - 7.3.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
2	1	Toneladas de contentores movimentadas nos portos de Figueira da Foz, Viana do Castelo e Faro	Ton.	n.a.	2.207.794	2011		IMT	Anual

#### 2.4.2.2 Tipos de ações a financiar

Os tipos de ações a financiar, no âmbito da presente prioridade investimento, incluem, designadamente:

- I. **Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade, intermodalidade e acessos dos sistemas e infraestruturas de transportes e logística com baixas emissões de carbono**, designadamente nos seguintes domínios (incluindo as infraestruturas e componentes não inseridas nas RTE-T):
  - Marítimo-portuário e fluvial;
  - Autoestradas do Mar;
  - Plataformas logísticas multimodais.
- II. **Apoiar o desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas no transporte marítimo-portuário e fluvial, Autoestradas do Mar e plataformas logísticas.**

#### Caixa 16: Projetos Indicativos da PI 7.3 a Realizar em 2014-2020

Sem prejuízo de uma posterior revisão, em função das conclusões e recomendações do grupo de trabalho relativo aos Investimentos em Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado para o horizonte 2014-2020, apresenta-se de seguida uma lista indicativa de projetos a realizar no horizonte 2014-2020 (alguns dos quais constarão na versão final do PO como grandes projetos), que se enquadram na presente prioridade de investimento:

##### Setor Marítimo-Portuário e Autoestradas do Mar:

- I. **Desenvolvimento do sistema marítimo-portuário**, designadamente dos portos de Viana do Castelo, Figueira da Foz e Faro no que respeita a:
  - Aumento da capacidade de movimentação de cargas (em especial no segmento de contentores);
  - Adequação das infraestruturas e acessos por forma a permitir a movimentação de navios de maiores dimensões, acompanhando assim a evolução verificada na frota mundial de navios mercantes de aumento da sua dimensão, capacidade e calado;
- II. **Autoestradas do Mar: Reforço da conectividade internacional dos Portos Portugueses**, através de ações de apoio à implementação de novas Autoestradas do Mar, incluindo portos não inseridos nas RTE-T.

##### Barcos de transporte inter-ilhas (Açores)

Visa aumentar a oferta de um serviço de transporte marítimo, sustentada em navios com a dimensão e funcionalidade ajustadas ao movimento de passageiros, viaturas e de carga rodada entre todas as ilhas do arquipélago, em articulação com o movimento aéreo, numa lógica de serviço de interesse geral, conferindo igualmente as necessárias condições para a competitividade das produções em cada uma das parcelas do território.

**Plataformas Logísticas:**

**Desenvolvimento de uma rede de plataformas logísticas:** A existência de Plataformas Logísticas que sirvam os grandes centros de produção e/ou consumo, em interligação com as infraestruturas de transportes potencia a concentração de cargas e a alimentação das principais infraestruturas de transportes, em especial nos setores ferroviário e marítimo-portuário.

**Grupos Alvo:** Infraestruturas de transportes e logística.

**Território Alvo:** Continente e Regiões Autónomas.

**Beneficiários:** Infraestruturas de transportes e logística.

**Princípios orientadores para a seleção de operações**

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais,** nomeadamente no Plano Estratégico de Transportes e no Plano de Investimentos em infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado; contribuição para a concentração de cargas e aumento da eficiência na utilização das infraestruturas de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço;
- **Orientação para resultados:** Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;
- **Sustentabilidade:** Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

**O uso de instrumentos financeiros**

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

**Os grandes projetos previstos**

A apresentar em versão posterior.

**Quadro 48: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FC da prioridade de investimento - 7.3.**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
7.3	1	N.º de projetos portuários, autoestradas do mar e plataformas logísticas apoiados	N.º	FC	n.a.		Sistema Informação	Anual

**2.4.3 Prioridade de investimento 7.4. - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído**

**2.4.3.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito da PI 7.4, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

**Objetivo específico 3:**

**Promover a competitividade do sistema ferroviário pesado e ligeiro** para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.

**Resultados esperados:**

Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade prendem-se com:

- Melhorar a competitividade e sustentabilidade do sistema ferroviário no transporte de mercadorias;
- Contribuir para a redução global dos custos associados ao transporte de mercadorias, em especial para as empresas exportadoras;
- Promover a interoperabilidade da rede ferroviária, dando início aos programas de migração da bitola e de instalação do GSM-R e ERTMS no que respeita à infraestrutura e material circulante.

**Quadro 49: Indicadores de resultado para FEDER da prioridade de investimento - 7.4.**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
3	1	N.º de Comboios x km de mercadorias circulados nas linhas do Douro e Oeste	Comboios*km	Regiões menos desenvolvidas				REFER	Anual

**2.4.3.2 Tipos de ações a financiar**

Os tipos de ações a financiar, no âmbito da presente prioridade investimento, incluem, designadamente:

- Projetos que promovam o desenvolvimento, a competitividade, a reabilitação, a segurança, a sustentabilidade económica e ambiental, a interoperabilidade e intermodalidade dos sistemas e infraestruturas de transportes ferroviário pesado e ligeiro (incluindo não RTE-T);

- Apoiar o desenvolvimento de sistemas inteligentes e de informação, de gestão de tráfego, de segurança e de gestão de cadeias logísticas no transporte ferroviário pesado e ligeiro.

#### Caixa 17: Projetos Indicativos da PI 7.4 a Realizar em 2014-2020

Sem prejuízo de uma posterior revisão, em função das conclusões e recomendações do grupo de trabalho relativo aos Investimentos em Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado para o horizonte 2014-2020, apresenta-se de seguida uma lista indicativa de projetos a realizar no horizonte 2014-2020 (alguns dos quais constarão na versão final do PO como grandes projetos), que se enquadram na presente prioridade de investimento:

##### Setor ferroviário:

- **Linha do Oeste:** O projeto de modernização da Linha do Oeste dá continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT. Irá permitir uma melhoria significativa a mobilidade de mercadorias e pessoas ao longo da região do Oeste reforçar a sua integração na rede ferroviária nacional e, conseqüentemente, a melhoria das ligações ao restante território nacional e a Espanha, aos portos de Lisboa e Figueira da Foz, às principais indústrias e à região da Grande Lisboa.

Este investimento apresenta um elevado potencial de captação de procura ao modo rodoviário, quer no transporte de mercadorias, quer no de passageiros, uma vez que permitirá para este último reduzir os tempos de percurso, aumentar o conforto para os passageiros e reforçar as condições de segurança da circulação ferroviária, criando, desse modo, condições para o reforço da competitividade do setor ferroviário ao nível metropolitano e regional, contribuindo assim, para melhorar a acessibilidade e reduzir o congestionamento rodoviário num dos principais corredores de entrada e saída da cidade de Lisboa.

- **Linha do Douro:** Este projeto permitirá melhorar significativamente os níveis de segurança da exploração ferroviária, elevando os índices de fiabilidade e qualidade de serviço, quer para o tráfego de mercadorias, quer para o tráfego de passageiros entre a região do Porto e da Régua.

A modernização da Linha do Douro visa aumentar a quota modal do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo de toda a região do Douro, tirando partido do potencial gerador de mercadorias e do elevado potencial turístico associado a uma região classificada como Património da Humanidade pela Unesco.

De referir ainda que este projeto dá continuidade aos projetos apoiados por fundos comunitários no horizonte 2007-2013, no âmbito do POVT.

**Ramais de ligação a terminais de mercadorias, polos industriais e minas:** pequenos projetos do tipo “last mile” de ligação a terminais de mercadorias, polos industriais e minas, designadamente no que concerne à eletrificação e sinalização, construção e reabilitação de ramais.

**Grupos Alvo:** Infraestruturas de transportes e logística ferroviárias.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Infraestruturas de transportes e logística ferroviárias.

#### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais,** nomeadamente no Plano Estratégico de Transportes e no Plano de Investimentos em infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado; contribuição para a melhoria da competitividade do setor ferroviário; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço;
- **Orientação para resultados:** Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;

- **Sustentabilidade:** Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

#### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

#### Os grandes projetos previstos

A apresentar em versão posterior.

**Quadro 50: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da prioridade de investimento – 7.4**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
7.4	1	Km totais de linhas férreas intervencionadas	Km	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		REFER	Anual

#### 2.4.4 Quadro de desempenho

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 51: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário IV**

Tipo de Indicador (“implementation step”, financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou “implementation step”	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) <sup>23</sup>
	1								

<sup>23</sup> Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) <sup>23</sup>
	2								

#### 2.4.5 Categorias de intervenção

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 52: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 53: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 54: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

...

**Quadro 55: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

...

**Quadro 56: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 57: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

#### **2.4.6 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários**

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO; e o apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, RIS3, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

## **2.5 EIXO PRIORITÁRIO V – REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS AUTORIDADES PÚBLICAS E DAS PARTES INTERESSADAS E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OT11)**

A qualificação e capacitação dos trabalhadores em funções públicas contribuem de forma decisiva para o aumento dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Pública, com reflexos na qualidade dos serviços prestados a empresas e cidadãos.

A inter-relação estabelecida entre o setor privado e a Administração Pública impõe fortes condicionantes à atuação dos diversos intervenientes, sendo exigida à Administração uma permanente capacidade de adaptação e flexibilidade de atuação com reflexos diretos na competitividade e crescimento do setor privado.

Espera-se que a Administração, a par da disponibilização de novos serviços e formas de comunicação com empresas e cidadãos, consiga reorganizar e simplificar as suas estruturas e processos capacitando em simultâneo os respetivos trabalhadores para a concretização dos processos de mudança.

Para este efeito importa desenvolver um sistema de formação profissional que garanta a aproximação entre as competências detidas pelos trabalhadores e as efetivamente necessárias em contexto de trabalho. Os serviços e organismos públicos devem, no âmbito do ciclo de gestão, identificar de forma inequívoca as suas necessidades de formação considerando os perfis de competências que pretendem desenvolver face às atribuições prosseguidas. É, ainda fundamental, que os serviços identifiquem as competências indispensáveis à concretização de novos projetos, como projetos de desenvolvimento organizacional orientados à gestão e desmaterialização de processos.

Efetivamente, o desenvolvimento de competências específicas de elevada qualidade deve acompanhar o reforço de competências transversais imprescindíveis a uma maior flexibilidade de trabalho, polivalência e produtividade, permitindo que o trabalhador se adapte rapidamente a mudanças organizacionais.

Da mesma forma, a formação constitui um fator de valorização do trabalho, com impacte nos níveis de motivação e de desenvolvimento profissional.

Por outro lado ainda, o sistema de formação profissional deverá ter por base processos de aprendizagem focados nos conhecimentos e competências a adquirir (qualidade dos resultados alcançados) e não apenas na conclusão de determinados períodos temporais de formação. Esta abordagem pressupõe necessariamente a avaliação da formação como apoio ao próprio processo de aprendizagem.

É no mesmo contexto que se insere a qualificação dos trabalhadores integrados no novo sistema de requalificação. Este novo sistema, sendo um sistema de gestão de trabalhadores em situação de suspensão de atividade na sequência de processos de reorganização de serviços, visa promover o reinício de funções destes trabalhadores numa lógica de reafecção/mobilidade interna dos recursos disponíveis.

Com efeito, o processo de requalificação decorre em duas fases: uma primeira fase, durante o prazo de doze meses, destinada a reforçar as capacidades profissionais dos trabalhadores criando melhores condições de empregabilidade e de reinício de funções; e uma segunda fase, sem termo pré-definido, em que o trabalhador se encontra afeto a processos de valorização profissional mas sem caráter de obrigatoriedade.

É durante a primeira fase que, através de uma gestão personalizada de carreira, são identificadas as capacidades, motivações e vocações dos trabalhadores as quais sustentam o respetivo plano de desenvolvimento profissional. Este plano inclui, para além da definição do perfil de competências do trabalhador, o desenho de um programa de formação específico destinado a promover as suas competências profissionais/pessoais e a avaliação dos resultados obtidos.

Em paralelo, e de forma a poder focalizar as formações a estes trabalhadores, os serviços da administração pública disponibilizam, continuamente, as respetivas necessidades de recrutamento. Estas necessidades não podem ser colmatadas com recurso a nova contratação sem prévia declaração de inexistência de trabalhadores com perfil disponíveis para o efeito.

A existência de uma única entidade responsável por todas as atividades identificadas (gestão dos sistema de requalificação, formação, identificação de perfis de competências, gestão das disponibilidades de recrutamento identificadas pelos serviços e verificação da (in)existência de trabalhadores disponíveis para recolocação) garante a efetiva gestão integrada do sistema.

Assim, o **presente Eixo concentra os apoios atribuídos no âmbito do FSE à capacitação da Administração Pública**, com vista a apoiar a ações de capacitação dos serviços, bem como a qualificação dos trabalhadores em funções públicas. No âmbito da formação da qualificação dos trabalhadores incluem-se também as ações de formação associadas a projetos de modernização administrativa integrados no Eixo II.

O presente Eixo Prioritário comporta dois objetivos específicos:

- **Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas;**

- **Qualificar os trabalhadores que vierem a estar integrados no sistema de requalificação** com vista à sua recolocação.

O Eixo VI aciona a prioridade de investimento **11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem.**

### **2.5.1 Prioridade de investimento 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem**

#### **2.5.1.1 Objetivos específicos e resultados esperados**

No âmbito da PI 11.1, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos:

##### Objetivo específico 1:

**Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas**

- Aumento das qualificações específicas dos trabalhadores da Administração Pública;
- Aumento do envolvimento dos trabalhadores da Administração Pública nos processos de reorganização e modernização.

##### **Resultados esperados:**

Pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), contribuindo para o aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública e para a melhoria do serviço prestado às empresas e aos cidadãos.

Pretende-se ainda uma maior adequação das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores recrutados no âmbito do programa de renovação seletiva de quadros, reduzindo simultaneamente o tempo necessário à sua integração, através do desenvolvimento e implementação de um programa de formação específico inicial.

No âmbito das TIC, em concreto, o objetivo é dotar a Administração das ferramentas e conhecimentos necessários à implementação eficaz e operacionalização de novos serviços, em particular de serviços com uma crescente componente de desmaterialização.

Por outro lado, considerando a necessidade de dotar os dirigentes das competências necessárias à implementação de projetos de reorganização e reengenharia de processos, importa adequar os conteúdos do regime de formação obrigatória de dirigentes (superiores e intermédios) alterando o respetivo regime.

##### Objetivo específico 2:

**Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação, através de:**

- Reforço de competências tendentes à recolocação do trabalhador;
- Reforço dos mecanismos de reafectação e mobilidade de recursos disponíveis.

**Resultados esperados:**

Reforço das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores em situação de requalificação; investimento efetivo no desenvolvimento profissional tendente à sua recolocação; maior nível de empregabilidade dos recursos; maior adequação da formação frequentada às necessidades de recursos humanos previamente identificadas pelos serviços.

**Quadro 58: Indicadores de resultado para FSE da prioridade de investimento – 11.1**

Objetivo específico	ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Indicador comum comunitário como base	Valor base	Unidade medida do valor base e meta	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	1	Proporção dos trabalhadores formados no âmbito das intervenções apoiadas no total de trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização apoiados	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de trabalhadores da Administração Pública envolvidos em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização						
2	2	Proporção de trabalhadores que tendo participado em programa de formação são recolocados em serviços da Administração Pública	Regiões menos desenvolvidas	%	N.º de trabalhadores da Administração Pública envolvidos em ações de formação no âmbito do Sistema de Requalificação					INA	Anual

**2.5.1.2 Tipos de ações a financiar**

Para aumentar a qualificação a prestação do serviço público pela via da formação dos trabalhadores, estão previstas as seguintes ações.

**Objetivo específico 1:**

São apoiadas ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do Eixo II – OT2) e ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de *backoffice* e de competências em TIC.

Neste sentido, as ações de formação podem constituir componentes de formação associadas a intervenções integradas ou projetos autónomos.

**Grupos Alvo:** Entidades da administração e serviços públicos e seus trabalhadores.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de Dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Administração central e local do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo os seus serviços desconcentrados), Administração Local Autárquica (autarquias locais e associações de municípios, áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais e empresas locais de natureza municipal), nos projetos multirregionais, e entidades públicas empresariais (prestadoras de serviços nas áreas da saúde, do apoio à atividade empresarial e de serviços partilhados da Administração Pública) e seus trabalhadores.

#### **Objetivo específico 2:**

Os trabalhadores colocados no sistema de requalificação estão integrados nas diversas carreiras existentes na Administração Pública, com especial incidência nas carreiras de regime geral - técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Destes, mais de 50% estão integrados nas carreiras de assistente técnico e operacional (habilitações literárias até ao 12.º ano de escolaridade). Os trabalhadores atualmente em situação de requalificação são oriundos de serviços de todo o país, com maior predominância nos distritos de Setúbal, Lisboa e Porto.

O sistema de requalificação conta atualmente com cerca de 1550 trabalhadores; todavia pretendendo-se um sistema dinâmico, perspetiva-se um reforço significativo do número de trabalhadores a serem colocados neste sistema nos próximos anos.

Estes trabalhadores são individualmente acompanhados por um gestor de carreira e enquadrados num processo de desenvolvimento profissional através da realização de um programa de formação específico que promova o reforço das suas competências pessoais e profissionais tendo como objetivo último a sua recolocação em qualquer órgão ou serviço da administração pública (aqui se incluindo o setor empresarial do Estado).

O programa de formação específico, com uma duração máxima de 150h/trabalhador, contempla duas vertentes: uma formação de base geral, com vista à uniformização do nível de conhecimentos nas matérias transversais a toda a Administração Pública; e uma formação específica, orientada às necessidades concretas de recrutamento a satisfazer. As ações que integram o programa são desenvolvidas em sistema de formação presencial e/ou à distância, perspetivando-se um custo médio por formando de 15€/hora.

Assim, no âmbito do sistema de requalificação, são apoiadas no quadro deste objetivo, designadamente:

- Ações de desenvolvimento e implementação de planos de formação à medida;
- Ações de suporte à gestão do processo, designadamente a identificação das necessidades de recrutamento;
- Bolsa de formação atribuída aos trabalhadores públicos integrados no sistema de requalificação, no período que durar a formação.

**Grupos Alvo:** Ativos das Entidades da administração e serviços públicos.

**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de Dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

**Beneficiários:** Administração central e local do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo os seus serviços desconcentrados), e entidades públicas empresariais (prestadoras de serviços nas áreas da saúde, do apoio à atividade empresarial e de serviços partilhados da Administração Pública).

### Os princípios orientadores para a seleção de operações

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de execução de fundos comunitários (nível de execução e histórico de irregularidades).
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

### O uso de instrumentos financeiros

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

### Os grandes projetos previstos

Ainda que possam ser objeto de financiamento, ainda não são conhecidos grandes projetos nesta prioridade de investimento.

### Indicadores de Realização

No âmbito desta prioridade de investimento estão previstos os seguintes indicadores de realização:

**Quadro 59: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da prioridade de investimento – 11.1**

Prioridade de Investimento	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
11.1	1	N.º de trabalhadores da Administração Pública envolvidos em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual
11.1	2	N.º de trabalhadores da Administração Pública envolvidos em ações de formação no âmbito do Sistema de Requalificação	N.º	FSE	Regiões menos desenvolvidas		Sistema de Informação	Anual

### 2.5.2 Quadro de desempenho

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 60: Indicadores do quadro de desempenho do Eixo Prioritário VI**

Tipo de Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	ID	Definição do indicador ou "implementation step"	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Milestone (2018)	Meta (2023)	Fonte de informação	Fundamentação da relevância do indicador (se relevante) <sup>24</sup>
	1								
	2								

### 2.5.3 Categorias de intervenção

(a apresentar em versão posterior)

**Quadro 61: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

<sup>24</sup> Indicators must represent the majority of resources of the priority axis broken down by fund and by category of region, where appropriate.

**Quadro 62: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 63: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 64: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: mecanismo de implementação territorial (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 65: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Tema secundário do FSE (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 66: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Objetivo temático FEDER/FC (uma tabela por categoria de região)**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**2.5.4 Síntese do plano de mobilização da assistência técnica, incluindo, ações para reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e dos beneficiários**

No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO; e o apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, Avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, RIS3, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

## 2.6 EIXO PRIORITÁRIO VI – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Tal como referido no texto do Acordo de Parceria, Portugal tem demonstrado uma forte capacidade de gestão dos instrumentos financiados, o que garantiu a boa execução dos Fundos, mesmo num ambiente de fortes restrições orçamentais, e com taxas de erro baixas e inferiores ao limite da materialidade de 2% ou abaixo da média da taxa de erro comunitária. Para este desempenho contribuíram os anos de experiência acumulada na gestão dos fundos comunitários, por parte dos diferentes intervenientes, bem como a busca pela melhoria contínua, visível na evolução registada ao longo dos vários ciclos de programação, não só no que concerne à desmaterialização de processos, mas também na afinação dos procedimentos, contribuindo para uma maior eficácia, transparência e credibilidade dos Programas.

O presente Eixo visa, assim, financiar o conjunto de operações relacionadas com a gestão e operacionalização do Programa, de acordo com o modelo de governação e com as funções previstas nos normativos nacionais e comunitários aplicáveis. Inclui atividades de preparação, de gestão, de controlo, de acompanhamento, de avaliação, de informação e de divulgação, bem como ações destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica das entidades envolvidas na sua execução. Nestas últimas incluem-se, nomeadamente ações de formação às entidades relevantes envolvidas, de forma a assegurar a operacionalização do Programa e a manutenção de bons padrões de desempenho ao longo de todo o seu período de execução.

Ao nível da Informação e Comunicação, a estratégia terá em conta o Plano de Comunicação do Programa, elaborado pela Autoridade de Gestão, no cumprimento ao disposto no Anexo XII do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro de 2013, designadamente no que respeita à obrigação de informação e comunicação dos apoios, cujo principal objetivo é informar os grupos-alvo da intervenção, beneficiários finais e a opinião pública em geral, sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, nos projetos e operações co-financiados, bem como dos respetivos impactes e resultados.

A estratégia de informação e comunicação é ainda fundamental para garantir uma procura qualificada dos apoios e a facilidade de acesso aos mesmos, contribuindo para potenciar o impacte das intervenções e maximizar os resultados do Programa. Representa um desafio, no âmbito das políticas europeias, uma vez que envolve todos os seus intervenientes (desde a Autoridade de Gestão e Agências Públicas envolvidas, aos beneficiários finais).

Na Caixa 18 apresentam-se algumas conclusões constatadas pelos exercícios de avaliação realizados, aqui nos domínios do sistema de informação e da política de comunicação:

### Caixa 18: Resultados da Avaliação relativos ao Sistema de Informação e à Política de Comunicação

“A avaliação da forma como o sistema de informação assegura o acesso a dados relevantes e produz informação adequada e atempada para a gestão evidencia uma resposta muito positiva do Sistema aos importantes desafios colocados por este ciclo de programação e um papel crucial no funcionamento da Rede de Incentivos QREN.”

“A informação transmitida pelo COMPETE é considerada pelos beneficiários como globalmente boa. De forma transversal aos diferentes sistemas de apoio, a informação é considerada pertinente mas complexa. Tanto o tratamento da informação, como a articulação com outros agentes de comunicação dos sistemas de apoio são desta forma áreas onde há espaço para evolução”

“Foi implementada uma política de comunicação multicanal consistente e com recurso a meios tecnológicos atuais e adequados, mas com espaço para evoluir no futuro, através de um posicionamento mais efetivo junto dos meios de comunicação social.”

*Fonte: Relatório Final da Avaliação Intercalar do COMPETE, Augusto Mateus & Associados e PWC, nov.2013*

### 2.6.1 Objetivos específicos e resultados esperados

No âmbito deste Eixo, pretende-se atingir o seguinte objetivo específico:

#### Objetivo específico 1:

##### **Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente:**

- Assegurar um nível elevado de competências administrativas e técnicas da AG e das entidades envolvidas;
- Garantir o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, designadamente através das atividades de auditoria e controlo e acompanhamento;
- Maximizar os resultados do Programa, pela aposta no acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Assegurar o eficaz funcionamento da rede de governação relativa às intervenções do domínio da competitividade e internacionalização;
- Desenvolver um Sistema de Informação fiável e seguro e que responda às necessidades de gestão, monitorização e avaliação, nomeadamente possibilitando o funcionamento em rede;
- Promover a desmaterialização de processos e a simplificação de formulários e processos.

#### Objetivo específico 2:

##### **Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados**

- Conferir notoriedade ao Programa, no quadro do Portugal 2020 e da Estratégia Europa 2020, e associar a sua imagem a valores como a transparência, credibilidade e eficácia;
- Criar um ambiente informativo favorável à utilização dos apoios e disseminar os principais resultados.

**Quadro 67: Indicadores de resultado para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica**

Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor base	Ano do valor base	Meta (2023)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	1	A definir	%	n.a.					Anual
2	2	A definir	%	n.a.					Anual

### 2.6.2 Tipos de ações a financiar

No âmbito da assistência técnica do Programa, estão previstas as seguintes ações:

#### Objetivo específico 1:

Para garantir uma implementação e operacionalização eficaz e eficiente do Programa Operacional, são apoiadas designadamente as seguintes ações:

- Criação, capacitação e funcionamento das estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico, incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado ou outros considerados pertinentes; o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Auditorias e ações de controlo;
- Acompanhamento da execução do Programa e dos projetos aprovados;
- Estudos de avaliação global e específica e outros estudos de análise sobre dimensões abrangidas pelo Programa;
- Inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, Avaliação, PME, Eco-inovação, Reindustrialização, RIS3, Clusterização, Transportes);
- Desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema de Informação;
- Desenvolvimento/ integração de soluções que otimizem a relação com os promotores, gerindo, de forma eficiente, a informação disponível (e.g. balcão único, plataforma de acesso simplificado,...);
- Construção dos formulários e ferramentas necessários à elaboração da candidatura, à análise, à execução e acompanhamento da execução e ao encerramento dos projetos.

#### Objetivo específico 2:

Dada a relevância de uma comunicação adequada para os resultados do Programa e a importância das TIC na atual sociedade de informação, a estratégia de informação e comunicação apostará na *web* como canal privilegiado, com conteúdos dinâmicos, bem como na utilização eficiente das redes sociais para atingir diferentes públicos.

O estabelecimento de parcerias entre os atores envolvidos no programa será também importante para potenciar o fluxo de informação. Considera-se igualmente pertinente a implementação de uma abordagem dinâmica na divulgação de bons resultados de projetos apoiados, envolvendo os beneficiários na apresentação do conteúdo do projeto, dos resultados obtidos e do impacto alcançado.

Neste sentido, são apoiadas, de acordo com o Plano de Comunicação, designadamente:

- Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa, das suas medidas e dos seus resultados, o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO, com destaque para a presença na Internet e em meios de comunicação adequados aos principais públicos-alvo;
- Ações de comunicação internas, que contribuam para uma melhor gestão da informação e consolidação da identidade da Autoridade de Gestão.

**Beneficiários:** Órgãos de governação do Programa.

**Quadro 68: Indicadores de realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica**

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Meta (2023) (opcional)	Fonte de informação	Frequência do reporte
1	A definir	%	FEDER	n.a.			Anual
2	A definir	N.º	FEDER	n.a.			Anual

### 2.6.3 Categorias de intervenção

**Quadro 69: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: área de intervenção**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 70: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: forma de financiamento**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)

**Quadro 71: Montantes financeiros indicativos por categorias de intervenção: Território**

Código	FEDER (€)	FSE (€)	FC (€)



### 3.2 Quadro financeiro por Eixo Prioritário

Quadro 73: Plano financeiro do PO

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Base para o cálculo do apoio	Montante Fundo (a)	Contrapartida Nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuição BEI (Para informação) (g)	Fundo s/ reserva		Reserva desempenho		% da reserva de desempenho no fundo total (l)=(j)/(a)*100
						Pública (c)	Privada <sup>25</sup> (d)				Fundo (h)=(a)-(j)	Contrapartida nacional (i)=(b)-(k)	Fundo (j)	Contrapartida nacional (k)=(b)*(j/a)	
I	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	1.300.145.736	675.565.922	65.389.683	610.176.239	1.975.711.658	66%						
II	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	1.632.398.463	867.743.583	56.889.132	810.854.451	2.500.142.046	65%						
III	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	495.570.237	87.453.571	16.764.706	70.688.865	583.023.808	85%						
IV	FSE	Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	100.000.000	17.647.059	16.764.706	882.353	117.647.059	85%						
	FC	NA	Custo Total	654.000.000	115.411.765	109.641.177	5.770.588	769.411.765	85%						
V		Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	126.315.973	22.291.054	22.291.054	0	148.607.027	85%						
VI		Regiões menos desenvolvidas	Custo Total	114.500.000	20.205.882	20.205.882	0	134.705.882	85%						
Total	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		3.147.044.199	1.581.162.446	159.249.403	1.421.913.043	4.728.206.645	67%						

<sup>25</sup> Só se aplica quando a base de cálculo é o custo total

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Base para o cálculo do apoio	Montante Fundo (a)	Contrapartida Nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da Contrapartida Nacional		Financiamento Total (e)=(a)+(b)	Taxa de cofinanciamento (f)=(a)/(e)	Contribuição BEI (Para informação) (g)	Fundo s/ reserva		Reserva desempenho		% da reserva de desempenho no fundo total (l)=(j)/(a)*100
						Pública (c)	Privada <sup>25</sup> (d)				Fundo (h)=(a)-(j)	Contrapartida nacional (i)=(b)-(k)	Fundo (j)	Contrapartida nacional (k)=(b)*(j/a)	
Total	FSE	Regiões menos desenvolvidas		621.886.210	109.744.625	39.055.760	70.688.865	731.630.835	85%						
Total	FC	NA		654.000.000	115.411.765	109.641.177	5.770.588	769.411.765	85%						
Total				4.422.930.409	1.806.318.836	307.946.340	1.498.372.496	6.229.249.245	71%						

**Quadro 74: Repartição dos Eixos multicategoria de regiões e/ou multiobjectivos (se necessário)**

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo Temático	Montante Fundo	Contrapartida Nacional	Financiamento Total
I	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	OT 1	1.300.145.736	675.565.922	1.975.711.658
II	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	OT 3	1.432.533.463	832.473.289	2.265.006.752
		Regiões menos desenvolvidas	OT 2	199.865.000	35.270.294	235.135.294
III	FSE	Regiões menos desenvolvidas	OT 8	495.570.237	87.453.571	583.023.808
IV	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	OT 7	100.000.000	17.647.059	117.647.059
	FC	NA		654.000.000	115.411.765	769.411.765
V	FSE	Regiões menos desenvolvidas	OT 11	126.315.973	22.291.054	148.607.027
VI	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	Assistência Técnica	114.500.000	20.205.882	134.705.882
Total	FEDER	Regiões menos desenvolvidas		3.147.044.199	1.581.162.446	4.728.206.645
	FSE	Regiões menos desenvolvidas		621.886.210	109.744.625	731.630.835
	FC	NA		654.000.000	115.411.765	769.411.765
	TOTAL	NA		4.422.930.409	1.806.318.836	6.229.249.245

**Quadro 75: Montante indicativo de fundos a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas**

Eixo Prioritário	Montante indicativo a mobilizar para os objetivos das alterações climáticas	
	Em €	Em % da dotação do PO
I		
II		
III		
IV		
V		
VI		
Total		

## 4 ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

[em ponderação]

## 5 AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, CONTROLO E AUDITORIA E O PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

No presente capítulo identifica-se o modelo a implementar em termos de governação do PO e sua integração nos mecanismos de coordenação no âmbito da gestão dos FEEI estabelecidos no Acordo de Parceria (alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 96.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

São ainda identificadas as ações desenvolvidas na fase de programação do PO que promoveram o envolvimento dos parceiros relevantes, e o quadro previsto da continuação do seu envolvimento nas fases subsequentes de implementação, acompanhamento e avaliação.

O modelo de governação apresentado integra os referenciais estratégicos e operacionais definidos no Acordo de Parceria, em alinhamento com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, os quais têm por base quatro objetivos estruturantes:

- A simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;
- A garantia da orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;
- O estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários;
- A simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

## 5.1 Autoridades e organismos relevantes

Conforme estabelecido no Acordo de Parceria, a arquitetura institucional do modelo de governação prevê um nível de coordenação política (Comissão Interministerial de Coordenação), um nível de coordenação técnica geral dos FEEI, as autoridades de auditoria e certificação, e a um nível mais operacional, as Autoridades de Gestão dos PO e as respetivas Comissões de Acompanhamento.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais dos Fundos da Coesão, é um órgão de orientação e de coordenação política global dos FEEI, dirigido pelo membro do Governo responsável pelo desenvolvimento regional, que integra os membros do Governo responsáveis pelas finanças, negócios estrangeiros, economia, agricultura e mar, ambiente e ordenamento do território, educação e ciência, solidariedade, emprego e segurança social. Poderão ainda ser convidados a participar nos trabalhos da Comissão, em função das matérias em análise, outros membros do Governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas e da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Enquanto órgão de coordenação política global, terá como principais competências:

- Coordenação e integração globais do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais;
- Estabelecimento de orientações comuns relativas à gestão, monitorização, avaliação, reporte e comunicação;
- Garantia do envolvimento dos parceiros económicos e sociais;
- Aprovação da lista de organismos intermédios e das condições e modalidades de delegação de competências das Autoridades de Gestão nos mesmos;
- Apreciação das propostas de revisão e de reprogramação, dos relatórios de execução e de monitorização e do Plano Global de Avaliação.

A coordenação técnica geral dos FEEI é da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), a quem compete, o acompanhamento da reprogramação, a monitorização e avaliação, a comunicação, a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho, a par da articulação da programação financeira dos FEEI com a respetiva contrapartida orçamental nacional. Ao nível dos Fundos da Coesão (FEDER, FSE e FdC), a ADC assume, ainda, a coordenação nacional de cada fundo da Coesão, a regulamentação técnica, a avaliação dos instrumentos de políticas promovidos pelos fundos, a definição de requisitos e módulos comuns em matéria de sistemas de informação, bem como a coordenação nacional da cooperação territorial europeia e a gestão dos programas de assistência técnica para os fundos da política de coesão.

A ADC assume, na observância do princípio da segregação de funções presente em toda a extensão da sua orgânica, designadamente através de Unidades Orgânicas distintas para o exercício das funções de autoridade de certificação, de pagamento, concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários, e de auditoria e controlo sobre operações.

A Autoridade de Auditoria dos FEEI é a Inspeção Geral das Finanças, que assume a responsabilidade pela verificação de conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo de todos os Programas Operacionais, pela garantia da realização de auditorias e controlos sobre operações, pela elaboração da estratégia de auditoria, pela realização de relatórios anuais e final de controlo e pela apresentação de declarações de encerramento dos Programas Operacionais (conforme artigo 127.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro).

A Autoridade de Certificação dos Fundos da Coesão, e portanto do presente Programa, é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que assume as responsabilidades de acordo com o artigo 126.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro.

A um nível operacional, a Autoridade de Gestão (AG) é responsável pela gestão do Programa Operacional, em conformidade com o princípio da boa gestão financeira, competindo-lhe, de acordo com o artigo 125.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, nomeadamente:

- Garantir que as operações são selecionadas de acordo com os critérios aplicáveis;
- Verificar o cumprimento das condições necessárias à cobertura orçamental das operações bem como dos normativos pertinentes em matéria de concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades;
- Verificar a regularidade substantiva e formal das operações, produtos e serviços financiados, bem como da elegibilidade e regularidade das despesas;
- Criar e promover o funcionamento eficaz dos sistemas de informação e de gestão, tendo presente o modelo definido pela ADC;
- Fornecer às autoridades de coordenação, certificação, pagamento e de auditoria todas as informações exigidas e solicitadas;
- Elaborar a descrição dos sistemas de gestão e controlo interno e promover a sua implementação e avaliação;
- Elaborar, implementar e monitorizar o plano de comunicação do Programa;
- Desenvolver atividades de monitorização e avaliação, em articulação com os referenciais definidos nesta matéria pela ADC;
- Prestar as informações necessárias à avaliação do desempenho do PO, incluindo o apoio ao trabalho da Comissão de Acompanhamento;
- Elaborar os Relatórios de Execução anuais e final;
- Aprovar as candidaturas a financiamento que sejam elegíveis e tenham mérito - incluindo as que tenham sido objeto de parecer e/ou decisão dos organismos intermédio – e, celebração de contratos de financiamento relativos a operações aprovadas, no respeito das regras comuns definidas pela ADC e aprovadas pela Comissão Interministerial;
- Acompanhar a realização dos investimentos e das ações objeto de contrato de financiamento.

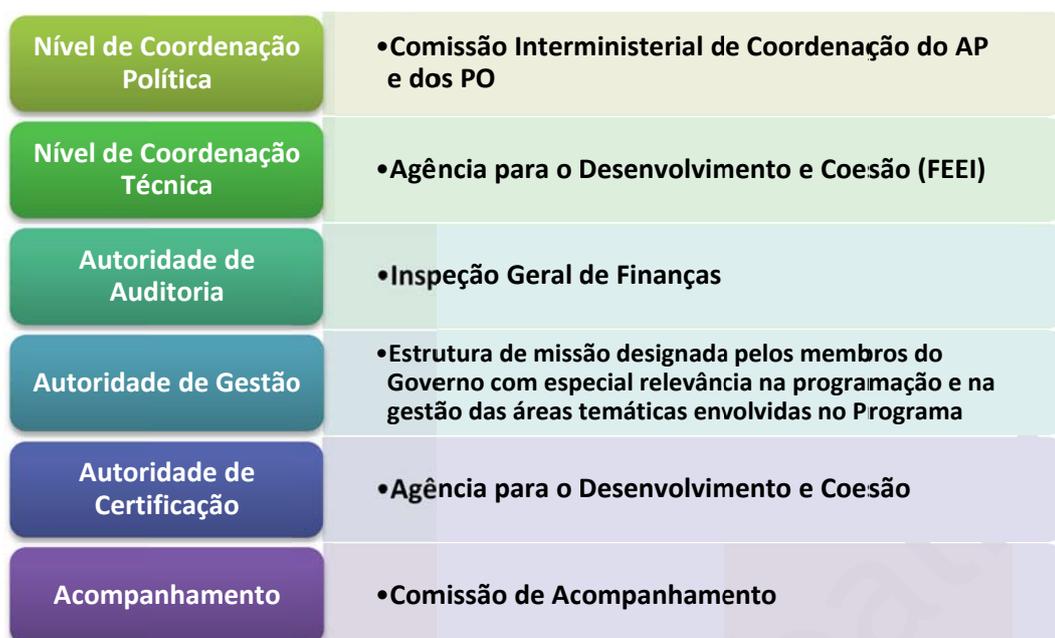


Figura 1 – Arquitetura institucional do modelo de governação, Acordo de Parceria, 31.jan.2014, pp. 162-165

A Autoridade de Gestão do Programa da Competitividade e Internacionalização assume juridicamente a figura de estrutura de missão, designada pelos membros do Governo com especial relevância na programação e na gestão das áreas temáticas envolvidas no Programa, tendo presente os princípios da segregação de funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesses.

A Autoridade de Gestão do Programa pode contratualmente delegar as suas competências, nos moldes estabelecidos pela ADC, em organismos intermédios aprovados pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais.

Assumindo uma natureza organizacional matricial, podem-se identificar três principais níveis: um nível de gestão, composto por uma comissão diretiva; um nível intermédio, que agrega várias unidades que refletem os domínios temáticos chave de intervenção do Programa (e.g. I&D, Inovação e Qualificação de Empresas, Transportes, Administração Pública); e um nível de apoio transversal às atividades do Programa, e que garantem a sua eficácia e eficiência, como sejam as unidades responsáveis pela monitorização, reflexão estratégica e avaliação, pelos sistemas de informação, pela qualidade e controlo, pela comunicação, pela assistência técnica e gestão de recursos humanos, e pela assessoria jurídica.

As unidades técnicas podem desdobrar-se em núcleos, em sequência da complexidade dos domínios técnicos em causa.

O corpo técnico da AG é composto por recursos humanos altamente qualificados nos domínios técnicos de referência do Programa e com anterior experiência nas regras e legislação comunitária.

A Comissão de Acompanhamento do PO Competitividade e Internacionalização (CA), em coerência com os artigos 47.º a 49.º e 110.º do Regulamento (EU) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, assumirá um papel reforçado no âmbito da governação do PO, competindo-lhe, nomeadamente, monitorizar o Programa, acompanhar os exercícios de avaliação, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos e propor medidas para reduzir o encargo administrativo dos beneficiários.

A Comissão de Acompanhamento reúne, pelo menos, duas vezes por ano, no 2.º e 4.º trimestre de cada ano. Integram a Comissão de Acompanhamento representantes dos principais *stakeholders* do Programa, participando a Comissão a título consultivo.

A participação ativa dos *stakeholders* incluindo dos principais parceiros sociais na vida do Programa, sendo considerado um ativo relevante, será implementada através da dinamização de mecanismos que permitam um relacionamento profícuo entre os vários membros da CA, nomeadamente espaços próprios de partilha de informação e de auscultação, para além de momentos próprios para reflexão conjunta sobre temas relevantes do Programa.

**Quadro 76: Identificação e contactos das autoridades e organismos relevantes**

<b>Autoridade/organismos</b>	<b>Nome da Autoridade/organismo (e, se necessário, departamento ou unidade)</b>	<b>Responsável da Autoridade/ Organismo (posição)</b>
Autoridade de Gestão	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	A nomear por despacho conjunto dos membros do Governo com especial relevância na programação e na gestão das áreas temáticas envolvidas no Programa
Autoridade de Certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	
Autoridade de Auditoria	Inspeção-geral das Finanças	
Organismo a quem a Comissão fará os pagamentos	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	

## 5.2 Ações de envolvimento dos parceiros relevantes

### 5.2.1 Papel dos parceiros relevantes na preparação, implementação, acompanhamento e avaliação do PO

Conforme artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, os principais *stakeholders* dos PO, incluindo parceiros económico e sociais, deverão ser envolvidos ao longo do ciclo de vida dos Programas Operacionais, desde a fase inicial de programação até ao seu encerramento.

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no âmbito do seu processo de preparação, implementação e acompanhamento tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria nas suas diferentes dimensões, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no âmbito do PO teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

É de realçar que o processo de programação dos PO tem decorrido a par da elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta nestes dois planos que são complementares. Assim o trabalho desenvolvido no que se refere à auscultação dos diferentes atores, ao nível do Governo, Administração Pública, e das várias entidades da sociedade civil e do público em geral para a elaboração do AP foi desde o início direcionado para posterior integração ao nível da conceção e implementação dos PO. Deste modo devem ser considerados aqui os diferentes níveis de participação dos diversos atores, recolhidos no âmbito do AP e nesse documento amplamente explicitados.

Neste quadro o princípio da parceria foi incorporado no processo de programação do PO através da dinamização de um grupo de trabalho específico, coordenado por um representante do Ministério da Economia e um representante do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, envolvendo representantes do Ministro da Economia, do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, do Secretário de Estado Adjunto da Economia, do Secretário de Estado do Turismo, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, da AICEP, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (IFDR, IGFSE e Observatório do QREN). Este grupo de trabalho assumiu como principais competências a elaboração da cadeia de programação do Domínio Competitividade e Internacionalização e texto do PO Temático, bem como o acompanhamento do exercício de avaliação *ex ante* do PO temático, incluindo a avaliação ambiental estratégica, tendo para tal envolvido e trabalhado em estreita articulação com as agências públicas relevantes dos domínios políticos do Programa, assim como com o COMPETE, incorporando as lições de experiência dos anteriores períodos de programação de fundos estruturais no domínio da competitividade, inovação e internacionalização. Este grupo articulou ainda o seu trabalho com o desenvolvimento do Acordo de Parceria (e.g. beneficiando de elementos de diagnóstico e dos processos de auscultação de parceiros no domínio da Competitividade e Internacionalização desenvolvidos a esse nível), bem como com os grupos de trabalho equivalentes, quer para ao nível dos PO Regionais (garantindo assim uma matriz comum na prossecução dos objetivos do domínio competitividade e internacionalização no PO temático e nos PO regionais), quer ao nível dos restantes três PO temáticos.

A preparação do PO implicou assim a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. Deste modo, a elaboração do PO foi realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional em articulação com o Membro do Governo responsável pela Economia.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes PO incluindo a delimitação de fronteiras entre PO de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Grupo de Trabalho 2020), coordenado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, que integrou representantes dos Ministros com responsabilidades mais relevantes nos domínios de programação, bem como o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, a quem cabem especiais atribuições no sentido de garantir a coerência com o Programa Nacional de Reformas e o Programa de Assistência Económica e Financeira e o Ministro de Estado e das Finanças no sentido de reforçar a garantia da coerência com o quadro plurianual de programação orçamental e os compromissos em matéria de consolidação das contas públicas.

No decurso do processo de elaboração do PO foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, sendo que o desenvolvimento da articulação mais estreita com os diferentes atores foi veiculado, principalmente no decurso dos exercícios de avaliação *ex ante* e ambiental estratégica, nomeadamente através da realização de mais de 20 entrevistas; 12 *workshops/ focus group* envolvendo cerca de 150 participantes; o lançamento de um questionário *online* por Eixo Prioritário do Programa; e a realização de cerca de 20 estudos de caso; permitindo um forte envolvimento e auscultação dos parceiros relevantes do PO.

Refira-se, igualmente, a auscultação alargada de um conjunto de atores relevantes do Programa nas avaliações desenvolvidas no QREN, quer pelo Observatório do QREN, quer pelo IFDR e Programa COMPETE. Estas avaliações assumiram uma dimensão estratégica e temática (e.g. agenda temática da competitividade), uma dimensão operacional associada à eficácia e eficiência dos instrumentos de política implementados, e uma dimensão transversal dirigida à eficiência do sistema (e.g. regulamentação, meta-avaliação, simplificação).

Por outro lado, no quadro da concretização do princípio da parceria é de realçar que os PO incorporam e concretizam medidas de política nacional que estão alinhadas e decorrem de estratégias setoriais/ territoriais nacionais. Estes planos estratégicos são eles próprios objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros relevantes das diversas áreas da sociedade civil, de acordo com o quadro institucional português. Deste

modo considera-se que, também por esta via, o princípio da parceria é robustecido, transposto e concretizado no plano dos PO e FEEL.

Destaca-se a este nível, o processo de auscultação verificado na preparação da Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 e do Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA).

No âmbito da elaboração da Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 foram auscultadas cerca de 100 entidades, entre associações empresariais (nacionais/regionais e setoriais), empresas, Polos e Clusters e entidades do sistema nacional de I&I (entre fevereiro e março de 2013).

Em relação aos trabalhos realizados pelo GT IEVA refira-se o envolvimento de um conjunto alargado de entidades públicas e privadas, e uma fase, em curso, de consulta pública.

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento dos PO. Desta forma e considerando a importância chave que os Comités de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação PO, enquanto órgãos a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos objetivos dos Programas Operacionais, considera-se que será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. Perspetiva-se que este órgão assuma um papel mais ativo e uma maior interação com a Autoridade de Gestão. Para tal serão dinamizados mecanismos que permitam um relacionamento profícuo entre os vários membros do Comité de Acompanhamento, nomeadamente espaços próprios de partilha de informação e de auscultação, para além de momentos próprios para reflexão conjunta sobre temas relevantes do Programa.

O processo de definição dos parceiros que integrarão o Comité de Acompanhamento tem como pressuposto, por um lado a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas neste PO.

Considerando que a definição de regras procedimentais claras e transparentes são essenciais para garantir o regular funcionamento e a efetiva concretização das competências adstritas ao Comité de Acompanhamento serão cumpridos os pressupostos definidos nesta matéria no CCEP, designadamente, no que se refere a regras de publicidade e prazos de notificação dos seus membros para acesso aos documentos, sem prejuízo de outras regras que decorrem do quadro legal do Estado Membro no âmbito do procedimento administrativo aplicáveis aos órgãos colegiais e que reforçam as previstas no CCEP. Acresce que por opção do Estado Membro define-se, desde já, que as Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, visando assim reforçar o papel destes órgãos, face à experiência de anteriores períodos de programação, designadamente do QREN<sup>26</sup>.

A possibilidade também prevista no AP de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes PO que intervêm nesses domínios, implicará também uma mobilização acrescida desses parceiros.

No que se refere ao reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros do comité de acompanhamento a quem cabe apreciar os relatórios anuais e intercalares do PO, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho do PO, sendo também chamados a participar na preparação dos relatórios de execução, em particular no que se refere à avaliação do seu papel na implementação do acordo de parceria e programa operacional. É, ainda, de sublinhar que no relatório intercalar será transmitida informação relativa ao papel desempenhado pelos Parceiros na implementação do PO.

---

<sup>26</sup> Em regra as comissões de acompanhamento dos PO do QREN reuniram-se com uma periodicidade anual, no momento da apreciação e aprovação dos relatórios anuais de execução, para além de procedimentos de consulta escrita desenvolvidos quando necessários no quadro das competências desses órgãos (por exemplo, para a aprovação dos critérios de seleção das operações ou a sua revisão). Esta periodicidade revelou-se em regra insuficiente para assegurar um acompanhamento mais efetivo e informado desses órgãos ao longo da implementação dos PO, acabando por circunscrever a sua atividade a um papel sobretudo formal de apreciação muito geral do desempenho dos mesmos.

---

Também no âmbito da avaliação o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação nos comités de acompanhamento onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação das intervenções incluídas no PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

Versão de trabalho

## 6 COORDENAÇÃO ENTRE FUNDOS (INCLUINDO FEADER, FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NACIONAIS, DA UE E DO BEI)

Neste ponto serão identificados os mecanismos de coordenação entre os Fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos financeiros da União e nacionais, tendo em conta as disposições pertinentes definidas no Acordo de Parceria. Será igualmente, identificada a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre os Fundos da Política de Coesão (particularmente FEDER) e o FEADER e FEAMP, na tipologia de intervenção diretamente relacionada com o Programa Operacional Competitividade Internacionalização.

Por último, serão referenciadas as dimensões de coordenação com outros instrumentos financeiros no âmbito da política comunitária de apoio à Investigação e Inovação (Horizonte 2020), COSME e MIE.

### 6.1 Coordenação operacional entre Fundos FEEI

Conforme consta no Acordo de Parceria (a um nível agregado nacional), tendo por base a experiência de coordenação e articulação de fundos de anteriores períodos de programação, a coordenação entre os diversos fundos comunitários, será aprofundada em quatro principais domínios:

- a) **Integração e intercomunicabilidade entre sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.

No caso específico do Programa, serão incorporados os desenvolvimentos e melhorias observadas ao nível do sistema de informação e plataforma única de acesso simplificado aos promotores (independentemente da localização e tipologia de projeto, e com memória em relação aos dados dos promotores) no quadro comunitário 2007-2013, permitindo uma progressão com significado ao nível da simplificação e integração de conhecimento.

- b) **Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI**, nomeadamente, com: a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Prevê-se, igualmente, a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal, bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão.

Especificamente no domínio da competitividade e internacionalização, que integra para além do PO Competitividade e Internacionalização os PO Regionais, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8, permitindo uma maior eficácia e eficiência em termos estratégicos e operacionais.

Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida pela ADC, com frequência anual, uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os Programas cofinanciados pelos FEEI.

- c) **Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI**, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela ADC, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria).

Pretende-se reforçar a cultura de avaliação e de prestação de contas e afirmar a importância dos resultados das avaliações dos Programas e das intervenções na tomada de decisão política, prevendo-se o desenvolvimento de avaliações de impacto (multimétodo) em áreas consideradas estratégicas e o aprofundamento dos mecanismos de divulgação e debate público. Será privilegiada uma abordagem de avaliação que conjuga domínio temático e territorialização das intervenções.

A contratação de serviços para fins de realização de estudos no âmbito do Plano de Avaliação do Programa da Competitividade e Internacionalização assentará em concurso público.

- d) **Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI**, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários, visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade, bem como da dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN). A ADC coordenará o desenvolvimento destas iniciativas em estreita articulação com as iniciativas desenvolvidas no âmbito dos programas operacionais.

No caso específico do Programa da Competitividade e Internacionalização, esta dimensão assumirá particular reforço, espelhado num Plano de Comunicação ambicioso e tendo presente os diferentes públicos-alvo e *stakeholders* do Programa. Por outro lado, enquanto Programa Temático e coordenador da Rede conjunta das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8, incluirá atividades específicas a este nível.

## 6.2 Delimitação *ex ante* de fronteiras de elegibilidade

A eficiente utilização dos recursos exige a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos e a criação de condições de equidade no financiamento de operações semelhantes. Tal requer a delimitação *ex ante* de fronteiras de elegibilidade entre fundos que garantam a complementaridade entre a intervenção do FEADER e FEAMP e a dos Fundos da Política de Coesão.

Conforme consta do Acordo de Parceria, sem prejuízo de uma demarcação de áreas de elegibilidade mais detalhada em versão posterior do Programa, identifica-se no quadro abaixo, as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP.

Em termos operacionais será aprofundada a concretização articulada das intervenções, podendo para tal ser usada a formulação de documentos orientadores, produzidos pelos órgãos técnicos de coordenação, que explicitem em detalhe as áreas de intervenção cobertas por cada Fundo e determinem mecanismos regulares de consolidação da informação que permitam despistar duplicações.

**Quadro 28 – Formas de demarcação entre fundos da Política de Coesão e FEADER e FEAMP, no âmbito da Competitividade e Internacionalização**

<b>Tipo de intervenção</b>	<b>Fundos da Política de Coesão</b>	<b>FEADER</b>	<b>FEAMP</b>
Formação relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar	Formação (transferência de conhecimento e aquisição de competências) no âmbito dos projetos de apoio à competitividade e internacionalização.	Formação de trabalhadores ligada a projetos de investimento (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)	
Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar	a) Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D. b) Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica. c) Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração), ou</li> <li>• Desenvolvidos por Organizações de Produtores;</li> </ul> d) Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar.	a) Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a inovação (PEI). b) Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais. c) Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração);</li> <li>• ou desenvolvidos por Organizações de Produtores;</li> <li>• ou com investimento total igual ou inferior a 4 M€</li> </ul>	Apoio à atividade do setor da pesca Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca

No âmbito do reforço da articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal, será dada maior ênfase ao papel da aplicação dos FEEI enquanto mecanismo de alteração de comportamentos dos agentes públicos e privados, garantindo, por essa via, maior integração e avaliação das políticas públicas. Este objetivo terá sobretudo tradução na configuração das regras e condicionantes de acesso aos FEEI (e.g. obrigatoriedade de enquadramento de investimentos em equipamentos em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento), bem como no reforço da articulação entre a programação dos FEEI e o quadro plurianual de programação orçamental, no sentido do seu total alinhamento.

Estando previsto um funcionamento em rede integrando os objetivos temáticos 1, 3 e 8, para além das AG dos Programa temático e regionais e dos organismos intermédios, serão envolvidas entidades relevantes em matéria de FEADER e FEAMP.

Refira-se, complementarmente, o modelo de governação previsto em matéria de RIS3 que permite de forma multinível, integrando uma comissão política, um conselho estratégico e equipas operacionais de nível nacional e regional, uma articulação clara com o modelo de governação previsto no âmbito dos fundos estruturais.

### 6.3 Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário

Tendo presente o âmbito de intervenção do Programa constitui particular relevância a coordenação com instrumentos comunitários como o Horizonte 2020, o COSME e o MIE (Mecanismo Interligar a Europa).

Conforme previsto no Acordo de Parceria, com o objetivo de reforçar a articulação entre as diferentes fontes de financiamento comunitário, a ADC irá desenvolver e atualizar, em colaboração com as entidades públicas nacionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos financiados em território nacional por fundos comunitários sob gestão de autoridades nacionais ou sob gestão da CE. Em articulação com a Agência de Inovação renovada, e outras agências relevantes, a ADC irá disponibilizar no portal do Portugal 2020 informação sobre oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos vários fundos não integrados no Acordo de Parceria.

Ao nível do Horizonte 2020, e portanto no domínio da política de I&I, a coordenação e articulação é particularmente relevante e irá verificar-se aos seguintes níveis:

- a) Reforço e qualificação do atual GPPQ (Gabinete de Promoção do Programa Quadro de I&DT, sedado na Fundação para a Ciência e Tecnologia - <http://www.gppq.fct.pt/h2020/>), nomeadamente pela sua transferência para a renovada Agência de Inovação (plataforma comum entre o Ministério da Economia e Ministério da Educação e Ciência), permitindo uma maior eficácia e eficiência das atividades e um impulso em matéria de inteligência e valorização de resultados da I&D;
- b) Estímulo à participação de entidades nacionais no Horizonte 2020, de forma particular PME, materializada na dinamização de ações previstas no âmbito dos OT 1 e OT 3, que inclui ações de sensibilização, de informação, e de capacitação das entidades do Sistema Nacional de Investigação e Inovação. Inclui, ainda, apoio à preparação de candidaturas, contratação de peritos e fase de negociação;
- c) Estímulo à participação e representação de entidades nacionais em plataformas e redes europeias de conhecimento, promovendo a participação ativa de Portugal em fóruns de decisão e de definição de referenciais técnicos e tecnológicos, para além da transferência de conhecimento e troca de experiências;
- d) Apoio à valorização do conhecimento produzido no âmbito de projetos de I&D apoiados no Horizonte 2020, de forma particular nas prioridades identificadas na RIS3 (nacional e regionais), permitindo estimular uma maior aproximação ao mercado da I&D com sucesso (TRL 7 a 9). Serão instituídos mecanismos simplificados de candidatura.

No âmbito do COSME há igualmente uma forte ligação com o Programa em matéria de objetivos de melhoria da competitividade das empresas, de forma particular das PME e ao nível do empreendedorismo qualificado e de promoção do espírito empresarial, potenciando níveis superiores de eficiência em termos dos resultados a alcançar pelas empresas.

Encontram-se previstas no Programa iniciativas de estímulo e informação para a participação de empresas portuguesas nos vários domínios do COSME, de forma particular nos OT1 e OT3 e em domínios de identificados como prioritários na RIS3. Serão, igualmente implementados mecanismos de articulação que envolvem as instituições nacionais responsáveis pela operacionalização dos instrumentos financeiros, incluindo a Instituição Financeira para o Desenvolvimento.

Merece, ainda particular destaque, a coordenação com o MIE no âmbito da complementaridade de apoios às redes transeuropeias em projetos de interesse comum no setor das infraestruturas de transporte. A articulação será efetuada ao nível das principais agências públicas, tendo presente o apoio a projetos de valor acrescentado europeu e com benefícios sociais importantes, para o qual não se perspectiva adequado financiamento pelo mercado.

## 7 CONDICIONALIDADES EX ANTE

O Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro prevê que no exercício de programação, os Estados-membros cumpram um conjunto de condicionalidades definidas nas regras específicas dos Fundos para cada objetivo temático, podendo a Comissão suspender os pagamentos ao Programa em caso de incumprimento. No exercício de Programação do Portugal 2020, foi tomada a decisão de verificar o cumprimento de todas as condicionalidades aplicáveis ao nível do Acordo de Parceria.

Neste sentido, apresenta-se, de seguida, dois quadros que sintetizam aquelas que são as condicionalidades *ex ante* gerais, aplicáveis a todos os Programas Operacionais e as condicionalidades *ex ante* aplicáveis ao domínio “competitividade e internacionalização”, bem como o seu atual grau de cumprimento.

**Quadro 77: Condicionalidades *ex ante* gerais**

Condição <i>ex ante</i> aplicável	Cumprimento
<b>1. Antidiscriminação</b> <i>Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI</i>	Sim
<b>2. Igualdade entre homens e mulheres</b> <i>Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI</i>	Sim
<b>3. Deficiência</b> <i>Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho<sup>(27)</sup></i>	Sim
<b>4. Contratos públicos</b> <i>Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</i>	Sim
<b>5. Auxílios estatais</b> <i>Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</i>	Sim
<b>6. Legislação ambiental relativa à avaliação de impacto ambiental (AIA) e à avaliação ambiental estratégica (AAE)</b> <i>Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</i>	Sim
<b>7. Sistemas estatísticos e indicadores de resultados</b> <i>Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto</i>	Sim

### 7.1 Identificação das condicionalidades *ex ante* aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

**Quadro 78: Condicionalidades *ex ante* específicas aplicáveis ao Programa**

Condição <i>ex ante</i> aplicável	Cumprimento	CrITÉRIOS de cumprimento	Cumprimento
1.1. <i>Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</i>	Parcial	<i>Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:</i>	Sim
		<i>— seja baseada numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;</i>	Sim
		<i>— descreva medidas de incentivo ao investimento privado nas ITI;</i>	Não
		<i>— inclua um mecanismo de monitorização.</i>	Sim

<sup>27</sup> Decisão do Conselho, de 26 de novembro de 2009, relativa à celebração, pela Comunidade Europeia, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, (JO L 23, 27.1.2010, p. 35).

		<i>Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.</i>	Não
<i>1.2 Infraestruturas de investigação e inovação: existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.</i>	Parcial	<i>Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.</i>	Não
<i>3.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).</i>	Parcial Em curso	<i>As ações específicas são:</i>	Sim
		<i>— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;</i>	Sim
		<i>— foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;</i>	Sim
		<i>— a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.</i>	Não
<i>7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.</i>	Parcial	<i>Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):</i>	Sim
		<i>— o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 (28) incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:</i>	Sim
		<i>— a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda</i>	Sim
		<i>— as ligações secundárias;</i>	Sim
		<i>— a planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;</i>	Não
		<i>— medidas para garantir a capacidade de os organismos intermediários e beneficiários concretizarem o sistema de planificação dos projetos.</i>	Não
		<i>Madeira: A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1</i>	Não
		<i>Açores: A resposta diz respeito a todos os critérios 7.1</i>	Não
<i>7.2. Caminho-de-ferro: existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.</i>	Parcial	<i>A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento do caminho de ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);</i>	Sim
		<i>Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.</i>	Não
<i>7.3. Outros meios de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes,</i>	Parcial	<i>A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:</i>	Sim
		<i>— preencha os requisitos legais para a avaliação</i>	Sim

<sup>28</sup> Regulamento (UE) n.º 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013 relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e que revoga a Decisão n.º 661/2010/UE (JO L 348 de 20.12.2013, p. 1).

<i>de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.</i>		<i>ambiental estratégica;</i>	
		<i>— estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);</i>	Não
		<i>Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.</i>	Não
<b>8.1. “Políticas ativas de emprego”<sup>29</sup> são concebidas e garantidas à luz das orientações para o emprego</b>	Sim	<i>Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes:</i>	Sim
		<i>— serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;</i>	
		<i>— uma informação completa e transparente sobre a criação de novos postos de trabalho e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado laboral.</i>	
		<i>Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.</i>	Sim
<b>8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança: existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.</b>	Sim	<i>Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente:</i>	Sim
		<i>— medidas para promover a antecipação da mudança;</i> <i>— medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.</i>	
<b>11. Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública</b>	Sim	<i>Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:</i>	Sim
		<i>— uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;</i>	Sim
		<i>— o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;</i>	Sim
		<i>— ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;</i>	Sim
		<i>— O desenvolvimento e execução de estratégias e de políticas de recursos humanos que abranjam as principais lacunas identificadas neste domínio;</i>	Sim
		<i>— o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;</i>	Sim
		<i>— o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.</i>	Sim

## 7.2 Ações para o cumprimento das condicionalidades *ex ante* aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas

<sup>29</sup> Versão oficial do regulamento 1303/2013 em inglês consta: “Active labour market policies” e em português “As políticas neste domínio”. Entendeu-se traduzir por “Políticas ativas de emprego” por uma questão de maior clareza.

O quadro seguinte apresenta o ponto de situação relativo ao cumprimento das condicionalidades *ex ante* aplicáveis ao Programa, remetendo-se para o texto do Acordo de Parceria mais informações sobre o tipo de ações a desenvolver.

**Quadro 79: Situação das condicionalidades *ex ante* aplicáveis ainda não cumpridas ou parcialmente cumpridas**

Condição <i>ex ante</i>	Critérios não cumpridos	Deadline (data)	Organismos
1.1. Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Cumprido em Janeiro 2014 o primeiro passo no processo <i>ongoing</i> de articulação dos 7 Planos Regionais de Inovação com o nível nacional.  <b>Uma primeira versão deste trabalho conjunto foi disponibilizada aos serviços da CE no momento da submissão formal do Acordo de Parceria</b>	MEC ME MADR
	— descreva medidas de incentivo ao investimento privado nas ITI;		
	— inclua um mecanismo de monitorização.		
	Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.		
1.2 Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.	Fev. 2014	MEC
3.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	— a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Final 1º trimestre 2014:	ME
7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Parcialmente concluído ( <a href="http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf">http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf</a> ) – em fase de apresentação e consulta	ME
	- o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:		
	— a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda		
	— as ligações secundárias;		
	— a planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;		
	— medidas para garantir a capacidade de os organismos intermediários e beneficiários concretizarem o sistema de planificação dos projetos.		
	<u>Madeira</u> (Válido para 7.1 e 7.3)	1º Trimestre de 2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT).
	<u>Açores</u> (Válido 7.1, e 7.3)	1º trimestre de 2014	Secretaria Regional do Turismo e Transportes / Direcção Regional dos

Condição <i>ex ante</i>	CrITÉRIOS no cumpridos	Deadline (data)	Organismos
			Transportes
7.2. Caminho-de-ferro: existncia, no mbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma seco explcita sobre o desenvolvimento do caminho-de-ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes pblicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligaes com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos mveis, a interoperabilidade e o reforo de capacidades.	A existncia de uma seco dedicada ao desenvolvimento do caminho de ferro no mbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrs previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliao ambiental estratgica e defina um sistema de planificao de projetos realista e racional (que incluua um calendrio e um quadro oroamental);	Ver 7.1.	
	Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermedirios e beneficirios para concretizarem o sistema de planificao dos projetos.		
7.3. Outros meios de transporte, incluindo vias navegveis e transportes martimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias: existncia, no mbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma seco explcita sobre vias navegveis e transportes martimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias que contribuem para a melhoria das ligaes  rede global e  rede principal da RTE-T e para a promoo de uma mobilidade regional e local sustentvel.	A existncia de uma seco sobre vias navegveis e transportes martimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias no mbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:	Ver 7.1	
	— preencha os requisitos legais para a avaliao ambiental estratgica;		
	— estabelea um sistema de planificao de projetos realistas e viveis (incluindo calendrio e quadro oroamental);		
	Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermedirios e beneficirios para concretizarem o sistema de planificao dos projetos.		

## 8 REDUÇÃO DA CARGA ADMINISTRATIVA PARA OS BENEFICIÁRIOS

O princípio da “simplificação” assume-se como um dos objetivos estruturantes dos modelos de governação do Portugal 2020, promovendo uma maior equidade no acesso aos apoios, bem como uma redução dos custos administrativos suportados pelos beneficiários e garantindo, simultaneamente, o respeito pelas normas em vigor, designadamente a salvaguarda da regularidade procedimental e a segurança dos sistemas de gestão e controlo.

No quadro da preparação deste novo ciclo de programação, os beneficiários auscultados realçaram as práticas já existentes na harmonização de procedimentos e a utilização de ferramentas eletrónicas no QREN. Ainda assim, verificou-se uma grande incidência de respostas dos que consideram que é crucial reduzir a carga administrativa associada aos Programas.

Os resultados das avaliações realizadas seguem na mesma linha:

### Caixa 19: Resultados da Avaliação relativos à Simplificação Administrativa (QREN 2007-2013)

“...os beneficiários estão globalmente satisfeitos com os meios disponibilizados pelo QREN, seja quanto aos meios de suporte à informação, seja no que respeita aos formulários disponibilizados. Este facto representa um resultado muito positivo na sequência das medidas de simplificação administrativa que vêm sendo implementadas e constitui um forte incentivo para se dar continuidade à estratégia de simplificação e de melhoria dos processos...”

“Em particular, destaca-se o facto de, em média, cerca de 95% dos beneficiários classificarem os suportes de base para conhecimentos das regras e procedimentos como positiva e muito positiva e de, em média, a esmagadora maioria dos beneficiários classificarem como positivo os formulários disponibilizados para efeitos da submissão de Candidaturas (76%) e de Pedidos de Pagamentos (68%).”

“É muitas vezes referida pelos beneficiários o excesso de burocracia associada às candidaturas e de informação e documentação solicitadas, bem como algum nível de detalhe da informação solicitada nos formulários. Estes requisitos de informação poderão condicionar ou dificultar a apresentação de candidaturas, no entanto não se considera que tenha um impacto desproporcionado. Conforme já referido, as exigências ao nível da informação e documentação requeridos, resultam das exigências ao nível dos regulamentos específicos dos PO e das Auditorias, aos quais as Autoridades de Gestão procuram corresponder.”

*Fonte: Relatório Final do Estudo de Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão 2007 – 2013, noLimits Consulting, nov.2012*

De facto, apesar de ser evidente a evolução verificada ao longo dos anos, possibilitada em grande medida pela utilização das tecnologias de informação e comunicação, que contribuíram para uma melhoria significativa da eficácia e da eficiência, permitindo a desmaterialização, através dos formulários eletrónicos, de todo o ciclo de vida dos projetos (da submissão de candidaturas ao encerramento), uma mais ágil articulação em rede entre os vários intervenientes, incluindo reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, uma mais fácil monitorização e avaliação dos Programas Operacionais e uma maior proximidade com os beneficiários através da disponibilização de um vasto conjunto de informação *on-line* sobre os apoios, há ainda margem para a introdução de melhorias.

Neste sentido, neste ciclo de Programação serão implementadas as seguintes ações visando a simplificação administrativa:

- **Regulamentação:** adotar um diploma enquadrador, à semelhança do que foi feito para os Sistemas de Incentivos entre 2007 e 2013 e privilegiar a definição de regras e procedimentos mais simples e que sejam apreendidos com maior facilidade pelos atores envolvidos;

- **Instrumentos:** Criar um conjunto reduzido de instrumentos, transversais às diferentes prioridades, mas que deem corpo às diferentes ações previstas, à semelhança do QREN em que os apoios às empresas se concentraram em apenas três Sistemas de Incentivos;
- **Gestão em Rede:** Promover a articulação global entre os vários intervenientes do domínio temático “Competitividade e Internacionalização”, uniformizando procedimentos (incluindo no âmbito da simplificação), definindo calendários e avisos conjuntos e criando regras comuns, aumentando a eficiência e facilitando a perceção dos apoios pelos beneficiários.
- **Formulários eletrónicos:** aperfeiçoar os atuais formulários eletrónicos para facilitar a elaboração da candidatura, continuando a disponibilizar guias de apoio e reforçando os mecanismos de validação da informação existentes, nomeadamente no âmbito das condições de elegibilidade, de forma a reforçar a segurança das verificações da informação e reduzir a carga administrativa para a Autoridade de Gestão e para os beneficiários;
- **Base Única de Promotores (BUP):** armazenar, numa base única, toda a informação disponível na administração pública sobre o beneficiário, reduzindo significativamente, em complemento do exercício da função de aconselhamento, a carga administrativa sobre os promotores.
- **Balcão Único de Candidatura (BUC):** disponibilizar, a todos os promotores, um único ponto de acesso para apresentação e gestão das candidaturas, assegurando, de forma segura, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizada por estes. Desta forma é dispensada a repetição do registo de beneficiários em diferentes sistemas e PO, eliminando tempos significativos na elaboração das candidaturas. Este projeto surge na sequência da Plataforma de Acesso Simplificado (PAS), implementada para os Sistemas de Incentivos, já na fase final do QREN;
- **Informação disponibilizada:** manter a aposta na comunicação, disponibilizando informação mais clara e objetiva aos beneficiários, de modo a potenciar a perceção dos apoios;
- **Segurança:** adotar procedimentos e instrumentos de segurança indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação, que permitam designadamente o estabelecimento de níveis e condicionantes de acesso à informação seguros e diferenciados de acordo com os perfis de utilizadores.
- **Custos Simplificados:** aplicar extensivamente as metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada, facilitando a apresentação e gestão das candidaturas e reduzindo os encargos administrativos;
- **Controlos e auditorias:** participar na plataforma a criar para os FEEI, que sistematizará toda a informação relevante em matéria de controlos e auditorias realizadas e por qualquer instância comunitária ou nacional a qualquer dos programas FEDER, FC e FSE e permitirá acompanhar os seguimentos das recomendações;
- **Sistema contabilístico de dívidas:** integrar num sistema a criar que congregará toda a informação relevante em matéria de gestão de dívidas e gestão de devedores;

- 
- **Contratos:** utilizar o módulo único de contratos, que permitirá sistematizar todos os contratos originados em procedimentos de contratação pública que enquadrem a despesa objeto de cofinanciamento e desenvolver as respetivas validações.

Versão de trabalho

## 9 PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

No presente ponto são explicitados os mecanismos previstos visando a implementação dos princípios horizontais em todo o ciclo de vida do Programa, como sejam, o desenvolvimento sustentável, a igualdade de oportunidades e não discriminação e a igualdade de género.

### 9.1 Desenvolvimento sustentável

O crescimento sustentável é uma das três prioridades da Estratégia Europa 2020, no sentido de promover uma economia mais eficiente em termos de utilização de recursos, mais ecológica e mais competitiva, estando estabelecidos objetivos bem precisos: a Europa deverá reduzir a emissão com gases de efeito de estufa em 20% (ou 30 % se as condições o permitirem), aumentar para 20% a quota das energias renováveis no consumo final de energia e aumentar em 20% a eficiência energética (“20/20/20”).

Sendo uma temática transversal aos vários domínios económicos e sociais, destacam-se, neste âmbito, duas iniciativas emblemáticas: «Uma Europa eficiente em termos de recursos», que atua diretamente sobre os objetivos “20/20/20”, onde se inclui, designadamente, o setor dos transportes, e “Uma política industrial para a era de globalização”, que aborda as questões da sustentabilidade da base industrial europeia.

Neste sentido, o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro determina também que a concretização dos objetivos dos fundos “deverá ser feita em consonância com o quadro de desenvolvimento sustentável e com a promoção, por parte da União, do objetivo de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente”

Assim, na sua atuação, o Programa Competitividade e Internacionalização, deverá procurar minimizar os impactes ambientais das operações aprovadas, respeitando a legislação comunitária e nacional em matéria de ambiente, e tendo em conta os principais documentos de referência nestes domínios (Programa Nacional de Reformas, Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPOT 2025, Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC 2020, Estratégia Nacional do Mar – ENM 2014-2020, Estratégia Nacional da Energia – ENE 2020, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2020), Programa Nacional para o Uso eficiente da Água - PNUEA 2012-2020, Plano Nacional de Gestão de Resíduos PNGR 2011-2020, Plano Estratégico dos Transportes e Planos Regionais de Ordenamento do Território).

O Programa deve também respeitar os instrumentos já disponíveis para proteção dos ecossistemas, em particular a Rede Natura 2000 e, genericamente, o sistema nacional de áreas classificadas.

Para tal, no seguimento da Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, do Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15 de junho e das orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente constantes do “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, o Programa está a ser objeto de um exercício *ex ante* de avaliação ambiental estratégica, com o objetivo de melhor integrar, na sua preparação e operacionalização, considerações ambientais, de forma a garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Não obstante a sua fase inicial de desenvolvimento, pode-se referenciar como principais fatores críticos para a decisão, a i) eco-inovação, ii) a logística sustentável, e iii) a produção sustentável.

Pretende-se introduzir uma abordagem alargada e indutora de modificações de comportamento nos vários públicos-alvo do Programa, induzindo conjuntamente com os outros Programas do Portugal 2020 maior impactos ao nível dos indicadores de referência nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável.

Sendo um dos objetivos a competitividade da economia e não podendo esta ser dissociada da forma como são utilizados os recursos, o Programa atua ativamente na promoção do crescimento sustentável, incentivando uma utilização eficiente dos recursos e contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono, objetivos estes que se interrelacionam também, face ao potencial de crescimento de atividades relacionadas com a economia verde e azul, com o desenvolvimento das regiões e com a criação de emprego. São, assim, de destacar as seguintes formas de atuação:

- Ao nível da I&I, e no quadro dos objetivos da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, apoiar projetos de investigação no âmbito da economia verde e azul, designadamente no domínio das energias alternativas e renováveis, do incremento da eficiência energética (por exemplo ao nível dos materiais e equipamentos), da otimização de recursos (água, solo,...), da redução e reutilização de resíduos e da reciclagem (Prioridade de Investimento 1.1);
- Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços “verdes” inovadores por parte das empresas (eco-inovação), transformando as preocupações ambientais em valor acrescentado (Prioridade de Investimento 1.2);
- Apoiar investimentos de PME no âmbito do ambiente (controlo de emissões, auditorias ambientais, gestão de água e resíduos, redução de ruído, introdução de tecnologias eco-eficientes, certificação ambiental,...) e da diversificação e eficiência energética, nomeadamente com o recurso a fontes de energia renováveis (Prioridade de Investimento 3.3)
- Nos transportes e logística, melhoria da interoperabilidade e da articulação das redes, tornando mais eficientes estas atividades e desenvolver e estimular o recurso a sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono. (prioridades de investimento 7.1 a 7.3)
- Ações coletivas e de sensibilização neste domínio.

Para acrescer importância a estes objetivos, tal como previsto no texto do Acordo de Parceria, serão incorporados na análise dos projetos critérios que valorizem aqueles que gerem efeitos positivos no ambiente e penalizem os que criem pressões nos sistemas ambientais que conduzam a alterações irreversíveis e/ou insustentáveis.

Importa igualmente promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Portugal 2020.

## 9.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

A igualdade e a não discriminação são valores consagrados na Constituição da República Portuguesa, no Tratado da União Europeia (UE) e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e princípios fundamentais que atravessam, de forma transversal, os diferentes domínios de atuação política, quer a nível europeu, quer nacional.

Nesta área, são de destacar iniciativas como a “Diretiva relativa à igualdade no emprego” e a “Diretiva relativa à igualdade racial”, adotadas em 2000 e transpostas para a legislação nacional dos 28 países da EU, e que visam proibir todas as formas de discriminação e proteger os cidadãos em áreas como o emprego, a formação, a educação, a segurança social ou a saúde. A nível nacional, tem vindo também a ser implementado um conjunto de instrumentos programáticos neste domínio, de que é exemplo o IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013).

Tal como previsto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, também na execução dos fundos comunitários, deverão ser eliminadas as desigualdades, promovida a igualdade entre homens e mulheres, integrada a perspetiva de género, bem como combatida qualquer discriminação em função do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Desta forma, a temática da igualdade de oportunidades e da não discriminação assume uma dimensão central no Portugal 2020 e consequentemente, também no domínio temático da Competitividade e Internacionalização.

Dada a persistência de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, enquanto catalisador de mudanças económicas e sociais, cabe ao Programa exigir o rigoroso cumprimento destes princípios, nas diferentes fases de execução, desde a programação, à implementação, à monitorização e à avaliação, numa lógica de transversalidade aos diferentes Eixos, prioridades de investimento e domínios de atuação.

Assim, o Programa deverá atuar de forma a:

- Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso aos vários instrumentos disponíveis, ponderando sistematicamente o respeito pelos princípios da igualdade nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar, designadamente em função da natureza das operações, e assegurando a não discriminação em domínios relevantes para a competitividade nacional;
- Sensibilizar os promotores para a temática em questão e incentivá-los a adotar práticas mais responsáveis designadamente no quadro da execução dos seus projetos;
- Monitorizar, de forma regular, o cumprimento destes princípios, através da recolha e análise de informação de realização do Programa, possibilitando a definição de estratégias de atuação em conformidade;
- Promover ações de divulgação, informação e sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direcionadas para públicos-alvo específicos e que sejam alvo de discriminação;
- Assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências nestes domínios, designadamente mediante a participação de um representante do domínio da Igualdade de Oportunidades no Comité de Acompanhamento do Programa;
- Promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o Programa da Inclusão Social e do Emprego, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de Igualdade de Oportunidades no Portugal 2020.

Para além desta atuação de carácter mais transversal, o Programa inclui, no quadro das suas prioridades de investimento, ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade oportunidades e não discriminação, como sejam:

- Ações de promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio, integradas na PI 3.1
- Ações de sensibilização, em particular sobre o tecido empresarial, nos domínios da igualdade de oportunidades e da responsabilidade social das empresas;
- Ações que promovam a conciliação da vida profissional e familiar e a integração dos princípios da igualdade de oportunidades nas organizações (por exemplo, a implementação de planos para a igualdade);
- Ao nível da I&I, projetos de investigação especializada nestes domínios, nomeadamente em matéria de igualdade de género, violência de género, tráfico de seres humanos e não discriminação.

### 9.3 Igualdade de género

No domínio da Igualdade de oportunidades, a igualdade de género assume uma dimensão particular, sendo fundamental para que a Europa possa atingir os objetivos propostos para 2020, designadamente em termos de emprego (empregar 75% da população entre os 20 e os 64 anos) e também de crescimento inteligente, dado o potencial de ideias, talentos e criatividade das mulheres, uma força de trabalho cada vez mais competente e qualificada. Os fundamentos da dimensão de igualdade de género consubstanciada na Estratégia Europa 2020 provêm do conjunto de políticas que têm vindo a ser tomadas desde a adoção do Tratado de Roma em 1957, sendo de salientar, mais recentemente, a “Carta das Mulheres”, o “Roteiro Europeu para a Igualdade entre Sexos” e a “Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres” (2010-2015).

A nível nacional, destaca-se a adoção dos vários Planos para a Igualdade que procuraram integrar a perspetiva de género nos diferentes domínios políticos, económicos e sociais, desde a governação, à independência económica, à investigação e conhecimento, ao mercado de trabalho e à vida familiar e pessoal e os quais contaram também com o contributo dos fundos comunitários, por exemplo através do COMPETE (QREN 2007-2013).

Na Caixa 20 apresentam-se os resultados da avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no Programa COMPETE e que constituem lições de experiência para o atual ciclo de programação.

#### **Caixa 20: Resultados da Avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no COMPETE**

“A programação do COMPETE integra a igualdade de oportunidades como um princípio transversal, sendo o apoio a iniciativas com relevância económica para a concretização da igualdade entre homens e mulheres um dos objetivos específicos. Neste quadro, o empreendedorismo feminino é apresentado como elemento estruturante para o aumento da participação das mulheres na vida económica ativa. Todo o sistema de incentivos, no qual se sustenta o programa COMPETE, parte deste princípio, encarando a “atividade económica da mulher” e a “valorização da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” como “fatores críticos de competitividade”. Dois eixos prioritários consideram a perspetiva de género na intervenção, mas, apesar do apoio ao desenvolvimento de planos de igualdade nas organizações também se encontrar previsto, o foco principal incide sobre o empreendedorismo feminino. No eixo relativo ao incentivo à “inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização”, as iniciativas empresariais promovidas pelas mulheres são definidas como um instrumento regenerador do tecido económico a nível setorial, regional ou urbano. Já no eixo do financiamento e partilha de risco da inovação, nas ações de sustentação da promoção da igualdade de género, estão previstas ajudas ao acesso a instrumentos de apoio financeiro e partilha de risco.”

*Fonte: Relatório Final do Estudo de Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais, no Período de Programação 2007-2013, Centro de Estudos Sociais, mar. 2013.*

Apesar dos progressos registados nos últimos anos, o diagnóstico realizado aponta para a persistência de importantes desigualdades entre homens e mulheres: no *ranking* elaborado pelo Fórum Económico Mundial, Portugal encontrava-se, na 47.ª posição no *Gender Gap Index* de 2012 (em 135 países). Destaca-se, em particular, a persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspetivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino). Colmatar estas desigualdades assume uma dimensão particular em especial quando, em termos de educação e designadamente ao nível do ensino superior, a participação feminina superar a dos homens, constituindo um importante potencial de conhecimento e competências.

Sendo um domínio particularmente crítico para a competitividade e capacidade de criação de conhecimento e inovação do País, este assume também relevância no quadro deste Programa temático. Neste sentido e no âmbito das ações elencadas no ponto anterior relativo à igualdade de oportunidades, será dada particular importância à dimensão do género, designadamente com iniciativas dirigidas em particular para o público feminino e ao nível da monitorização e avaliação do Programa, por exemplo, com a desagregação de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo.

## 10 ANEXOS [a apresentar em versão posterior]

### 10.1 Quadro síntese da delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
<b>OT 1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação</b>			
1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento de excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	FEDER	Projetos de I&D, alinhados com temáticas nacionais daRIS3 ou em domínios transversais Atividades de rede e equipamentos em infraestruturas de investigação multirregionais Projetos coletivos de âmbito multirregional de valorização económica e de transferência do conhecimento	Projetos de I&D, alinhados com temáticas regionais daRIS3 Financiamento de equipamentos das infraestruturas de investigação Restantes projetos de valorização económica e de transferência do conhecimento, incluindo projetos multirregionais com componente de investimento residual fora da zona do PO

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
1.2. Promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	FEDER	<b>Incentivos diretos à I&amp;DT:</b> Projetos do regime negocial (especial ou estratégico) e projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multirregionais; projetos coletivos/ mobilizadores de âmbito multirregional; <b>Incentivos diretos à Inovação produtiva:</b> Projetos de grandes empresas do regime negocial (especial ou estratégico) e projetos com investimento total superior a 3 M€.	<b>Incentivos diretos à I&amp;DT:</b> Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos multirregionais com componente de investimento residual fora da zona do PO; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional;  <b>Incentivos diretos à Inovação produtiva:</b> Projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€.
		<b>Ações de âmbito coletivo:</b> projetos de âmbito multirregional	<b>Ações de âmbito coletivo:</b> projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
<b>OT 2 - Melhoria do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e a sua qualidade</b>			
2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, a aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multirregionais	Projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local e projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
<b>OT 3 - Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas</b>			
3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER	<b>Ações de âmbito coletivo e infraestruturas:</b> Projetos de âmbito multirregional	<b>Incentivos diretos ao empreendedorismo:</b> projetos individuais <b>Ações de âmbito coletivo e infraestruturas:</b> projetos de âmbito NUTS II projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	<b>Incentivos diretos à internacionalização:</b> projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/ conjuntos; projetos multirregionais;	<b>Incentivos diretos à internacionalização:</b> projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
		<b>Ações de âmbito coletivo:</b> Projetos de âmbito multirregional	<b>Ações de âmbito coletivo:</b> Projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
3.3. Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	<b>Incentivos diretos à qualificação de PME:</b> Projetos individuais de médias empresas; projetos coletivos/ conjuntos; projetos multirregionais;  <b>Incentivos diretos à Inovação produtiva nas PME:</b> Projetos de PME do regime negocial (especial ou estratégico) ou com investimento total superior a 3 M€; e projetos multirregionais.	<b>Incentivos diretos à qualificação de PME:</b> Projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II em causa; projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO  <b>Incentivos diretos à Inovação produtiva nas PME:</b> Projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€, incluindo projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
		<b>Ações de âmbito coletivo:</b> Projetos de âmbito multirregional	<b>Ações de âmbito coletivo:</b> Projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	Sem intervenção	Todas as que forem mobilizadas no território do Continente
<b>OT 7 - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas</b>			
7.1. Concessão de apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T;	FEDER	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção
7.3. Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Fundo de Coesão	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
7.4. Desenvolvimento e a reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	FEDER	Concentra toda a intervenção	Sem intervenção
<b>OT 8 - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</b>			
8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos	FSE	Sem intervenção	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas

Prioridades de investimento	Fundo	PO Temático	PO Regionais do Continente (Norte, Centro e Alentejo)
trabalhadores			
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas unidades de investigação de Entidades do SCTN.	Sem intervenção
	FSE	<b>Formação associada a incentivos diretos:</b> Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima	<b>Formação associada a incentivos diretos:</b> Assume-se a fronteira equivalente ao respetivo sistema de incentivos, tal como descrito acima
		<b>Ações de âmbito coletivo:</b> projetos de âmbito multirregional	<b>Ações de âmbito coletivo:</b> projetos de âmbito NUTS II ou projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
<b>OT 11 - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração</b>			
11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	Projetos promovidos pela administração pública central e projetos multirregionais; sistema de requalificação	Projetos promovidos pela administração pública desconcentrada e local e projetos multirregiões com componente de investimento residual fora da zona do PO
11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	FSE	Sem intervenção	Concentra toda a intervenção

## 10.1 Lista de grandes projetos previstos

Quadro 80: Lista de grandes projetos previstos

Título	Calendário previsto para a notificação (ano, trimestre)	Calendário previsto para início da implementação (ano, trimestre)	Calendário previsto para a conclusão da implementação (ano, trimestre)	Prioridade de Investimento	Eixo Prioritário

## 10.2 Quadro de desempenho do PO

Quadro 81: Quadro de desempenho do PO

Eixo	Fundo	Categoria de região (se relevante)	Indicador ("implementation step", financeiro, realização ou resultado)	Unidade de medida	Milestone (2018)	Meta (2023)
1						
2						

## 10.3 Lista dos parceiros relevantes envolvidos na preparação do PO

This list will complement the description of partnership arrangements and the involvement of partners outlined in section 1.

NB: As set out in Article 87 (10) CPR, this section is not subject to the Commission decision approving the operational programme and remains under the responsibility of the Member State.

## 11 ANEXOS A CARREGAR APENAS EM SFC COMO FICHEIROS AUTÓNOMOS

- Draft report of the *ex ante* evaluation, with an executive summary (mandatory) (Article 48 (2) CPR)
- Documentation on the assessment of the applicability and the fulfilment of *ex ante* conditionalities (as appropriate)
- A citizens' summary of the operational programme (as appropriate)